



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 15 de maio de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº090 | Caderno 1/4 | Preço: R\$ 23,00

PODER EXECUTIVO

DECRETO N°35.997, de 15 de maio de 2024.

CESSA OS EFEITOS DA DESIGNAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE QUE INDICA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso IV e VI, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de conferir continuidade à gestão administrativa de órgão estadual enquanto não nomeado o dirigente que ficará, em definitivo, responsável pela respectiva pasta; DECRETA:

Art. 1º Ficam cessados, a partir do dia 15 de maio de 2024, os efeitos da designação promovida no art. 1º, do Decreto nº 35.981, de 03 de maio de 2024, o qual designou RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, ocupante do cargo de Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria dos Recursos Hídricos, para responder, interina e cumulativamente, pelo expediente do cargo de Secretário Executivo dos Recursos Hídricos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** * ***

DECRETO N°35.998, de 15 de maio de 2024.

DISPENSA E DESIGNA MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO, NA FORMA DA LEI COMPLEMENTAR N°65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no Art. 88, VI, da Constituição do Estado do Ceará, CONSIDERANDO o teor do NUP 13001.011741/2024-33 e CONSIDERANDO a instituição do Sistema de Licitações do Estado do Ceará, na forma da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008; DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado, na matrícula abaixo, da função de Membro de Equipe de Apoio:

NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE
MARIA DE FATIMA TALIA FERREIRA ALENCAR GOUVEIA	800026-8-8	1º/05/2024

Art. 2º Fica designado para o exercício da função de Membro de Equipe de Apoio com a nova matrícula, conforme Art. 5º da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação, concedendo-lhe a Gratificação por Encargo de Licitação de que trata o Art. 5º, incisos I e II, da referida Lei Complementar, no seu valor atualizado.

NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE
MARIA DE FATIMA TALIA FERREIRA ALENCAR GOUVEIA	300032-6-8	Data de circulação no DOE

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** * ***

DECRETO N°35.999, de 15 de maio de 2024.

CESSA EFEITO E CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE APOIO INSTITUCIONAL, AOS SERVIDORES QUE INDICA, NA FORMA DO § 6º, DO ART. 2º, DA LEI COMPLEMENTAR N°209, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 E ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR N°283, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 209, de 20 de dezembro de 2019, que versa sobre o aperfeiçoamento da política de pessoal no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado; CONSIDERANDO a previsão do § 6º, do art. 2º, da referida Lei, que cria a Gratificação Especial de Apoio Institucional na esfera administrativa da Procuradoria-Geral, prevendo a sua concessão a servidores comissionados envolvidos no desempenho de atividades especiais de apoio e assessoramento às funções administrativas e institucionais de representação judicial e consultoria jurídica do Estado, e art. 3º da Lei Complementar nº 283, de 01 de abril de 2022, DECRETA:

Art. 1º Fica cessado o efeito do Decreto que concedeu a Gratificação Especial de Apoio Institucional, na forma e valores previstos, respectivamente, no § 6º, do art. 2º, e Anexo II, da Lei Complementar n.º 209, de 20 de dezembro de 2019, para os servidores da Procuradoria-Geral do Estado abaixo indicados:

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	DECRETO/ANO DOE	A PARTIR DE
1.	300030-5-5	Mylena Parente Lima	Assessor Técnico I	DNS-2	35.894/2024 13/03/2024	01/04/2024
2.	300028-3-0	Nayana Oliveira Alexandre	Orientador de Célula	DNS-3	35.781/2023 08/12/2023	01/04/2024
3.	300012-9-X	Guilherme de Sousa Ribeiro	Articulador	DNS-3	35.351/2023 15/03/2023	11/03/2024

Art. 2º Fica concedida a Gratificação Especial de Apoio Institucional, na forma e valores previstos, respectivamente, no § 6º, do art. 2º, e Anexo II, da Lei Complementar n.º 209, de 20 de dezembro de 2019, e art. 3º da Lei Complementar nº 283, de 01 de abril de 2022, aos servidores da Procuradoria-Geral do Estado abaixo indicados:

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	A PARTIR DE
1.	300032-0-9	Felipe de Abreu Fortaleza	Assessor Especial	DNS-1	Data da publicação no DOE
2.	300032-5-X	Ana Luisa Schiavo Leite	Assessor Técnico I	DNS-2	Data da publicação no DOE
3.	300031-9-5	Catherine Marques Sales	Assessor Técnico I	DNS-3	Data da publicação no DOE
4.	300032-4-1	Nayana Oliveira Alexandre	Orientador de Célula	DNS-3	Data da publicação no DOE
5.	300032-2-5	Felipe de Mello Souza	Articulador	DNS-3	Data da publicação no DOE

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Regstre-se e publique-se.

*** * ***

Governador	Secretaria da Infraestrutura
ELMANO DE FREITAS DA COSTA	ANTÔNIO NEI DE SOUSA
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
JADE AFONSO ROMERO	MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Casa Civil	Secretaria da Juventude
MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS	ADELITTA MONTEIRO NUNES
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
RAFAEL MACHADO MORAES	VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	JADE AFONSO ROMERO
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
AUGUSTA BRITO DE PAULA	DAVID ANDRADE RATTACASO, RESPONDENDO
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	SANDRA MARIA OLIMPIO MACHADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	JULIANA ALVES
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
LUISA CELA DE ARRUDA COELHO	ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
MOISÉS BRAZ RICARDO	MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
JOÃO SALMITO FILHO	ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
MITCHELL BENEVIDES MEIRA	TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO	SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
ELIANA NUNES ESTRELA	VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO	YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
FABRIZIO GOMES SANTOS	RODRIGO BONA CARNEIRO

Decreto nº 36.000, de 15 de maio de 2024.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE APOIO INSTITUCIONAL, A SERVIDORA QUE INDICA, NA FORMA DO § 6º, DO ART. 2º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº209, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 E ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº283, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 209, de 20 de dezembro de 2019, que versa sobre o aperfeiçoamento da política de pessoal no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado; CONSIDERANDO a previsão do § 6º, do art. 2º, da referida Lei, que cria a Gratificação Especial de Apoio Institucional na esfera administrativa da Procuradoria-Geral, prevendo a sua concessão a servidores comissionados envolvidos no desempenho de atividades especiais de apoio e assessoramento às funções administrativas e institucionais de representação judicial e consultoria jurídica do Estado, e art. 3º da Lei Complementar nº 283, de 01 de abril de 2022, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Gratificação Especial de Apoio Institucional, na forma e valores previstos, respectivamente, no § 6º, do art. 2º, e Anexo II, da Lei Complementar nº 209, de 20 de dezembro de 2019, e art. 3º da Lei Complementar nº 283, de 01 de abril de 2022, a servidora da Procuradoria-Geral do Estado abaixo indicada:

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	A PARTIR DE
1.	300030-8-X	Juliana Ferraz Rocha	Assessor Técnico I	DNS-2	Data de publicação no DOE

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

Decreto nº 36.001, de 15 de maio de 2024.

DESIGNA MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO, NA FORMA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no Art. 88, VI, da Constituição do Estado do Ceará, CONSIDERANDO a instituição do Sistema de Licitações do Estado do Ceará, na forma da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008; DECRETA:

Art. 1º Fica designado para o exercício da função de Membro de Equipe de Apoio, conforme Art. 5º da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação, concedendo-lhe a Gratificação por Encargo de Licitação de que trata o Art. 5º, incisos I e II, da referida Lei Complementar, no seu valor atualizado.



NOME	MATRÍCULA/CPF	A PARTIR DE
Elizabeth Matias de Negreiros	021.584.722-94	Data de circulação no DOE

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
 PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de maio de 2024.
 Elmano de Freitas da Costa
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

DECRETO Nº36.002, de 15 de maio de 2024.**CONCEDE O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE LICITAÇÃO, NA FORMA DO INCISO II E §§ 6º, 7º, DO ART. 5º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o teor do NUP 59000.000117/2023-31 e CONSIDERANDO o disposto no inciso II e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 194, de 16 de abril de 2019, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Gratificação por Encargo de Licitação, na forma do inciso II, e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação e no seu valor atualizado, ao servidor abaixo indicado:

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR DE
SHEILA MARIA FREIRE CUNHA	SET	300000.9-9	Data de circulação no DOE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de maio de 2024.
 Elmano de Freitas da Costa
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

DECRETO Nº36.003, de 15 de maio de 2024.**CONCEDE E CESSA O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE LICITAÇÃO, NA FORMA DO INCISO II E §§ 6º, 7º, DO ART. 5º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o teor do NUP 59000.000289/2023-12 e CONSIDERANDO o disposto no inciso II e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 194, de 16 de abril de 2019, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Gratificação por Encargo de Licitação, na forma do inciso II, e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação e no seu valor atualizado, ao servidor abaixo indicado:

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR DE
ANÍBAL JOSÉ DE SOUZA	SET	3000013-7	Data de publicação no DOE

Art. 2º Fica cessado o pagamento da concessão de gratificação por encargo de licitação, nos termos abaixo especificado:

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR DE
MARA RÚBIA REINALDO DE VASCONCELOS	SET	3000002-1	28/10/2023

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de maio de 2024.
 Elmano de Freitas da Costa
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

DECRETO Nº36.004, de 15 de maio de 2024.**DISPENSA E DESIGNA MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO, NA FORMA DA LEI COMPLEMENTAR Nº65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no Art. 88, VI, da Constituição do Estado do Ceará, CONSIDERANDO o teor do NUP 13001.010805/2024-89 e CONSIDERANDO a instituição do Sistema de Licitações do Estado do Ceará, na forma da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008; DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado, na matrícula abaixo, da função de Membro de Equipe de Apoio:

NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE
NAYANA OLIVEIRA ALEXANDRE	300028-3-0	1º/04/2024

Art. 2º Fica designado para o exercício da função de Membro de Equipe de Apoio com a nova matrícula, conforme Art. 5º da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação, concedendo-lhe a Gratificação por Encargo de Licitação de que trata o Art. 5º, incisos I e II, da referida Lei Complementar, no seu valor atualizado.

NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE
NAYANA OLIVEIRA ALEXANDRE	300032-4-1	Data de circulação no DOE

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de maio de 2024.
 Elmano de Freitas da Costa
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

DECRETO Nº36.005, de 15 de maio de 2024.**DESIGNA E DISPENSA MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO, NA FORMA DA LEI COMPLEMENTAR Nº65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no Art. 88, VI, da Constituição do Estado do Ceará, CONSIDERANDO o disposto no NUP 13001.007576/2024-15 e CONSIDERANDO a instituição do Sistema de Licitações do Estado do Ceará, na forma da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008; DECRETA:

Art. 1º Fica designado para o exercício da função de Membro de Equipe de Apoio, conforme Art. 5º da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação, concedendo-lhe a Gratificação por Encargo de Licitação de que trata o Art. 5º, incisos I e II, da referida Lei Complementar, no seu valor atualizado.

NOME	MATRÍCULA/CPF	A PARTIR DE
Talyta Coriolano Macedo	300031-0-1	Data de circulação no DOE
Zirlanea da Silva Gonçalves	300031-2-8	Data de circulação no DOE

Art. 2º Fica dispensado da função de Membro de equipe de apoio:

NOME	MATRÍCULA/CPF	A PARTIR DE
Renato Cavalcante Nogueira	300022-5-3	16/02/2024
Leonice Costa	300024-4-X	09/03/2024

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

DECRETO Nº36.006, de 15 de maio de 2024.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVA (GGS) À SERVIDORA QUE INDICA, NA FORMA DA LEI Nº16.040, DE 28 DE JUNHO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 88, IV e VI, da Constituição do Estado do Ceará, e CONSIDERANDO a criação da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, com a finalidade de implantar um novo modelo de Gestão para o Sistema Socioeducativo do Estado do Ceará; e CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º da Lei nº 16.040, de 28 de junho de 2016, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Gratificação por Encargo de Gestão Socioeducativa (GGS) de que trata o artigo 6º da Lei nº 16.040, de 28 de junho de 2016, ao servidor relacionado abaixo, com início na data indicada.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	A PARTIR DE
BRÍGIDA EARLY LIMA PEREIRA	30021800	DIRETOR DE CENTRO SOCIOEDUCATIVO I	13/12/2023

Art. 2º A Gratificação por Encargo de Gestão Socioeducativa (GGS) ora concedida somente será devida durante o exercício do cargo da estrutura administrativa da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS).

Art. 3º A exoneração do cargo de provimento em comissão previsto no artigo 6º da Lei nº 16.040, de 28 de junho de 2016, integrante da estrutura administrativa da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS), implica na cessação automática da concessão da Gratificação por Encargo de Gestão Socioeducativa (GGS).

Art. 4º A Gratificação por Encargo de Gestão Socioeducativa (GGS) não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou de cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, nem incorporada à remuneração e aos proventos.

Art. 5º O ônus da Gratificação por Encargo de Gestão Socioeducativa (GGS) do servidor acima relacionado, acrescida dos respectivos encargos sociais, será da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS).

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 15 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PROTEÇÃO SOCIAL
Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

*** *** ***

DECRETO Nº36.007, de 15 de maio de 2024.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVA (GGS) A SERVIDORA QUE INDICA, NA FORMA DA LEI Nº16.040, DE 28 DE JUNHO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 88, IV e VI, da Constituição do Estado do Ceará, e CONSIDERANDO a criação da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, com a finalidade de implantar um novo modelo de Gestão para o Sistema Socioeducativo do Estado do Ceará; e CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º da Lei nº 16.040, de 28 de junho de 2016, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Gratificação por Encargo de Gestão Socioeducativa (GGS) de que trata o artigo 6º da Lei nº 16.040, de 28 de junho de 2016, a servidora relacionada abaixo, com inicio na data indicada.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	A PARTIR DE
EDINEIA FERREIRA MIRANDA	3002190-8	DIRETOR DE CENTRO SOCIOEDUCATIVO I	01/02/2024

Art. 2º A Gratificação por Encargo de Gestão Socioeducativa (GGS) ora concedida somente será devida durante o exercício do cargo da estrutura administrativa da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS).

Art. 3º A exoneração do cargo de provimento em comissão previsto no artigo 6º da Lei nº 16.040, de 28 de junho de 2016, integrante da estrutura administrativa da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS), implica na cessação automática da concessão da Gratificação por Encargo de Gestão Socioeducativa (GGS).

Art. 4º A Gratificação por Encargo de Gestão Socioeducativa (GGS) não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou de cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, nem incorporada à remuneração e aos proventos.

Art. 5º O ônus da Gratificação por Encargo de Gestão Socioeducativa (GGS) da servidora acima relacionada, acrescida dos respectivos encargos sociais, será da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS).

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 15 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PROTEÇÃO SOCIAL
Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

*** *** ***

DECRETO Nº36.008, de 15 de maio de 2024.

CONCEDE E CESSA O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE LICITAÇÃO, NA FORMA DO INCISO II E §§ 6º, 7º, DO ART. 5º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o teor do NUP 63000.000460/2023-52 e CONSIDERANDO o disposto no inciso II e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, com redação dada pela Lei Complementar n.º 194, de 16 de abril de 2019, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Gratificação por Encargo de Licitação, na forma do inciso II, e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação e no seu valor atualizado, ao servidor abaixo indicado:

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR DE
Danielle Leite Cordeiro	SEDIH	3000024-2	Data de publicação no DOE



Art. 2º Fica cessado o pagamento da concessão de gratificação por encargo de licitação, nos termos abaixo especificado:

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR DE
Luciano de Sousa Pontes	SEDIH	3000012-9	1º/12/2023

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de maio de 2024.
 Elmano de Freitas da Costa
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

DECRETO Nº36.009, de 15 de maio de 2024.

CONCEDE PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE LICITAÇÃO, NA FORMA DO INCISO II E §§ 6º, 7º, DO ART. 5º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o teor do NUP 63000.000235/2023-16 e CONSIDERANDO o disposto no inciso II e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, com redação dada pela Lei Complementar nº. 194, de 16 de abril de 2019, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Gratificação por Encargo de Licitação, na forma do inciso II, e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação e no seu valor atualizado, ao servidor abaixo indicado:

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR DE
Eliane Vieira da Silva	SEDIH	3000019-6	Data de publicação no DOE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de maio de 2024.
 Elmano de Freitas da Costa
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE NOMEAR ISRAEL MAIA PORTELA, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO DOS RECURSOS HÍDRICOS, integrante da estrutura organizacional da Secretaria dos Recursos Hídricos, a partir de 15 de maio de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 32.969, de 14 fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR MÁRCIO CARDEAL QUEIROZ DA SILVA, que exerce a função de Secretário Executivo do Tesouro Estadual e das Metas Fiscais, matrícula funcional nº 497762.1.7, a viajar à cidade de Brasília - DF, no dia 23 de abril de 2024, a fim de Representar o governador do Estado do Ceará no Consórcio Nordeste, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), acrescidos de 50%, mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$5.001,30 (cinco mil e um real e trinta centavos), com fundamento no §1º, do art. 12, dos Anexos I e III, todos do Decreto Estadual nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, correndo a despesa por dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. CASA CIVIL, em Fortaleza, 23 de abril de 2024.

Denise Sá Vieira Carrá

SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR a servidora SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO, ocupante do cargo de SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, matrícula nº 300000-9-9, a viajar à cidade de Limoeiro do Norte-CE, no dia 22 de abril de 2024, para realizar palestra no evento: Mulher na Ciência – Uma Conversa sobre a Diversidade, Equidade e Inclusão, promovido pelo Centro Vocacional Tecnológico de Limoeiro do Norte-CE., concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$ 189,26 (cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), no valor de R\$ 94,63 (noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 8º; e art. 12, classe I, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, correndo a despesa por dotação orçamentária desta Secretaria da Ciência, Tecnologia Educação Superior. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2024.

Denise Sá Vieira Carrá

SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº438/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária, aos MILITARES Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 13 de maio de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº438/2024, 13 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	TOTAL
						QUANT	VALOR	
Rafael Barros Campelo	Subtenente PM	8000994-1	II	28.03.2024	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1/2	131,43	65,72
Kariny Jésica Veras Azevedo	3º Sargento PM	3000157-5	II	28.03.2024	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1/2	131,43	65,72
Leonardo Pessoa Lessa	Cabo PM	7997441-2	II	28.03.2024	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1/2	131,43	65,72
Luiz Alves Amaro	Subtenente PM	7997991-0	II	28.03.2024	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1/2	131,43	65,72

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC 464/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial de 11 de janeiro de 2023, RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando o valor de R\$ 65,72 (sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), ao servidor pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, JOSE WILKISON PINTO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assessor Especial II, matrícula nº 30002849, por viagem com a finalidade de participar de evento oficial, à cidade de Canindé - CE - CE, no dia 27 de abril do ano em curso, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.16, classe II, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 13 de maio de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORTARIA COAFI CC Nº485/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias** dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza , 13 de maio de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº485/2024, 13 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Jose Roberio Sales de Sousa	1º SGT PM	7998051-X	II	19/04/2024 a 21/04/ 2024	A serviço da Casa Militar no município de ICAPUI/CE	2 e 1/2	131,43	*****	328,58
Alan Fábio da Costa	3º SGT PM	7997211-8					131,43		328,58

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº486/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **1/2 (meia) diárias**, ao Militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **FRANCISCO ANÍBAL DA SILVA JÚNIOR**, ocupante do posto de CB PM, Matrícula 7997361-0, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, no município de ICAPUI/CE, no dia 20/04/2024, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,72 (sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 13 de maio de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC 499/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial de 11 de janeiro de 2023, RESOLVE CONCEDER **2 1/2 (duas e meia) diárias**, ao servidor, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **ALEXANDRE ELIAS FERNANDES**, ocupante do cargo de Articulador – DNS-3, Matrícula 30001176, por viagem, com a finalidade de mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, a cidade de Redenção/CE, no período de 07 a 09 de maio de 2024, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 328,58 (trezentos e vinte e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.16, classe II, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 13 de maio de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº500/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **1/2 (meia) diária**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 13 de maio de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº500/2024, 13 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
ROBINSON PIMENTEL LIBERATO	1º Sargento PM	800.083-9-2	II	04/05/2024	A serviço da Casa Militar no município de Itapipoca-CE	1/2	131,43	65,72
RENATTO DE SOUSA MELO	2º Sargento PM	300.018-9-3	II	04/05/2024	A serviço da Casa Militar no município de Itapipoca-CE	1/2	131,43	65,72
CLEILSON PINHEIRO DOS SANTOS	1º Sargento PM	800.034-9-8	II	04/05/2024	A serviço da Casa Militar no município de Itapipoca-CE	1/2	131,43	65,72
JACKSON ANTONIO DA SILVA CANDIDO	Subtenente PM	800.094-5-3	II	04/05/2024	A serviço da Casa Militar no município de Itapipoca-CE	1/2	131,43	65,72
JULIO CESAR GOMES FELIX	3º Sargento PM	800119-2-X	II	04/05/2024	A serviço da Casa Militar no município de Itapipoca-CE	1/2	131,43	65,72
CARLOS EDUARDO ANDRADE PINHO	3º Sargento PM	300.031-4-4	II	04/05/2024	A serviço da Casa Militar no município de Itapipoca-CE	1/2	131,43	65,72

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº506/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **1/2 (meia) diária**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 13 de maio de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº506/2024, 13 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
ANTONIO JEFFERSON VIEIRA	Capitão PM	799.821-1-3	II	21.04.2024	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1/2	131,43	65,72
ANDRE LUIZ SOARES COSTA	Subtenente PM	799.873-1-X	II	21.04.2024	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1/2	131,43	65,72
ANTONIO JOSE PEREIRA REIS	3º Sargento PM	800.046-3-X	II	21.04.2024	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1/2	131,43	65,72
ANT. RENNER PEDROSA MAGALHÃES DE CASTRO	Cabo PM	800.119-7-0	II	21.04.2024	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1/2	131,43	65,72
LEANDRO DE ABREU ANDRADE	3º Sargento PM	800.121-2-8	II	21.04.2024	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1/2	131,43	65,72

*** *** ***



PORATARIA COAFI CC N°515/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 13 de maio de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°515/2024, 13 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PÉRIODO	ROTEIRO	QUANT	VALOR	TOTAL
Francisco Igor Sampaio Cardozo	Major PM	8001118-0	II	22.04.2024	A serviço da Casa Militar no município de Morada Nova-CE	1/2	131,43	65,72
Leandro de Abreu Andrade	3º Sargento PM	8001212-8	II	22.04.2024	A serviço da Casa Militar no município de Morada Nova-CE	1/2	131,43	65,72
Pedro Augusto Oliveira Freire Mendes	Cabo PM	8001189-X	II	22.04.2024	A serviço da Casa Militar no município de Morada Nova-CE	1/2	131,43	65,72
Márcio Ney Moreira da Silva	1º Sargento PM	7997781-0	II	22.04.2024	A serviço da Casa Militar no município de Morada Nova-CE	1/2	131,43	65,72

**** * ***

APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°038/2024, CELEBRADO PELO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, devidamente representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o §8º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO, a fim de DESIGNAR como Gestora e Fiscal do Contrato nº 038/2024, respectivamente, a Sra. Carla Melo da Escóssia, matrícula 300.017-0-2, e o Sr. Régis Façanha Dantas, matrícula: 300.015-9-1, a contar de 30 de abril de 2024.

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato nº 038/2024, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. CASA CIVIL, Fortaleza/CE, 09 de maio de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**** * ***

APOSTILAMENTO QUE SE FAZ EM RELAÇÃO À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSTANTE ÀS FLS. 015 DO NUP 30001.002383/2024-97, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, devidamente representado por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO, a fim de alterar e fazer constar a Dotação Orçamentária nº. 30100003.04.122.421.20178.15.339030.15009100000.0, referente a material de consumo, com vigência a partir de 05 de março de 2024, na qual serão executadas as despesas do processo NUP 30001.002383/2024-97. Ficam mantidas as demais disposições contidas nos instrumentos jurídicos e contábeis dos referidos autos.

CASA CIVIL, Fortaleza/CE, 10 de maio de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°237/2018

I – ESPÉCIE: DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, doravante denominada CONTRATANTE; III - ENDEREÇO: Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: empresa SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGÍSTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 10.875.066/0001-89, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Erinalva dos Santos Teixeira de Freitas; V - ENDEREÇO: Rua Mutamba, nº 175, letra A, Jangurussu, CEP: 60.865-210; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 237/2018; II. Nos termos que constam no Processo NUP 30001.001165/2024-35 III. Nas normas dos arts. 54 e 65, inciso II, alínea “d”, todos da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002); VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a repactuação do Contrato nº 237/2018; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do Contrato, em decorrência das Convenções Coletivas de Trabalho 2024 (CE000127/2024), passa de R\$ 1.519.544,45 (Hum milhão, quinhentos e dezenove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) para R\$ 1.585.723,22 (um milhão, quinhentos e oitenta e cinco mil, setecentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos). Dotação orçamentária: 30100003.04.122.421.20178.15.339037.1.500.9100000.0.2.01; X - DA VIGÊNCIA: a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo. XII - DATA: Fortaleza, 08 de maio de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante - CONTRATANTE e Erinalva dos Santos Teixeira de Freitas – CONTRATADA. XIV - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 070/2024

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede na Avenida Barão de Studart nº 505, Palácio da Abolição, Bairro Meireles, Fortaleza – CE, Órgão Executor do Contrato de Empréstimo nº5237/OC-BR. CONTRATADA: **FEDERAÇÃO DE TRIATHLON DO ESTADO DO CEARÁ - FETRIECE**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.869.949/0001-22, com endereço na Rua Rodrigues Júnior, nº 89, Centro, Fortaleza - CE, CEP: 60.060-000. OBJETO: **Contratação de empresa para execução do Projeto de Expansão de Acompanhamento Multiprofissional de Adolescentes e Jovens** indicados no âmbito do Programa de Oportunidades e Cidadania da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS), com recursos do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência do Estado do Ceará - PReVio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Contrato de Empréstimo Nº 5237/OC-BR, celebrado entre o Estado do Ceará, Mutuário do Empréstimo, e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, bem como o Contrato de Empréstimo nº 5237/OCBR (Alteração nº 01), firmado em 05 de outubro de 2023, que alterou a titularidade para a Casa Civil, e tornou a Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo - SEAS beneficiária; a Lei Federal Nº 8.666, de 21/06/93 e alterações subsequentes; a LPN Nº 20230001/CCC/SEAS/CE e o Processo NUP 30001.003418/2024-13; e demais legislações pertinentes à matéria. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: 28 (vinte e oito) meses a partir da data de publicação do Contrato no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 5.043.415,48 (cinco milhões, quarenta e três mil, quatrocentos e quinze reais e quarenta e oito centavos), pagos em até 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal/fatura correspondente à prestação dos serviços referentes a cada produto, após análise e aprovação pelo Gestor do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100014.14.421.163.12192.03.449039.1.754.3220059.1.4.01 30100014.14.421.163.12192.11.449039.1.754.3220059.1.4.01 DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da CASA CIVIL, e Maria de Fátima Ferreira Figueiredo, representante legal da FEDERAÇÃO DE TRIATHLON DO ESTADO DO CEARÁ – FETRIECE.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

**** * ***



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

**EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO
Nº DO DOCUMENTO 135/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP 60120-000, Fortaleza - CE. **CONTRATADA:** PRÁTICA EVENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.693.006/0001-54, com sede na Rua Major Facundo, nº 2553, Fátima, CEP: 60.025-065 OBJETO: Constitui o objeto deste contrato o **patrocínio** concedido ao(a) PATROCINADOR(A) para a realização do projeto “XII SEMINÁRIO DE GESTORES PÚBLICOS – PREFEITOS CEARÁ 2024”, que acontecerá no dia 17 de junho de 2024 a 18 de junho de 2024, no Centro de Eventos do Ceará, com o tema central “GOVERNANÇA DIGITAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: DESAFIOS E MELHORES PRÁTICAS”, composto por ações que contribuem com a capacitação de gestores públicos em todo o Estado do Ceará e das outras regiões do Brasil, debatendo visões modernas, inovações, temas que envolvem a sustentabilidade, o meio ambiente e a governança, abordando temáticas de Controle Interno, Ouvidoria, Finanças Públicas, Previdência, Educação, Saúde, Obras, Pessoal e propriamente para a transição governamental, conforme Formulário de Patrocínio em anexo, parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato de patrocínio tem como fundamento a Lei Estadual nº 16.142/2016, alterada pela Lei Estadual nº 17.617/2021, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará e demais documentos integrantes do NUP Nº30001.003027/2024-91. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 30100011.04.122.256.18367.15.339039.1.5009100000.0 e 30100011.04.122.256.18367.15.339039.2.5009100000.0. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de maio de 2024. **SIGNATARIOS:** Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Gestão e Planejamento Interno da Casa Civil e Enid Câmara de Vasconcelos, Prática Eventos LTDA.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**Nº DO NUP: 30001.002850/2024-89
EXTRATO DE CONVÊNIO N°04/2024**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-013, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.462.497/0001-13, com sede na Rua Silva Jardim, S/N, Centro, Viçosa do Ceará-CE, CEP: 62.300-000, representado(a) por seu Prefeito, o(a) Sr(a). FRANCISCO JOÃO CARDOSO FILHO, portador(a) do RG nº 879704 - SSP-PI e inscrito(a) no CPF sob o nº 339.759.573-87, residente e domiciliado(a) na Rua Padre Bevílaqua, Centro, Viçosa do Ceará-CE, CEP: 62.300-000, firmam o presente convênio, e mediante as seguintes cláusulas e condições. **OBJETO:** Constitui o objeto deste instrumento o **apoio financeiro** concedido ao conveniente para o implemento do projeto “Festival de Mel e Chorinho e Cachaça no Município de Viçosa do Ceará-CE”, a realizar-se entre os dias 30/05/2024 e 01/06/2024, com a proposta de fortalecer a cadeia produtiva do mel e da cachaça, desenvolver o turismo rural e cultural e colocar a região da Ibiapaba no calendário nacional dos grandes festivais do país, movimentando não só a arte, mas também a economia local, com oferta gratuita de uma intensa programação musical, oficinas pedagógicas, gastronômicas e educacionais, feiras de exposições, impulsionando o desenvolvimento da cadeia produtiva do agronegócio, agregando valores culturais ao potencial turístico da região, além de proporcionar melhoria na distribuição de renda e na qualidade de vida de toda a região, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente convênio tem como fundamento a Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, o Decreto Estadual nº 32.811/2018, a Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e o Processo Administrativo nº 30001.002850/2024-89. **FORO:** Fortaleza-CE **VIGÊNCIA:** A vigência deste instrumento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. **VALOR GLOBAL:** R\$ 97.390,38 (noventa e sete mil, trezentos e noventa reais e trinta e oito centavos), cabendo ao concedente transferir o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho e ao conveniente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$ 7.390,38 (sete mil, trezentos e noventa reais e trinta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 30100011.04.122.431.11722.08.334041.1.5009100000.0. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de maio de 2024. **SIGNATARIOS:** Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Francisco José Cardoso Filho, Prefeito de Viçosa do Ceará.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTEARIA N°54/2024 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 5º, inciso XVI, 51, inciso II e § 6º, e 150 da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, e a Portaria/PGE nº073/2021, de 15 de outubro de 2021, publicada no DOE 18 de outubro de 2021 que institui, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado, o programa de estágio destinado a estudantes em nível de Pós-Graduação, RESOLVE CONCEDER BOLSA DE ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO, considerando a aprovação no resultado final do processo seletivo do Programa de Estágio de Pós-Graduação – Edital 02/2022, publicado no DOE de 18 de abril de 2022, com homologação publicada no DOE de 20 de setembro de 2023, prorrogado através do Edital 001/2023, de 16 de outubro de 2023, publicado no DOE de 27 de novembro de 2023, no valor mensal de R\$ 2.154,32 (dois mil cento e cinquenta quatro reais e trinta e dois centavos), bem como AUXÍLIO TRANSPORTE em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, provenientes da dotação orçamentária deste Órgão, para a **ESTAGIÁRIA** abaixo relacionada:

NOME	A PARTIR DE	ATÉ
SOFIA BARBOSA BARRETO	02/05/2024	01/05/2025

A vigência da concessão de bolsa estágio poderá encerrar-se antes do prazo de 1 (um) ano, diante da conclusão do curso de pós-graduação, salvo comprovação de matrícula em novo curso na área do direito sem solução de continuidade. **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 30 de abril de 2024.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEARIA N°55/2024 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 5º, inciso XVI, 51, inciso II e § 6º, e 150 da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, e a Portaria/PGE nº073/2021, de 15 de outubro de 2021, publicada no DOE 18 de outubro de 2021 que institui, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado, o programa de estágio destinado a estudantes em nível de Pós-Graduação, RESOLVE CONCEDER BOLSA DE ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO, considerando a aprovação no resultado final do processo seletivo do Programa de Estágio de Pós-Graduação – Edital 02/2022, publicado no DOE de 18 de abril de 2022, com homologação publicada no DOE de 20 de setembro de 2023, prorrogado através do Edital 001/2023, de 16 de outubro de 2023, publicado no DOE de 27 de novembro de 2023, no valor mensal de R\$ 2.154,32 (dois mil cento e cinquenta quatro reais e trinta e dois centavos), bem como AUXÍLIO TRANSPORTE em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, provenientes da dotação orçamentária deste Órgão, para a **ESTAGIÁRIA** abaixo relacionada:

NOME	A PARTIR DE	ATÉ
TAILÂNDIA TEODORO AGUILAR	02/05/2024	01/05/2025

A vigência da concessão de bolsa estágio poderá encerrar-se antes do prazo de 1 (um) ano, diante da conclusão do curso de pós-graduação, salvo comprovação de matrícula em novo curso na área do direito sem solução de continuidade. **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 30 de abril de 2024.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEIRA Nº58/2024 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 5º, inciso XVI, 51, inciso II e § 6º, e 150 da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, e a Portaria/PGE nº073/2021, de 15 de outubro de 2021, publicada no DOE 18 de outubro de 2021 que institui, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado, o programa de estágio destinado a estudantes em nível de Pós-Graduação, RESOLVE CONCEDER **BOLSA DE ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO**, considerando a aprovação no resultado final do processo seletivo do Programa de Estágio de Pós-Graduação – Edital 02/2022, publicado no DOE de 18 de abril de 2022, com homologação publicada no DOE de 20 de setembro de 2023, prorrogado através do Edital 001/2023, de 16 de outubro de 2023, publicado no DOE de 27 de novembro de 2023, no valor mensal de R\$ 2.154,32 (Dois mil cento e cinquenta quatro reais e trinta e dois centavos), **bem como AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, provenientes da dotação orçamentária deste Órgão, para a **ESTAGIÁRIA** abaixo relacionada:

NOME	A PARTIR DE	ATÉ
JÉSSICA SALES SILVA	02/05/2024	01/05/2025

A vigência da concessão de bolsa estágio poderá encerrar-se antes do prazo de 1 (um) ano, diante da conclusão do curso de pós-graduação, salvo comprovação de matrícula em novo curso na área do direito sem solução de continuidade. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2024.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTEIRA Nº68/2024 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 5º, inciso XVI, 51, inciso II e § 6º, e 150 da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, e a Portaria/PGE nº073/2021, de 15 de outubro de 2021, publicada no DOE 18 de outubro de 2021 que institui, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado, o programa de estágio destinado a estudantes em nível de Pós-Graduação, RESOLVE CONCEDER **BOLSA DE ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO**, considerando a aprovação no resultado final do processo seletivo do Programa de Estágio de Pós-Graduação – Edital 02/2022, publicado no DOE de 18 de abril de 2022, com homologação publicada no DOE de 20 de setembro de 2023, prorrogado através do Edital 001/2023, de 16 de outubro de 2023, publicado no DOE de 27 de novembro de 2023, no valor mensal de R\$ 2.154,32 (Dois mil cento e cinquenta quatro reais e trinta e dois centavos), **bem como AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, provenientes da dotação orçamentária deste Órgão, para a **ESTAGIÁRIA** abaixo relacionada:

NOME	A PARTIR DE	ATÉ
FERNANDA BRAGA DA SILVA LEÔNICO DE AQUINO	02/05/2024	01/05/2025

A vigência da concessão de bolsa estágio poderá encerrar-se antes do prazo de 1 (um) ano, diante da conclusão do curso de pós-graduação, salvo comprovação de matrícula em novo curso na área do direito sem solução de continuidade. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2024.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTEIRA Nº71/2024 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 5º, inciso XVI, 51, inciso II e § 6º, e 150 da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, e a Portaria/PGE nº073/2021, de 15 de outubro de 2021, publicada no DOE 18 de outubro de 2021 que institui, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado, o programa de estágio destinado a estudantes em nível de Pós-Graduação, RESOLVE CONCEDER **BOLSA DE ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO**, considerando a aprovação no resultado final do processo seletivo do Programa de Estágio de Pós-Graduação – Edital 02/2022, publicado no DOE de 18 de abril de 2022, com homologação publicada no DOE de 20 de setembro de 2023, prorrogado através do Edital 001/2023, de 16 de outubro de 2023, publicado no DOE de 27 de novembro de 2023, no valor mensal de R\$ 2.154,32 (dois mil cento e cinquenta quatro reais e trinta e dois centavos), **bem como AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, provenientes da dotação orçamentária deste Órgão, para a **ESTAGIÁRIA** abaixo relacionada:

NOME	A PARTIR DE	ATÉ
ÁUREA VIRGÍNIA XAVIER DE ARAUJO	02/05/2024	01/05/2025

A vigência da concessão de bolsa estágio poderá encerrar-se antes do prazo de 1 (um) ano, diante da conclusão do curso de pós-graduação, salvo comprovação de matrícula em novo curso na área do direito sem solução de continuidade. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2024.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTEIRA Nº86/2024 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** a servidora **SYENE RODRIGUES DE LIMA BELO DA FONSECA**, matrícula nº 300018-3-4 como GESTORA DO CONTRATO nº 06/2024, celebrado entre a empresa SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA e esta PROCURADORIA-GERAL DO CEARÁ, a partir de 18 de abril de 2024. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2024.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTEIRA Nº88/2024 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **FRANCISCO WILTON DE SENA**, matrícula nº 300012-8-1 e na sua ausência ou impedimentos, a servidora **ANA EDITH AIRES DE ALENCAR AQUINO**, matrícula nº 054356-1-7, como GESTOR(A) DO CONTRATO nº 04/2024, celebrado entre a empresa LIMP-TUDO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - EPP e esta PROCURADORIA-GERAL DO CEARÁ, a partir de 15 de abril de 2024. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2024.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240001, de interesse da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, cujo objeto é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Água Mineral**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 90190/2024, até o dia 29/05/2024 às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de maio de 2024.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** * *** *



AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230014

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1930/2023-Comprasnet, de interesse da SEMA , cujo OBJETO é **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da(s) área(s) de vigilância nas sedes administrativas e equipamentos das unidades de conservação geridos pela SEMA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de maio de 2024.

Liliane de Freitas Leite
 PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230146

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 16702023 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **AQUISIÇÃO DE COMPRESSORES DE AR TIPO PARAFUSO COM SECADOR E COM INSTALAÇÃO**. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de maio de 2024.

Simone Alencar Rocha
 PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230796

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 07962023 - Comprasnet, de interesse da SESA/COSUP, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras(os) e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de maio de 2024.

James Valter Nobre Rabelo
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231365

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 13652023 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de maio de 2024.

Dorisleide Candido de Sousa
 PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231465

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 14652023 Comprasnet de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas do edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de maio de 2024.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
 PREGOEIRA



*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231823

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 18232023 Comprasnet, de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de maio de 2024.

José Edson Bezerra
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231877

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1877/2023 – Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de maio de 2024.

José Célio Bastos de Lima
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231921

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 19212023 Comprasnet , de interesse da SESA , cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS**, nas condições estabelecidas do edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de maio de 2024.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
 PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230022

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o RESULTADO parcial da Licitação nº 8702023 Comprasnet, referente aos grupos 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 de interesse da SEPLAG, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Diversos, pelas Escolas Estaduais – Região 03**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital). As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de maio de 2024.

Márcio Albert Gomes Moreira
 PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230024**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o RESULTADO parcial da Licitação nº 08692023 Comprasnet, referente aos grupos nº 01, 02, 03, 07, 08, 09, de interesse da SEPLAG, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo - Diversos**, pelas Escolas Estaduais - Região 04. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de maio de 2024.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230152**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o RESULTADO parcial da Licitação nº 18792023 Comprasnet, referente aos grupos 01, 02, 03, 06 de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de TUBOS PVC ROSCÁVEL, SOLDÁVEL, PBA**. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de maio de 2024.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20230004**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nacional Nº 20230004 originária da Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA cujo objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA O GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E APOIO TÉCNICO PARA IMPLANTAÇÃO DO VLT E OBRAS COMPLEMENTARES, comunica a **prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias**, até 23/07/2024 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 24/05/2024. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 24/05/2024. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de maio de 2024.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORATARIA Nº14/2024 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso VII, do art. 20, do Decreto no 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE DESLIGAR a ESTAGIÁRIA relacionada no anexo único desta Portaria, a partir de 12 de abril de 2024, bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte autorizada pela Portaria nº56/2022, publicada no DOE de 02 de janeiro de 2023. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza , 16 de abril de 2024 .

João Gabriel Laprovitera Rocha
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº14/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024

Nº	NOME
Matrícula: 30000056	Ivna Lima do Nascimento

*** *** ***

PORATARIA Nº18/2024 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALCEU DE CASTRO GALVÃO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº 47-1-5, desta Autarquia, a **vijar** às cidades de Crato, Caririça e Iguatu/CE no período de 12 a 17 de maio de 2024, a fim de realizar ação de fiscalização, concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$ 65,72 (sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 361,46 (trezentos e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o artigo 4º; Inciso IV, § 2º do art. 4º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2024.

João Gabriel Laprovitera Rocha
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0009/2024**

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE. CONTRATADA: **CONSÓRCIO METROPOLITANO DO TRANSPORTE COMPLEMENTAR GRUPO 03** . OBJETO: **Prestação de Serviço Complementar de Transporte Intermunicipal de Pessoas** do Estado do Ceará, distribuído por áreas de operação, cuja adjudicação se dará por grupo, nas condições e especificações estabelecidas neste contrato, no termo de referência e seus anexos e na proposta do CONTRATADO no Grupo 3 – Área de Operação 3 (Itaitinga, Horizonte, Pacajus e Chorozinho). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Concorrência Pública nº 20240001/ARCE/CCC, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contado a partir do recebimento da primeira Ordem de Serviço ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 139.710.690,00 (Cento e trinta e nove milhões, setecentos e dez mil, seiscentos e noventa reais), pagos em consonância com a Cláusula Oitava do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Em conformidade com a Cláusula Décima Quinta do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2024. SIGNATÁRIOS: João Gabriel Laprovitera Rocha (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) e Antônio Cláudio Eufrázio da Costa (Representante Legal da Contratada).

Liliane Sonsol Gondim
PROCURADORA AUTÁRQUICA

*** *** ***

**EXTRATO DE TERMO DE ANUÊNCIA DOS COOPERADOS Nº74/1995
ANEXO AO CONTRATO Nº74/2010**

PODER CONCEDENTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. PERMISSIONÁRIA: **COOPERATIVA DE TRANSPORTE ALTERNATIVO DE VÁRZEA ALEGRE LTDA - COOPERVÁRZEA**. COOPERATIVADO(A): Francisco Lucas de Meneses Silva. OBJETO: **Estender as obrigações e direitos personalíssimos de participação delegatária ao COOPERATIVADO** Francisco Lucas de Meneses Silva na prestação do Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal Complementar, na área de operação do respectivo lote de delegação, em que se sagrou vencedora no certame licitatório a COOPERATIVA PERMISSIONÁRIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 16.710/18, Lei Estadual

13.094/2001 e Lei Federal nº 5.764/71. VIGÊNCIA: O presente TERMO vigorará pelo mesmo prazo do respectivo Termo de Permissão de Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2024. SIGNATÁRIOS: Francisco Lucas de Meneses Silva (Cooperativado), Ediglê Sousa Francilino (Presidente da Cooperativa) e João Gabriel Laprovítera Rocha (Presidente do Conselho Diretor da Arce). AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2024.

Liliane Sonsol Gondim
PROCURADORA AUTÁRQUICA

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTRARIA N°073/2024 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO de 2024. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, Fortaleza ao 22 de abril de 2024.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 073/2024, DE 22 DE ABRIL DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
JOSÉ AIRTON ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	107842-1-2	A	88
JOSÉ JARBAS BATISTA FALCÃO	ASSESSOR TÉCNICO	300003-8-2	A	88
LIA MARA BERNARDES MUNIZ	COORDENADOR JURÍDICO	300000-6-4	A	88

*** *** ***

PORTRARIA N°123/2024 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 00626418/2024, resolve **designar DANIELE VASCONCELOS FERNANDES VIEIRA**, Graduada em Enfermagem, Especialista em Terapias Holísticas e Complementares, Mestre em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde, Doutora em Linguística Aplicada, para proceder a verificação prévia no Centro Educacional Master (Cemas), localizado na Rua Raul Nogueira, nº 38 A, Bairro: Centro, Município: Cariús, CEP: 63.530-000, objetivando a Autorização para oferta de Descentralização do curso técnico em Enfermagem, Modalidade presencial, Eixo – Tecnológico: Ambiente e Saúde, onde funcionará no seguinte endereço: Rua Euclides Onofre, nº 236, Bairro: Centro, Município: Assaré, CEP: 63.140-000, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 08 de maio de 2024.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTRARIA N°124/2024 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 08955664/2023, resolve **designar CARLA CHRISTINA PEREIRA**, graduada em Fisioterapia, Especialista em Saúde da Mulher e Fisioterapia Dermatofuncional, Mestre em Saúde Coletiva, para proceder a verificação prévia na Escola Normal Rural de Limoeiro, localizado na Avenida Dom Aureliano Matos, Nº 1759, Bairro: Centro, Município: Limoeiro do Norte-CE, CEP: 62.930-000, objetivando a Renovação de Reconhecimento do curso técnico em Estética, Modalidade Presencial - Eixo - Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 08 de maio de 2024.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTRARIA N°125/2024 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 00000542/2481, resolve **designar OFÉLIA ALENCAR DE MESQUITA**, graduada em Comunicação Social, especialista em Teoria da Comunicação e da Imagem e em Educação a Distância, Mestre em Novas Tecnologias da Informação e Comunicação e em Educação e Doutora em Educação, para proceder a verificação prévia no Colégio Acyoli Guedes, localizado na Rua Professor Heribaldo Costa, 1883, João XXIII, Cep. 60525-335, Fortaleza-CE, objetivando o Credenciamento da instituição e o Reconhecimento do Curso de Ensino Médio, nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos (EJA), e de ensino a distância (EaD), concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Básica deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 08 de maio de 2024.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 003/2024

CONTRATANTE: CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. OBJETO: **Fornece Água Tratada e/ou Coleta de Esgoto** ao contratante, no imóvel sito à rua Napoleão Laureano, 500 – Fátima, Fortaleza-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Regulamento Geral de Prestação de Serviços de Água e de Esgoto Sanitário do Estado do Ceará, aprovado pelo Decreto nº 12.844, de 31.07.1978, na Portaria n.º 154, de 22 de julho de 2002, emanada da SEMACE – Superintendência Estadual do Meio Ambiente e nas Resoluções de número 122 de 11/12/2009, e 130 de 25/03/2010 da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE que passam a integrá-lo independentemente de transcrição, na Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024, publicada no Diário Oficial de 13 de março de 2024 e, ainda, nos preceitos da Lei 14.133/2021, em seu artigo 74, I FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 trinta mil reais pagos em parcelas mensais de acordo com a execução dos serviços descritos nas faturas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (1650) 6900001.04.122.521.20237.15.339039.01.5009100000.. DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2024 SIGNATÁRIOS: Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira - Presidente CEE e Neurisangelo Cavalcante de Freitas - Presidente CAGECE e Cláudia Elizangela Tolentino Caixeta Freire - Diretora de Mercado e Unidades de Negócios da Capital.

Lia Mara Bernardes Muniz
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



RELAÇÃO DE PARECERES N°19/2024

Nº	PARECER	PROCESSO Nº	RELATOES	CÂMARA	EMENTA
01	248/2024	08574059/2023	Guaraciara Barros Leal	CESP	Credencia o Centro de Ensino Grau Técnico/Unidade Sobral, Instituição sediada na Avenida Monsenhor José Aloísio Pinto, nº 695, Bairro Dom Expedito, CEP: 62.050-255, no município de Sobral, e mantida por Sobral Educacional LTDA, reconhece o curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, a ser oferecido na modalidade Presencial e nas formas concomitante e subsequente ao ensino médio pelo referido Centro, para 5 (cinco) turmas com 30 (trinta) vagas semestrais cada, nos turnos diurno e noturno, com validade até 31 de dezembro de 2027, determinando que as atividades letivas dos cursos Técnico em Radiologia, Técnico em Enfermagem fiquem suspensas, até que os devidos atos de reconhecimento, indispensáveis ao início desses cursos, sejam aprovados por este Conselho de Educação e encaminha providências.

VICE-GOVERNADORIA

ASSESSORIA ESPECIAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 01/2024

PROCESSO Nº: 58001.000332 / 2023-69 SUITE - VICEGOV OBJETO: Contratação direta por Dispensa de Licitação da empresa P S DE SOUSA LTDA, via no Provedor do Sistema de Cotação Eletrônica do Governo do Estado do Ceará, para **Serviço de locação de 15 (quinze) unidades de rastreador AVL**, destinado ao rastreamento dos veículos pertencentes à frota da Assessoria Especial da Vice-Governadoria, conforme especificações e detalhamento contidos no Termo de Referência e na Ata de Realização da Cotação Eletrônica n. 2023/3098. JUSTIFICATIVA: Visa Proporcionar maior segurança patrimonial aos veículos deste órgão, reduzindo os riscos de roubo, furto e uso não autorizado. VALOR GLOBAL: R\$ 8.388,00 (Oito mil trezentos e oitenta e oito reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5810000.04.122.421.20223 - Manutenção e Funcionamento Administrativo; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 1.500.9100.000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021. CONTRATADA: **P S DE SOUSA LTDA**, CNPJ nº 47.306.913/0001-02 DISPENSA: Considerando todo o procedimento relativo ao processo NUP: 58001.000332/2023-69, e fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO por Cotação Eletrônica, para contratação direta da empresa P S DE SOUSA LTDA., cujo objeto é a aquisição de serviço de locação de 15(quinze) unidades de rastreador AVL, destinado ao rastreamento dos veículos pertencentes à Assessoria Especial da Vice Governadoria, com o valor global de R\$ 8.388,00 (Oito mil, trezentos e oitenta e oito reais), sendo pagos em até dez dias úteis, após devidamente atestada pela área responsável do CONTRATANTE através dos recursos orçamentários: CÓDIGO COMPLETO: 58100001.04.12 2.421.20223.03.339039.1.5009100000.0 CÓDIGO REDUZIDO: [11895]. RATIFICAÇÃO: Com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, RATIFICO a Dispensa de Licitação acima referida, e determino a sua publicação, caso necessária, para atender ao disposto no art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que surta seus efeitos legais.

João Marcos de Abreu Teixeira
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTARIA N°196/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ELOGIAR os SERVIDORES relacionados no anexo Único desta Portaria, Policiais Penais, em virtude da realização de doação de sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos/Hemocentros. Cumprindo assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de maio de 2024.

Álvaro Cardoso Maciel
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°196/2024 DE 06 DE MAIO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	NUP
EMANOEL MESSIAS SANTOS	300546-1-X	18001.011057/2024-75
JULIO CESAR DE OLIVEIRA PEREIRA	300756-1-7	18001.009175/2024-13
NATANAEL BRUNO BONHOTE	300251-1-3	18001.010084/2024-21
RICARDO ANDERSON SALVIANO DANTAS	473182-1-1	18001.012360/2024-95
MARIA DA PIEDADE CABRAL DA SILVA	431030-4-0	18001.011279/2024-98
FRANCISCO THIAGO SILVA CABRAL	300030-1-2	18001.012636/2024-35
JOSÉ RAFAEL DE SOUZA FERREIRA	472560-1-1	18001.011899/2024-27
JOÃO ADARIAS MARIANO NETO	430918-5-9	18001.011914/2024-37
JOSÉ CARLOS DE SOUSA	300742-1-1	18001.012231/2024-05
CARLOS CESAR FIGUEIREDO	431019-0-0	18001.012968/2024-10
DANIELE DE ABREU PIMENTA	473442-1-2	18001.008770/2024-31
JULIA JERONIMA DE SOUSA NETA	300866-1-9	18001.011884/2024-69
GLÓRIA ALVES DE SOUSA DOS REIS	430909-5-X	18001.011363/2024-10

*** *** ***

PORTARIA N°216/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HUDSON ALVES MORENO**, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, matrícula nº 1861727, **pagamento de diárias** no período de 27 de março à 30 de abril de 2024, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 35 diárias, no valor unitário de R\$ 318,60 (trezentos e dezoito reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$ 11.151,00 (onze mil, cento e cinqüenta e um reais) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto N° 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2024.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORTARIA N°217/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JORGE GOMES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de POLICIAL MILITAR, matrícula nº 166734-3, **pagamento de diárias** no período de 27 de março à 30 de abril de 2024, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 35 diárias, no valor unitário de R\$ 318,60 (trezentos e dezoito reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$ 11.151,00 (onze mil, cento e cinqüenta e um reais) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10,e, ainda o Decreto N° 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2024.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº088/2024

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, por meio do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro nos art. 112º e 113º da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve em favor do servidor **JOSE LÚCIO SILVA JUNIOR**, matrícula nº 47324513, a quantia de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), referente a Diferença de Abono Especial por Reforço Operacional, do mês de abril de 2023, correspondente ao discriminado no Processo Nº 18001.005270/2023-67. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 06 de maio de 2024.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTRARIA Nº069/2024 - SCIDADES O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei Complementar nº 119/2012 e alterações, considerando o Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, bem como o artigo 7º, §4º, da Portaria CGE nº 218, de 07 de novembro de 2018; com esteio ainda nos fundamentos fáticos e jurídicos externados no NUP 43001.002429/2024-10, tendo em vista a necessidade de agilizar tarefas de ordem administrativa promover a regularidade no acompanhamento da prestação de contas dos convênios e instrumentos congêneres firmados pela Secretaria das Cidades, RESOLVE alterar a gestão dos instrumentos constantes no Anexo Único da presente Portaria, para a servidora **MARIA SOCORRO DE VASCONCELOS CARNEIRO**, sob matrícula nº 300.075.1-4. Fortaleza/CE, 07 de abril de 2024.

Carlos Edilson Araujo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO - INSTRUMENTOS

NO.	SIC	TIPO	CÓDIGO	MUNICÍPIO	VIGÊNCIA
1	1215758	Convênio	029/2022	Forquilha	16/02/2024
2	1098182	Convênio	007/2019	Graça	05/03/2024
3	1187001	Convênio	104/2022	Massapê	25/10/2023
4	1197067	Convênio	085/2021	Massapê	22/12/2023

*** * *** *

PORTRARIA Nº070/2024 - SCIDADES - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei Complementar nº 119/2012 e alterações, considerando que os instrumentos encontram-se regidos pelo Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, considerando que a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, em 07/05/2024, mediante chamado de nº 174233, orientou que o artigo 7º, §4º, da Portaria CGE nº 218, de 07 de novembro de 2018 aplicar-se-ia aos instrumentos submetidos ao Decreto nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, com esteio ainda nos fundamentos fáticos e jurídicos externados no NUP 43001.002429/2024-10, tendo em vista a necessidade de agilizar tarefas de ordem administrativa e promover a regularidade no acompanhamento da prestação de contas dos convênios e instrumentos congêneres firmados pela Secretaria das Cidades, RESOLVE alterar a gestão dos instrumentos constantes no Anexo Único da presente Portaria, para a servidora **MARIA SOCORRO DE VASCONCELOS CARNEIRO**, sob matrícula nº 300.075.1-4. Fortaleza/CE, 07 de maio de 2024.

Carlos Edilson Araujo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO - INSTRUMENTOS

NO.	SIC	TIPO	CÓDIGO	MUNICÍPIO	VIGÊNCIA
1	991202	Convênio	106/2016	Coreaú	30/07/2022
2	1051812	Convênio	115/2018	Meruoca	14/02/2024
3	1052055	Convênio	151/2018	Sobral	01/03/2024

*** * *** *

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica **NOTIFICADA** a Sra. **FRANCISCA CÉLIA RODRIGUES DE SOUSA**, ex-Prefeita de Varjota, para no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, comparecer à Secretaria das Cidades, situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima – Ed. SEPLAG - 1º andar - Cambeba, a fim de tomar ciência das razões que motivaram a dispensa de instalação de Tomada de Contas Especial, exarada nos autos do Processo NUP Nº43001.001003/2023-68 referente à execução do TERMO DE AJUSTE nº 014/CIDADES/2019 (SIC 1116387) firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades, e o Município de Varjota, conforme determina o art. 3º, §1º, da IN nº 03/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, combinado com o art. 5º, inciso LV da CF/88. No caso do não comparecimento no prazo acima mencionado, o processo seguirá seu curso normal, independentemente da vossa manifestação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 09 de maio de 2024.

Carlos Edilson Araujo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA SEXEC-PGI

Registre-se. Publique-se.

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/CIDADES/2022

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/CIDADES/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A CONSTRUTORA BEIJA FLOR; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES, com a interveniência da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza – Ceará, na Avenida General Albuquerque Lima, Edifício SEPLAG - 1º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBA; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Thomas Edison, nº 1387, complemento: “pavimento 1” – Itaperi – CEP 60714-070; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato de Empréstimo nº 28320 - COOPERAÇÃO FINANCEIRA ALEMÃ COM BRASIL, celebrado entre o Governo Mutuário do Empréstimo e o BANCO KfW ENTWICKLUNGSBANK; artigo: 42, §5º da Lei nº 8.666/93 e Cláusula 28 das Condições Gerais do Contrato, Processo NUP: 43001.001477/2024-91 ; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: DO PRAZO DE VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente Contrato fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, passando de 800 (oitocentos) dias para 860 (oitocentos e sessenta) dias, finalizando em 24 de junho de 2024 ; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, passando de 800 (oitocentos) dias para 860 (oitocentos e sessenta) dias, finalizando em 24 de junho de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificados por este Termo Aditivo; XII - DATA: 24 de abril de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE e Francisco Antônio Bezerra do Vale, CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA.

Robério Xavier de Araujo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº022/CIDADES/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/CIDADES/2022, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, COM O FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, com o FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO - FESB, através da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES; III - ENDEREÇO: Fortaleza - Ceará, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG, 1º andar Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBA; IV - CONTRATADA: **FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**; V - ENDEREÇO: Av. Washington Soares nº 1321, Edson Queiroz, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 43001.000553/2024-41, e fundamento no art. 65, I, alínea “b”, §1º, da Lei nº 8.666/1993 e alterações, sob amparo do art. 191 da Lei nº 14.133/2021, resolvem celebrar este Termo Aditivo; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: DO VALOR - Fica acrescida a importância de R\$ 12.943,41, (doze mil novecentos e quarenta e três reais e quarenta e um centavos), correspondente a uma repercussão de 10% ao valor inicial contratado, passando o valor global do presente Contrato de R\$ 121.980,00 (cento e vinte um novecentos e oitenta reais) para R\$ 134.923,41 (cento e trinta e quatro mil novecentos e vinte e três reais e quarenta e um centavos); IX - VALOR GLOBAL: Fica acrescida a importância de R\$ 12.943,41, (doze mil novecentos e quarenta e três reais e um centavos),



correspondente a uma repercução de 10% ao valor inicial contratado, passando o valor global do presente Contrato de R\$ 121.980,00 (cento e vinte um novecentos e oitenta reais) para R\$ 134.923,41 (cento e trinta e quatro mil novecentos e vinte e três reais e quarenta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificados por este Termo Aditivo; XII - DATA: 07 de maio de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araújo, Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna e José Maria Gondim Felismino Junior; Marcelo Nogueira Magalhães, Fundação Edson Queiroz, Universidade de Fortaleza - UNIFOR .

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/CIDADES/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/CIDADES/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A EMPRESA E INCIBRA — INOVAÇÃO CIVIL BRASILEIRA PROJETOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES E COM A INTERVENIÊNCIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Avenida General Albuquerque Lima, Edifício SEPLAG - 1º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBA; IV - CONTRATADA: EMPRESA E INCIBRA — INOVAÇÃO CIVIL BRASILEIRA PROJETOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Prudente de Moraes, n.º 5121, Arena das Dunas — Sala M003/004 — Lagoa Nova — Natal/RN; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo NUP: 43001.002024/2024-81, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 003/CIDADES/2023.; VII - FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA: O prazo de execução do presente Contrato fica prorrogado por mais 270 dias, passando de 280 (duzentos e oitenta) dias para 550 (quinhentos e cinquenta) dias, finalizando em 28 de janeiro de 2025. O prazo de vigência do presente Contrato fica prorrogado por mais 450 dias, passando de 460 (quatrocentos e sessenta) dias para 910 (novecentos e dez) dias, finalizando em 28 de julho de 2025. DA GESTÃO DO CONTRATO: Fica designado o Sr. Antônio Negreiros Bastos Neto, matrícula nº 300193.1-8, como Gerente do Contrato supracitado, no lugar do Gerente Sr. Francisco Alberto de Castro Neto, matrícula nº 300079.1-3, passando a subcláusula 1.1 (o) dos Dados Gerais do Contrato a ter a seguinte redação: O Gerente do Contrato é: Nome: Secretaria das Cidades, Endereço Avenida General Albuquerque Lima, s/n, Ed. SEPLAG, 1º andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Cambéba, Nome do Representante Autorizado: Antonio Negreiros Bastos Neto.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato fica prorrogado por mais 450 dias, passando de 460 (quatrocentos e sessenta) dias para 910 (novecentos e dez) dias, finalizando em 28 de julho de 2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificados por este Termo Aditivo; XII - DATA: 03 DE MAIO DE 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, Djalma Mariz Medeiros, INCIBRA – INOVAÇÃO CIVIL BRASILEIRA PROJETOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA e Neurisangelo Cavalcante de Freitas, COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE..

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº007/CIDADES/2017

ESPÉCIE: DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 007/CIDADES/2017 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 43001.001759/2024-98, com fundamento na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, e suas alterações, c/c os art. 45, 46, 48 e 50 do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, sob amparo do art. 125 do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações. OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 2 (dois) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Patrícia Maria Santos Barreto, PREFEITA DE IRAUÇUBA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 10 de maio de 2024.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.002553/2023-02 E APENSOS

EXTRATO DE CONVÉNIO Nº017/CIDADES/2024

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e o MUNICÍPIO DE ARARIPE. OBJETO: Obra de reforma do Centro Administrativo do município de Araripe/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei nº 18.430, de 21 de julho de 2023, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, processo NUP: 43001.002553/2023-02 e apensos FORO: COMARCA DE FORTALEZA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 801.019,86 VALOR: (oitocentos e um mil, dezenove reais e oitenta e seis centavos) correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei nº 18.664, de 28 de dezembro de 2023, 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 101.019,86 (cento e um mil, dezenove reais e oitenta e seis centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.311.11627.01.444042.1.500.9100000.0 .4.01 DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2024 SIGNATÁRIOS : Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Cicero Ferreira da Silva, PREFEITO DE ARARIPE.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.001496/2024-17 E APENSOS

EXTRATO DE CONVÉNIO Nº019/CIDADES/2024

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e o MUNICÍPIO DE ARARIPE. OBJETO: pavimentação em diversas ruas no município de Araripe/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei nº 18.430, de 21 de julho de 2023, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, processo NUP: 43001.001496/2024-17 e apensos FORO: COMARCA DE FORTALEZA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 402.480,43 VALOR: (quatrocentos e dois mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta e três centavos),correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 398.495,48 (trezentos e noventa e oito mil, quattrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei nº 18.664, de 28 de dezembro de 2023. 2) Recursos do CONVENENTE:R\$ 3.984,95 (três mil, novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3100001.15.451.311.11620.01.444042.1.500.9100000.0.4.01 DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2024 SIGNATARIOS : Carlos Edilson Araújo, SECRETARIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Cícero Ferreira da Silva, PREFEITO DE ARARIPE.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.001589/2024-41

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº111/CIDADES/2018

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 111/CIDADES/2018 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE ALTO SANTO; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo ; III - VALOR GLOBAL: R\$ 344.679,23 (trezentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e setenta e nove reais e vinte e três centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 26 de abril de 2024. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Jose Joeni Holanda de Araújo, PREFEITO DE ALTO SANTO.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***



Nº DO PROCESSO: 43001.001239/2024-85**EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº050/CIDADES/2021**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 050/CIDADES/2021 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE GRANJEIRO; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo ; III - VALOR GLOBAL: R\$ 973.162,95 (novecentos e setenta e três mil e cento e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo ; V - DATA E ASSINANTES: 26 de abril de 2024. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Francisco Clementino de Almeida, PREFEITO DE GRANJEIRO.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.000949/2024-98**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº201/CIDADES/2022**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 201/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE POTIRETAMA.; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo. ; III - VALOR GLOBAL: R\$ 607.023,53 (seiscentos e sete mil, vinte e três reais e cinquenta e três centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 07 DE MAIO DE 2024. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Luan Dantas Felix, PREFEITO DE POTIRETAMA..

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.003139/2023-11**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº164/CIDADES/2022**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 164/CIDADES/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE UMARI; II - OBJETO: DO VALOR DO CONVÊNIO - Fica **decrecido o valor** de R\$ 12.676,56 (doze mil seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) para execução do objeto deste convênio, passando o valor global do CONVÊNIO de R\$ 400.747,30 (quatrocentos mil setecentos e quarenta e sete reais e trinta centavos) para o valor de R\$ 388.070,74 (trezentos e oitenta e oito mil e setenta reais e setenta e quatro centavos), o valor do Estado passará de R\$ 392.889,51 (trezentos e noventa e dois mil oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos) para R\$ 380.212,95 (trezentos e oitenta mil duzentos e doze reais e noventa e cinco centavos) e o valor do Convenente, à título de contrapartida, será mantido em R\$ 7.857,79 (sete mil oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos). Conforme Plano de Trabalho e anexos, aprovado pelo CONCEDENTE no NUP 43001.003139/2023-11, decorrente da solicitação de replanilhamento solicitada pelo CONVENENTE. ; III - VALOR GLOBAL: 388.070,74 (Fica decrecido o valor de R\$ 12.676,56 (doze mil seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) para execução do objeto deste convênio, passando o valor global do CONVÊNIO de R\$ 400.747,30 (quatrocentos mil setecentos e quarenta e sete reais e trinta centavos) para o valor de R\$ 388.070,74 (trezentos e oitenta e oito mil e setenta reais e setenta e quatro centavos)); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo; V - DATA E ASSINANTES: 02 de maio de 2024. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES e Alex Sandro Rufino Ferreira, PREFEITO DE UMARI.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.003129/2023-77**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº178/CIDADES/2022**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 178/CIDADES/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE UMARI; II - OBJETO: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁMOS E FINANCEIROS - Pelo presente Termo Aditivo, procede-se ao **acréscimo de valores ao Convênio original**, passando o valor global do Convênio de R\$ 523.071,73 (quinhentos e vinte e três mil, setenta e um reais e setenta e três centavos) para R\$ 591.390,64 (quinhentos e noventa e um mil, trezentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos), onde o valor de responsabilidade do Estado permanecerá em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), enquanto que o valor do Convenente, a título de contrapartida, passará de R\$ 23.071,73 (vinte e três mil, setenta e um reais e setenta e três centavos) para R\$ 91.390,64 (noventa e um mil, trezentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos), conforme Plano de Trabalho anexo. — DO PLANO DE TRABALHO: O Plano de Trabalho passa a vigor conforme o identificado no anexo, independente de quaisquer transcrições.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 591.390,64 (procede-se ao acréscimo de valores ao Convênio original, passando o valor global do Convênio de R\$ 523.071,73 (quinhentos e vinte e três mil, setenta e um reais e setenta e três centavos) para R\$ 591.390,64 (quinhentos e noventa e um mil, trezentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos)); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio este Termo; V - DATA E ASSINANTES: 02 maio de 2024. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES e Alex Sandro Rufino Ferreira, PREFEITO DE UMARI.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DA 18ª MEDIDA

REF. AO PERÍODO DE 01/11/2023 A 30/11/2023 NUP: 43001.000033/2024-38

EM FAVOR A EMPRESA VIA DE COMUNICAÇÃO EIRELI NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº027/CIDADES/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710/18, alterada em 03 de julho de 2019, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo NUP: 43001.000033/2024- 38 quanto à solicitação de pagamento referente a 18ª Medição em favor da EMPRESA VIA DE COMUNICAÇÃO, no âmbito do Contrato nº 027/CIDADES/2019, que tem como objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços técnicos para execução do Trabalho Social, junto às famílias do Residencial José Euclides Ferreira Gomes, no município de Fortaleza - Ce. CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento da 18ª medição referente ao período de 01/11/2023 a 30/11/2023, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria de Revitalização de Áreas Degradadas e Drenagem – RMF - COREV; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária 11616 – Execução de Trabalho Técnico Social junto as famílias beneficiadas com o projeto Rio Cocó e 11601 - Execução de Trabalho Técnico Social junto as famílias beneficiadas com o projeto Rio Maranguapinho, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 22, inciso I da Resolução COGERF nº 13/2023. RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a obrigaçāo de pagar o valor de R\$ 33.025,86 (trinta e três mil e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos), destinado ao pagamento da 18ª medição, referente aos serviços prestados, período de 01/11/2023 a 30/11/2023, no âmbito do Contrato nº 027/CIDADES/2019 a EMPRESA VIA DE COMUNICAÇÃO; Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2024 correrão, através da seguinte classificação: 43100001.16.482.111.11601.03.449092.1.500.91000.000.0 (TESOURO) – Dot. 24642 – R\$ 5.297,34 43100001.16.482.111.11601.03.449092.2.700.2200082.1 (OGU) – Dot. 569989 -R\$ 16.427,07 43100001.16.482.111.11616.03.449092.1.500.91000.3 (TESOURO) – Dot. 28601 -R\$ 11.301,45 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 09 de maio de 2024. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 09 de maio de 2024.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DA 19ª MEDIÇÃO
REF. AO PERÍODO DE 01/12/2023 A 31/12/2023 NUP: 43001.000884/2024-81

EM FAVOR A EMPRESA VIA DE COMUNICAÇÃO EIREL NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº027/CIDADES/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710/18, alterada em 03 de julho de 2019, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo NUP: 43001.000884/2024-81 quanto à solicitação de pagamento referente a 19ª Medição em favor da EMPRESA VIA DE COMUNICAÇÃO, no âmbito do Contrato nº 027/CIDADES/2019, que tem como objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços técnicos para execução do Trabalho Social, junto às famílias do Residencial José Euclides Ferreira Gomes, no município de Fortaleza - Ce. CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento da 19ª medição referente ao período de 01/12/2023 a 31/12/2023, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria de Revitalização de Áreas Degradadas e Drenagem – RMF - COREV; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária 11616 – Execução de Trabalho Técnico Social junto as famílias beneficiadas com o projeto Rio Cocó e 11601 - Execução de Trabalho Técnico Social junto as famílias beneficiadas com o projeto Rio Maranguapinho, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 22, inciso I da Resolução COGERF nº 13/2023. RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 47.123,14 (quarenta e sete mil e cento e vinte e três reais e quatorze centavos), destinado ao pagamento da 19ª medição, referente aos serviços prestados, período de 01/12/2023 a 31/12/2023, no âmbito do Contrato nº 027/CIDADES/2019 a EMPRESA VIA DE COMUNICAÇÃO; Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2024 correrão, através da seguinte classificação: 43100001.16.482.111.11601.03.449 092.1.500.9100000.0.4.01 (TESOURO) – Dot. 24642 - R\$ 7.558,5543100001.16.482.111.11601.03.449092.2.700.2200082.1.4.01 (OGU) – Dot. 569989 -R\$ 23.439,05 43100001.16.482.111.11616.03.449092.1.500.9100000.3.4.01 (TESOURO) – Dot. 28601 -R\$ 16.125,54 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 10 de maio de 2024. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 10 de maio de 2024.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** * ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DA 25ª MEDIÇÃO
REF. AO PERÍODO DE 01/11/2023 A 30/11/2023 NUP: 43001.000235/2024-80, EM FAVOR A EMPRESA IDETEC
NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº017/CIDADES/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710/18, alterada em 03 de julho de 2019, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no NUP: 43001.000235/2024-80, quanto à solicitação de pagamento referente a 25ª Medição em favor da EMPRESA IDETEC, no âmbito do Contrato nº 017/CIDADES/2019, que tem como objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços técnicos para execução do Trabalho Social, junto às famílias da área remanescente e da área de reassentamento do Projeto Dendê, no município de Fortaleza - Ce. CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento da 25ª medição referente ao período de 01/11/2023 a 30/11/2023, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria de Revitalização de Áreas Degradadas e Drenagem – RMF - COREV; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária - 11622 – Execução de Trabalho Técnico Social Junto às Famílias Beneficiadas com Projeto Dendê - (Pro-Moradia), Conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 18, inciso I da Resolução COGERF nº 13/2023. RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 56.667,67 (cinquenta e seis mil e seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos), destinado ao pagamento da 25ª medição, referente aos serviços prestados, período de 01/11/2023 a 30/11/2023, no âmbito do Contrato nº 017/CIDADES/2019, EMPRESA IDETEC; Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2024 ocorrerão, através da seguinte classificação: 43100001.16.482.111.11622.03.44909200.1.500.9100000.3.4.01(TESOURO) R\$ 2.833,38 – Dot.13000 43100001.16.482.111.11622.03.449 09200.1.754.3210056.1.4.01 (FGTS) R\$ 53.834,29 – Dot. 13125 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 07 de maio de 2024. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 07 de maio de 2024.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** * ***

TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO Nº054/CIDADES/2023

CONCEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. CONVENIENTE: **MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA**. FUNDAÇÃO MUNICIPAL: Lei Complementar nº 119/12; nas Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 054/CIDADES/2023, na Lei Nº 8.666/93 e nos termos do Processo 43001.001844/2024-56, resolvem editar o presente TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO Nº 054/CIDADES/2023. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a **RESCISÃO do Convênio nº 054/CIDADES/2023**, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades e o MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, cujo objeto era a pavimentação em diversas ruas do município. DA RESCISÃO: Pelo presente pacto e na melhor forma de direito, fica o Convênio nº. 054/CIDADES/2023, conforme na Cláusula Décima Terceira, RESCINDIDO com eficácia a partir da publicação do extrato. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2024. FORO: Comarca de Fortaleza. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETARIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Italo Brito Alencar Alves, PREFEITO DE NOVA OLINDA/CE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 10 de maio de 2024.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique- se.

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA: Nº0241/2024 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 03/05/2024.

CONTRATO Nº003/2024

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	Engº FLÁVIO ROBERTO COLARES DE VASCONCELOS	7002411X	13736-D
SUPLENTE	Engº VIRNA GOMES DE PAULA	70025310	45168

DESCRIÇÃO DA OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE (EEEP), NO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO - CE Município: GÊNERAL SAMPAIO Distrito operacional: 3º D.O - ITAPIPOCA Conforme contrato nº 0032024 celebrado com a empresa MARCEL OLIVEIRA TIMBÓ - ME SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 03 maio 2024.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** * ***

PORTARIA Nº0242/2024 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previsto de acordo com o artigo 1º e art. 12º, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de MAIO/2024, processo nº43022.004290/2024-09.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	Descrição do serviço	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
00976512 - PAULO ROBERTO MARQUES	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	REALIZANDO FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS NA JURISDIÇÃO DO DISTRITO OPERACIONAL DE ARACOIABA NOS TRECHOS: ARATUBA, CAPISTRANO E QUIXADÁ.	FORTALEZA	QUIXADÁ	09/05/2024	10/05/2024	1,5	131,43	0,00	0,00	0,00	197,15
00976512 - PAULO ROBERTO MARQUES	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	REALIZANDO FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS NA JURISDIÇÃO DO DISTRITO OPERACIONAL DE QUIXERAMOBIM NOS TRECHOS: SENADOR POMPEU E OUTROS	FORTALEZA	SENADOR POMPEU	15/05/2024	16/05/2024	1,5	131,43	0,00	0,00	0,00	197,15
00976512 - PAULO ROBERTO MARQUES	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	REALIZANDO FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS NA JURISDIÇÃO DO DISTRITO OPERACIONAL DE ARACOIABA NOS TRECHOS: BATURITÉ, PACOTÍ E GUARAMIRANGA.	FORTALEZA	BATURITÉ	21/05/2024	21/05/2024	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72

TOTAL(R\$): 460,02

Fortaleza, 08 de maio de 2024.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** * ***

PORTARIA Nº0256/2024 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viamarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previsto de acordo com o artigo 1º e art. 12º, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de MAIO/2024, processo nº43022.004364/2024-07.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	Descrição do serviço	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
01651412 - FRANCISCO ALVES DE GOIS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO DE DADOS LABORATORIAIS	SERVIÇOS DE COLETA DE MATERIAL PARA LABORATÓRIO.	FORTALEZA	CANINDÉ	21/05/2024	24/05/2024	3,5	131,43	0,00	0,00	0,00	460,01
00721115 - JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES.	FORTALEZA	BATURITÉ	21/05/2024	24/05/2024	3,5	131,43	0,00	0,00	0,00	460,01
01310615 - RAIMUNDO EUDES SOUZA CAETANO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ACOMPANHAR MOTORISTA DO REBOQUE	AUXÍLIO AO MOTORISTA DO REBOQUE.	FORTALEZA	CASCABEL	15/05/2024	15/05/2024	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
01310615 - RAIMUNDO EUDES SOUZA CAETANO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ACOMPANHAR MOTORISTA DO REBOQUE	AUXÍLIO AO MOTORISTA DO REBOQUE.	FORTALEZA	ARACATI	16/05/2024	16/05/2024	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
01310615 - RAIMUNDO EUDES SOUZA CAETANO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ACOMPANHAR MOTORISTA DO REBOQUE	AUXÍLIO AO MOTORISTA DO REBOQUE.	FORTALEZA	CANINDÉ	22/05/2024	22/05/2024	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
01310615 - RAIMUNDO EUDES SOUZA CAETANO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ACOMPANHAR MOTORISTA DO REBOQUE	AUXÍLIO AO MOTORISTA DO REBOQUE.	FORTALEZA	ARACOIABA	23/05/2024	23/05/2024	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72

TOTAL(R\$): 1.182,90

Fortaleza, 10 de maio de 2024.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** * ***

PORTARIA Nº0262/2024 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos documentos anexos, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **ANTÔNIO PATRÍCIO DE MOURA**, matrícula nº 0160281-0, ocorrido em 11 de março de 2024, conforme Certidão do Cartório do Norões Milfont, em 11 de março de 2024, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, em Fortaleza, 13 de maio de 2024.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº045/2021

NUP: 43022.002582/2024-07

I – ESPÉCIE: SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2021 FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS–SOP E O CONSÓRCIO CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. JOSÉ



ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 200779826614 SSP/CE e do CPF nº 104.929.333-91; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, B. Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.502.771/0001-64, constituída pelas empresas SIAN ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.746.272/0001-23 e pela empresa LUMALI ENGENHARIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.723.660/0001-42, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seus representantes legais, CRISTIANO QUEIROZ DE GUSMÃO (responsável técnico e procurador), brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CREA 7.293-D/PB e cédula de identidade nº 1475216/SSP-PB e CPF/MF nº 001.418.474-50, e LUIS AUGUSTO GOMES SIQUEIRA, brasileiro, casado, engenheiro de operações de construção civil, portador da cédula de identidade nº 1301503479 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 430.773.747-49, e ANDRÉ VIANA PORTELA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 04.581.596-89 – SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 715.959.025-20; V – ENDEREÇO: estabelecido na Avenida Dom Luis, 300, 9º andar, sala 912, bairro Aldeota, Fortaleza-CE, CEP 60.160-196; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso IV, §2º da Lei nº 8.666/1993, Art. 55 da Lei nº 9.784/1999, tudo de acordo com o Processo NUP 43022.002582/2024-07, parte integrante deste Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 1.1. O aditivo em alusão tem por finalidade a **prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato nº045/2021**, cujo objeto consiste na Execução de Obra para Implantação do CISP – Centro Integrado de Segurança Pública do Estado do Ceará: Lote II, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; 1.2. O prazo de execução fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar de 22/03/2024 findando em 19/07/2023, conforme Parecer Técnico do Fiscal – fls. 139/140; 1.3. O prazo de vigência fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias corridos, findando em 02/09/2024, conforme Manifestação Técnica – fl. 143. IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 02/09/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 02/05/2024; XIII – SIGNATARIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO(SUPERINTENDENTE ADJUNTO DÉ RODOVIAS DA SOP/CE), CRISTIANO QUEIROZ DE GUSMÃO (REPRESENTANTE DO CONSORCIO CONTRATADO), LUIS AUGUSTO GOMES SIQUEIRA (REPRESENTANTE DO CONSORCIO CONTRATADO) e ANDRÉ VIANA PORTELA (REPRESENTANTE DO CONSORCIO CONTRATADO)

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°124/2021

I – ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 124/2021/SOP NUP nº. 43022.002821/2024-11., que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO) II - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.866.288/0001-30, sediada na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, Fortaleza/CE, CEP: 60.861-211, representada neste ato por seu Superintendente, Sr. Francisco Quintino Vieira Neto, portador da cédula de identidade RG 82758SSSP/CE e do CPF nº. 144.324.043-53. IV – CONTRATADA: **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)**, empresa pública federal, regido pela Lei nº 5.615/70, com SEDE no SGAN – QD. 601 – MÓDULO V – E. SERPRO SEDE, BRASÍLIA/DF, CEP: 70836-900, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07 adiante denominado CONTRATADO, representada pela Sra. Alexandra Vitorio de Moraes Silva, Gerente de Divisão de Negócio para Governo – Região 2 – NGSG2/NGPG2/SUNNG, portadora da carteira de identidade RG nº 5184219-SSP PE, inscrita no CPF/MF sob o nº. 031.821.984-08 e o Sr. Carlos Henrique Rodrigues Alexandria, Gerente de Departamento de Negócio para Governo e Privado – Região 2 – NGPG2/SUNNG, portador da carteira de identidade RG 5065151-SDS PE e CPF nº.007.360.214-00 VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fulcro no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93 ou art. 71, caput, da Lei nº 13.303/16, e de acordo com as cláusulas e condições seguintes VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: **Prorrogar a vigência** do contrato em epígrafe, com respaldo no Processo (NUP nº. 43022.002821/2024-11, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/07/2024 e com término previsto para a data de 30/06/2025, com esteio no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula 18 do referido Contrato. IX VALOR GLOBAL:R\$ 37.234,00 (trinta e sete mil, duzentos e trinta e quatro reais) X DA VIGÊNCIA 30/06/2025. XI DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas XII DATA: 03/05/2024 XIII SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) E ALEXANDRA VITORIO DE MORAIS SILVA (GERENTE DE DIVISÃO DE NEGÓCIO PARA GOVERNO CONTRATADA).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°220/2021

I – ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 220/2021/SOP NUP nº. 43022.002540/2024-68., que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado **CONSÓRCIO ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES/BWS II - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP -CE**, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 200779826614 SSP/CE e do CPF nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, 413, Jerônimo de Medeiros Prado, Sobral-CE. IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO ALVES CONSTRUÇÕES/BWS**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.187.837/0001-67, neste ato representada pelo seus representantes, Sr. NILO SÉRGIO VIANA, inscrito no CPF sob o nº 013.567.983-49, e o Sr. ALYSSON ALVES FREITAS, inscrito no CPF sob o nº 721.855.383-49 VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº. 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo nº 43022.002540/2024-68, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no contrato primitivo nº 220/2021, seus aditivos, bem como com o art. 57, § 1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93. VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação do prazo de Vigência** por mais 210 (duzentos e dez) dias corridos ao Contrato nº 220/2021 IX VALOR GLOBAL:R\$ SEM ALTERAÇÃO X DA VIGÊNCIA 06/12/2024. XI DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas XII DATA: 07/05/2024 XIII SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP/ CE) E NILO SÉRGIO VIANA (Representante da CONTRATADA), ALYSSON ALVES FREITAS (Representante da CONTRATADA).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°214/2022

NUP: 43022.004206/2023-68

I – ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 214/2022/SOP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.102.201/0001-16, neste ato representada por seu sócio Sr. JEAN CARLOS SOUSA ALEXANDRE, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 96002179568 SSP/CE, inscrito no CPF nº 487.071.713-15; V – ENDEREÇO: Av. Eusébio de Queiroz, nº 101, Sala 201, Centro, Eusébio-CE, CEP 61760-000; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se no Art. 65, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o processo administrativo nº 43022.004206/2023-68, parte integrante deste Termo, tudo de acordo com os elementos contidos no processo supracitado, parte integrante deste Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 1.1 - O aditivo ora epigrafado tem como finalidade a **supressão de serviços ao Contrato n°214/2022**, cujo objeto consiste na Construção de Cerca Operacional do Aeroporto Regional de São Benedito-CE. 1.2 – O Contrato em alusão sofrerá uma supressão no valor de R\$ 11.153,45 (onze mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos), correspondente a 1,03% (um vírgula três por cento), passando o valor do contrato de R\$ 1.086.943,97 (um milhão, oitenta e seis mil, novecentos e quarenta e três reais e noventa e sete centavos) para R\$ 1.062.349,25 (um milhão, sessenta e dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos), em conformidade com o Parecer Técnico e as Planilhas acostadas aos autos; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 11.153,45 (onze mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos); X – DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 06/05/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) JEAN CARLOS SOUSA ALEXANDRE (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°008/2023

NUP: 43022.003596/2024-30

I – ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO CONTRATO N°008/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, com endereço profissional da SOP; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 73.694.788/0001-57, CGF sob nº. 06.446.885-2, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 SSP/CE, inscrito no CPF nº 057.674.223-62; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Cajazeiras, Fortaleza – CE, CEP 60864-520; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, §1º, inciso II, e §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o presente processo supramencionado, parte integrante deste Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação do prazo** de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos ao Contrato nº 238/2023; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 31/10/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 03/05/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO(Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP/CE) E FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (Sócio-Administrador da Contratada).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°084/2023

I – ESPÉCIE: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 084/2023/SOP NUP nº. 43022.001977/2024-84., que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. II - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço na Rua: Professor Jacinto Botelho, nº 290 – aptº. 502, bairro Guarapapes. IV – CONTRATADA: **PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.755.332/0001-08, neste ato representada por seu sócio Sr. CARLOS HENRIQUE DUMMAR ANTERO, brasileiro, casado, portador do RG nº 2000002089344 SSP/CE, inscrito no CPF nº 005.125.463-80 VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se no Art. 65, alínea "b", §1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o processo administrativo nº 43022.001977/2024-84, parte integrante deste Termo, tudo de acordo com os elementos contidos no processo supracitado, parte integrante deste Termo. VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo ora epografado tem como finalidade a **supressão de serviços ao Contrato n°084/2023**, cujo objeto consiste na Contratação de Empresa para Construção de 22 (vinte e duas) Areninhas do Tipo II, na região do Sertão do Crateús nos Municípios de Arareba, Catunda, Hidrolândia, Independência, Ipaporanga, Ipueiras, Monsenhor, Tabosa, Nova Russas, Novo Oriente, Poranga, Tamboril, Santa Quitéria e Crateús no Estado do Ceará. 1.2 – O presente ADITIVO modificará o valor global do contrato. Após as modificações necessárias, suprimiu- se o valor de R\$ 9.449,93 (nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos), que corresponde a 2,81% do valor inicialmente contratado, portanto atendendo às limitações percentuais previstas no art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, com repercussão financeira negativa, tudo em conformidade com o Parecer Técnico apresentado, com as Planilhas dos serviços anexadas, e demais documentos, tudo constante do processo administrativo nº 43022.002097/2024-25. IX VALOR GLOBAL:R\$ -9.449,93 (nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos X DA VIGÊNCIA 15/09/2025. XI DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas XII DATA: 09/05/2024 XIII SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) E CARLOS HENRIQUE DUMMAR ANTERO (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°111/2023

NUP: 43022.003541/2024-20

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 111/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA MORETTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual nº. 16.880, de 22 de maio de 2019,, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **MORETTO COSNTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.305.610/0001-42; V – ENDEREÇO: Estabelecida na Avenida Coronel Cícero Sá, 1.400, sala 02 B, Bairro Urucunema, Eusébio-CE, CEP: 61.762- 360; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso I, §2º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Cláusula Oitava do instrumento contratual, tudo de acordo com o Processo Administrativo NUP 43022.003541/2024- 20, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O Aditivo ora epografado tem por finalidade a **prorrogação dos prazos de execução e vigência ao Contrato n°111/2023**, cujo objeto consiste na Readequação da Ampliação do Campus da FACEDI no Município de Itapipoca – CE. O prazo de execução fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, findando em 19 de julho de 2024. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, findando em 19 de outubro de 2024; IX – VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÃO X – DA VIGÊNCIA: 19 DE OUTUBRO DE 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 06 DE MAIO DE 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) E LUIZ ROGÉRIO MORETO DE SOUZA (CONTRATADA).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°248/2023

NUP: 43022.003205/2024-87

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 248/2023 FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019,, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57; V – ENDEREÇO: Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Cajazeiras, Fortaleza – CE, CEP 60864-520; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo fundamenta-se no art. 57, §1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, tudo de acordo com os elementos contidos no processo supracitado, parte integrante deste Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo ora epografado tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência do Contrato n°248/2023**, cujo objeto consiste na MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO PRÉDIO DO PRAE E ANFITEATRO NA Uece, FOTALEZA-CE. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 180 (cento e cinquenta) dias corridos findando em 03/12/2024; IX – VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÕES; X – DA VIGÊNCIA: 03 de Dezembro de 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 24/04/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) E FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONST. LTDA).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°267/2023

NUP: 43022.003225/2024-58

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 267/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019,, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57; V – ENDEREÇO: Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Cajazeiras, Fortaleza – CE, CEP 60864-520; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso



VI, §2º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, tudo de acordo com o Processo Administrativo NUP 43022.003225/2024-58, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo em alusão tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do Contrato epígrado, cujo objeto consiste nos serviços comuns de Engenharia para execução da manutenção, preventiva e corretiva, em prédios públicos – NÚCLEO DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA E APLICADA DA UÉCE, EM FORTALEZA- CE –, com o fornecimento de mão de obra especializada, materiais e peças de reposição, Zona Oeste da Região Metropolitana de Fortaleza, por percentual de desconto sobre a Tabela de Serviço da SEINFRA 27.1, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 150 (cento e oitenta) dias, findando em 06 de janeiro de 2025. IX – VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÕES; X – DA VIGÊNCIA: 06 De Janeiro de 2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 07 De Maio de 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) e FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONST. LTDA).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

NUP: 43022.003736/2024-70

N.º DO DOCUMENTO: 021/2024

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede na Avenida Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço na Rua Professor Jacinto Botelho, nº 290 – aptº 502, bairro Guararapes, CEP 60.810-050, doravante denominado “Contratante”; CONTRATADA: MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS S.A., inscrita no CNPJ nº 41.548.652/0001-42, estabelecida na Rua: Jornalista Antônio Pontes Tavares, nº 1047, bairro Jardim Violeta, CEP: 60.864-590, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO VILLIAN PINHEIRO, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob o nº 634.845.283-20, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço na Rua: General Piragibe, nº 242 – aptº 1802 C, bairro Parquelândia, CEP: 60.450-255, doravante denominado “Contratada / Empreiteiro”; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato de Empréstimo Nº 5541/OC-BR celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, Mutuário do Empréstimo, e o BID; Lei Federal Nº 14.133, de 01/04/21, e alterações subsequentes; e demais legislações pertinentes à matéria; FORO: Fortaleza – Ce; VIGÊNCIA: 450 (quatrocentos e cinquenta) dias corridos, após publicação do Contrato no Diário Oficial do Estado; VALOR GLOBAL: R\$ 37.736.861,13 (Trinta e sete milhões, setecentos e trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e um reais e treze centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta Licitação correrão nos seguintes Projetos Orçamentários: Classificação funcional: 43200007.26.781.261.11643 – Pavimentação e Supervisão (InfraRodoviária Ceará); Elemento de Despesa: 449051 – Obras e Instalações; Região: 01 – Cariri; Fontes: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual e 754 / 259 – Crédito Externo BID; DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2024; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e FRANCISCO VILLIAN PINHEIRO (Representando a MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS S.A.).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º DO DOCUMENTO: 017/2024

PROCESSO Nº: 43022.001540 / 2024-41 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE OBJETO: Implantação de travessia de linha de recalque na faixa de domínio da rodovia CE-362 no município de Sobral/CE JUSTIFICATIVA: Visa permitir o uso de faixa de domínio, por meio do termo de Permissão de Uso Especial, para implantação de travessia de linha de recalque na faixa de domínio da rodovia CE-362 no município de Sobral/CE, Trecho: CE-362 (ENTR. CE-417 (CONTORNO SOBRAL) - ENTR. CE-179(A) (SOBRAL)), com Coordenadas UTM de Início: 9595966.64 m S 349865.74 m E Final: 9595966.61 m S 349905.75 m E; com área total da Ocupação Transversal (MND) de 40,00 m, sob o canteiro central. VALOR GLOBAL: 7.874,54 (Sete Mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não se aplica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no artigo 6º do Decreto nº 33.039 de 15 de abril de 2019, por meio de inexigibilidade a ser fundamentada no caput do art. Art. 74 e no Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021. CONTRATADA: MR MORADAS DOS VENTOS 4 SPE LTDA. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) RATIFICAÇÃO: Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

N.º DO PROCESSO: 02339477/2022

EXTRATO DE CONVÉNIO N.º019/2024

CONVENENTES: A Superintendência de Obras Públicas – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Eng.º Francisco Quintino Vieira Neto, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Professor Jacinto Botelho, nº 290, apto 502, bairro Guararapes, doravante denominado Concedente e MUNICÍPIO DE URUCA-CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.667.926/0001-84, cuja Prefeitura está localizada na Rua João Rodrigues, nº 173, Centro, doravante denominado Conveniente, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. Jan Kennedy Paiva Aquino, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 041.559.273-90, domiciliado na cidade de Urucu-CE, Rua Benevides Moreira, nº 116, Centro;. OBJETO: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 14.133, de 1º/04/2021; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811, de 28/09/2018, e suas alterações; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constitui objeto deste Convênio a recuperação de estradas vicinais da Sede do Município à Localidade de Cerca de Pedras, no Município de Uruoca-CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição; FORO: FORTALEZA-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento; VALOR GLOBAL: R\$ 697.080,19 VALOR: I) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 500.000,00 (quinquzentos mil reais) e II) Recursos do CONVENENTE: R\$ 197.080,19 (cento e noventa e sete mil, oitenta reais e dezenove centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: conta de dotação aprovada pela Lei nº 18.664, de 28/12/2023, com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.261.11639 – Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 05 – Litoral Norte; Fonte: 500 – Recurso Ordinário do Tesouro Estadual; DATA DA ASSINATURA: 06 de Maio de 2024 SIGNATÁRIOS : Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP) e Jan Kennedy Paiva Aquino (Prefeito de Uruoca – CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

N.º DO PROCESSO: 08673979/2023

EXTRATO DE CONVÉNIO N.º027/2024

CONVENENTES: A Superintendência de Obras Públicas – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Eng.º Francisco Quintino Vieira Neto, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Professor Jacinto Botelho, nº 290, apto 502, bairro Guararapes, doravante denominado Concedente e MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.539.273/0001-58, cuja Prefeitura está localizada na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, CEP 63.540-000, doravante denominado Conveniente, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. José Helder Máximo de Carvalho, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 222.968.753-00, residente e domiciliado na cidade de Várzea Alegre-CE, na Rua Iracy Bezerra, nº 622;. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a construção de Escola de Ensino Fundamental, no Bairro Varjota, na Rua Joaquim Sátiro, com 12 (doze) salas de aula, no Município de Várzea Alegre-CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes; FORO: FORTALEZA-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data



da assinatura do presente Instrumento; VALOR GLOBAL: R\$ 552.291,17 VALOR: Recursos do CONCEDENTE: R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais) e Recursos do CONVENENTE: R\$ 62.291,17 (sessenta e dois mil, duzentos e noventa e um reais e dezessete centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta de dotação aprovada pela Lei nº 18.430, de 24/07/2023, com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.261.11639 – Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 01 – Cariri; Fonte: 500 – Recurso Ordinário do Tesouro Estadual; DATA DA ASSINATURA: 07 de Maio de 2024; SIGNATÁRIOS : Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP) e José Helder Máximo de Carvalho (Prefeito de Várzea Alegre – CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 11265290/2023
EXTRATO DE CONVÊNIO N°038/2024

CONVENENTES: A Superintendência de Obras Públicas – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Eng.º Francisco Quintino Vieira Neto, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Professor Jacinto Botelho, nº 290, apto 502, bairro Guararapes, doravante denominado Concedente e **MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE-CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.982.010/0001-19, cuja Prefeitura está localizada na Rua Deocleciano Aragão, nº 15, Bairro Centro – CEP 62.580-000, doravante denominado Convenente, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. Jesuíno Rodrigues de Sampaio Neto, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 778.018.573-72, residente e domiciliada na cidade de Novo Oriente-CE, na Rua Frei Vidal, nº 53, Bairro Vila Feliz; OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **construção de Areninhas** nas Localidades de Várzea do Feijão, Colina, Barriguda, Três Irmãos, Cavaco e Santa Rosa, no Município de Novo Oriente-CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes; FORO: FORTALEZA-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento; VALOR GLOBAL: R\$ 3.333.740,67 VALOR: Recursos do CONCEDENTE: R\$ 3.301.440,67 (três milhões, trezentos e um mil, quatrocentos e quarenta reais e sessenta e sete centavos) e Recursos do CONVENENTE: R\$ 32.300,00 (trinta e dois mil e trezentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta de dotação aprovada pela Lei nº 18.430, de 24/07/2023, com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.261.12085 – Requalificação de Espaços Públicos Urbanos Municipais; Elemento de Despesa: 449042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 12 – Sertão dos Cratéus; Fonte: 500 – Recurso Ordinário do Tesouro Estadual; DATA DA ASSINATURA: 08 de Maio de 2024; SIGNATÁRIOS : Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP) e Jesuíno Rodrigues de Sampaio Neto (Prefeito de Novo Oriente – CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.002306/2024-31
EXTRATO DE CONVÊNIO N°054/2024

CONVENENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, ENG.º FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Professor Jacinto Botelho, nº 290, apto 502, bairro Guararapes, doravante denominado CONCEDENTE e **MUNICÍPIO DE JUCÁS-CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.541.279/0001-60, cuja Prefeitura está localizada na Rodovia Jucás/Saboeiro, Ce 284, nº 1212, Sagrada Família – CEP 63.580-000, doravante denominado CONVENENTE, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 701.072.543-87, domiciliado na cidade de Jucás-CE. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NOS BAIRROS PLANALTO E DONA LUIZA TÁVORA, E NOS DISTRITOS DE SÃO PEDRO DO NORTE, BAIXIO DA DONANA, CANAFÍSTULA E PANCHAVAT, NO MUNICÍPIO DE JUCÁS-CE**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: 4.554.654,36 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 4.554.654,36 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos), que correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados Recursos do CONCEDENTE: R\$ 4.500.00,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais). recursos do CONVENENTE: R\$ 54.654,36 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.261.11639 – Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 02 – Centro Sul; Fonte: 500 – Recurso Ordinário do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 03/05/2024 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA (PREFEITO DE JUCÁS – CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 08407470/2023
EXTRATO DE CONVÊNIO N°056/2024

CONVENENTES: A Superintendência de Obras Públicas – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Eng.º Francisco Quintino Vieira Neto, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Professor Jacinto Botelho, nº 290, apto 502, bairro Guararapes, doravante denominado Concedente e **MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO-CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.438.591/0001-22, cuja Prefeitura está localizada na Rua José Severino Filho, nº 257, Sagrado Coração de Jesus – CEP 62.738-000, doravante denominado Convenente, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. Francisco Cordeiro Moreira, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 246.379.633-20, domiciliado na cidade de General Sampaio-CE;. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **construção de mirante** na sede do Município de General Sampaio-CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes FORO: FORTALEZA-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento; VALOR GLOBAL: R\$ 433.253,86 VALOR: Recursos do CONCEDENTE: R\$ 370.324,29 (trezentos e setenta mil, trezentos e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos) e Recursos do CONVENENTE: R\$ 62.929,57 (sessenta e dois mil, novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta de dotação aprovada pela Lei nº 18.430, de 24/07/2023, com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.261.12085 – Requalificação de Espaços Públicos Urbanos Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 06 – Litoral Oeste; Fonte: 500 – Recurso Ordinário do Tesouro Estadual; DATA DA ASSINATURA: 07 de Maio de 2024 SIGNATÁRIOS : Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP) e Francisco Cordeiro Moreira (Prefeito de General Sampaio-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.002420/2024-61
EXTRATO DE CONVÊNIO N°067//2024

CONVENENTES: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, ENG.º FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Professor Jacinto Botelho, nº 290, apto 502, bairro Guararapes, doravante denominado CONCEDENTE e **MUNICÍPIO DE CARNAUBAL-CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.732.670/0001-41, cuja Prefeitura está loca-



lizada na Rua Presidente Médice, nº 167, Centro – CEP 62.375-000, doravante denominado CONVENENTE, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. JOSÉ WELITON SOUZA LEITE, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 442.736.813-15, domiciliado na cidade de Carnaubal-CE.; OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA SEDE DO MUNICÍPIO AO DISTRITO DE MORRINHOS NOVOS, NO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL-CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes; FORO: FORTALEZA-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento; VALOR GLOBAL: R\$ 6.006.233,34 VALOR: Recursos do CONCEDENTE: R\$ 5.886.108,67 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, cento oito reais e sessenta e sete centavos) E Recursos do CONVENENTE: R\$ 51.413,36 (cinquenta e um mil, quatrocentos e treze reais e trinta e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: conta de dotação aprovada pela Lei nº 18.430, de 24/07/2023, com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.261.11639 – Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 08 – Serra da Ibiapaba; Fonte: 500 – Recurso Ordinário do Tesouro Estadual; DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2024; SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e JOSÉ WELITON SOUZA LEITE (PREFEITO DE CARNAUBAL-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 11229081/2023
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº069/2024**

CONVENTORES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Engº Francisco Quintino Vieira Neto, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua: Professor Jacinto Botelho, nº 290 – apto 502 – bairro Guararapes doravante denominado CONCEDENTE e MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE - CE, inscrito no CNPJ nº 07.733.256/0001-57, cuja Prefeitura está localizada na Rua Dr. Queiroz Lima, nº 330, Centro, CEP: 63.620-000, Solonópole-CE, representado neste ato pela prefeita municipal, Sra. Ana Vládia Nogueira Pinheiro Jucá, brasileira, inscrita no CPF sob nº 261.367.163-72, resolvem celebrar o presente CONVÊNIO., OBJETO: Constitui objeto deste Convênio é a reforma e ampliação do Parque de Exposição do município de Solonópole/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: 2.693.757,21 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 2.693.757,21 (dois milhões, seiscentos e noventa e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos), que correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: Recursos do CONCEDENTE: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), Recursos do CONVENENTE: R\$ 193.757,21 (cento e noventa e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: com a seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.311.12085 – Requalificação de Espaços Públicos Urbanos Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 09 – Sertão Central; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 08/05/2024 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e ANA VLÁDIA NOGUEIRA PINHEIRO JUCÁ (PREFEITA DE SOLONÓPOLE).

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 43022.003499/2024-47
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº002/2023**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 002/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE. CONVÊNIO N.º 002/2023 PROCESSO NUP 43022.003499/2024-47 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 002/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE, NA FORMAABAIXO: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.705.817/0001-04, com sede na Rua Geminiano Rodrigues, s/n, São Pedro, CEP: 63.750-000, Tamboril-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. LUIZ MARCELO MOTA LEITE, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 892.522.093-87, residente e domiciliado na Rua Gal Antônio de Sampaio, Centro, CEP: 63.765-000, Tamboril-CE, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do convênio por mais 222 (duzentos e vinte e dois) dias, findando em 31/12/2024;; III - VALOR GLOBAL: 1.364.800,98 (Um milhão, trezentos e sessenta e quatro mil, oitocentos reais e noventa e oito centavos) ; IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas;; V - DATA E ASSINANTES: 10 De Maio de 2024: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e LUIZ MARCELO MOTA LEITE (Prefeito do Município de Tamboril-CE)..

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DÉ RODOVIAS

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 43022.002244/2024-67
EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº072/2021**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º072/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE QUIXELÔ/CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE QUIXELÔ/ CE , inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.742.480/0001-42, neste ato representado pela prefeita municipal SR. José Adil Vieira Júnior, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 036.062.043-45, residente e domiciliada em QUIXELÔ-CE, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do convênio por mais 210 (duzentos e dez) dias, findando em 16/12/2024;; III - VALOR GLOBAL: 951.608,65 (Novecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e oito reais e sessenta e cinco centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas;; V - DATA E ASSINANTES: 09 de Maio de 2024: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e José Adil Vieira Junior (Prefeito do Município de QUIXELÔ-CE)..

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DÉ RODOVIAS

*** *** ***

**REQUERIMENTO
NUP: 43022.004288/2024-21**

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP-CE, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, torna público que requereu à Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Quixadá – AMMA a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para a IMPLANTAÇÃO DO EDIFÍCIO PADRÃO DA UNIDADE INTEGRADA DE SEGURANÇA – UNISEG, em terreno situado na Travessa Presidente Vargas com a Travessa Santa Helena, s/n, bairro Putiú, no município de Quixadá – CE. Em Fortaleza, 08 de maio de 2024. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do AMMA.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

NUP: 43022.004442/2024-65

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com o Decreto 33.450 de 28/01/2020, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Central de Concorrências, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (LPI) Nº 20230019/SOP/CCC, cujo objeto é a EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DO 2.º GRUPO DE OBRAS DA RODOVIA CE 371, DIVIDIDO EM LOTES, CONFORME A SEGUIR: LOTE I: ENTR. CE 168/CE 284(B) CRUZETA – ENTR. CE 176 (ANTONINA DO NORTE), COM EXTENSÃO DE 26,64 KM; LOTE II: ENTR. CE 176 (A) P/ASSARÉ (ANTONINA DO NORTE) – ENTR. BR 230 (A) CARMELÓPOLIS, COM EXTENSÃO DE 24,64 KM; LOTE III: ENTR. BR 230 (A) CARMELÓPOLIS – ENTR. CE 187/BR 230 (B) CAMPOS SALES, COM EXTENSÃO DE 33,01 KM, TODOS OS COMPONENTES DO PROGRAMA INFRARODOVIÁRIA DO CEARÁ. Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**, em favor da seguintes empresas **VENCEDORAS** do certame licitatório: LOTE I: CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, pelo valor global de R\$ 35.775.276,82 (Trinta e cinco milhões, setecentos e setenta e cinco mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos); LOTE II: CBC – CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA, pelo valor global de R\$ 28.959.211,07 (Vinte e oito e oito milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, duzentos e onze reais e sete centavos) e LOTE III: A. L. TEIXEIRA PINHEIRO LTDA, pelo valor global de R\$ 44.296.967,12 (Quarenta e quatro milhões, duzentos e noventa e seis mil, novecentos e sessenta e sete reais e doze centavos); Em Fortaleza, 13 de maio de 2024.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°0044/2023

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0044/2023 -DJU -CAGECE; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: O&M CONSTRUÇÕES LTDA. V – ENDEREÇO: Fortaleza/CE VI – FUNDAMENTAÇÃO: art. 71, caput da Lei n.º 13.303/16 c/c art. 91, item 5 do Regulamento de Licitação e Contratos da Cagece - Processo n.º 0225.000233/2023-74-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: A prorrogação do prazo de execução e vigência, por mais 12 (doze) meses. IX – VALOR GLOBAL: R\$ 2.687.408,98 (dois milhões seiscentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e oito reais e noventa e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 21 de março de 2024, para terminar em 20 de março de 2025. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII – DATA: 08 de março de 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; João Fernando De Abreu Menescal, Diretor de Operações da Cagece e Osorio Moreira Da Justa, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

**** * ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°066/2024
PROCESSO NÚMERO 02610860/2023

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de CONEXÕES PVC**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nella registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 15/04/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0954.000179/2022-79, no Pregão Eletrônico nº 20230072 nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e nº. 8.666, de 21.06.1993 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE N° 066/2024, **TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA** (CNPJ: 08.862.530/0002-31) – GRUPO 3 – Item 5 com o valor unitário de R\$ 7,11 a quantidade de 30.000 unidades; item 6 com o valor unitário de R\$ 51,74 a quantidade de 75,00 unidades; item 7 com o valor unitário de R\$ 29,46 a quantidade de 15.000 unidades; item 8 com o valor unitário de R\$ 9,96 a quantidade de 25.500 unidades; item 9 com o valor unitário de R\$ 34,60 a quantidade de 7.500 unidades e item 10 com o valor unitário de R\$ 9,96 a quantidade de 375,00 unidades. – GRUPO 15 – Item 45 com o valor unitário de R\$ 46,62 a quantidade de 3.750 unidades; item 46 com o valor unitário de R\$ 38,64 a quantidade de 1.500 unidades e item 47 com o valor unitário de R\$ 24,56 a quantidade de 3.000 unidades. - ITEM 59 - Com o valor unitário de R\$ 43,00 a quantidade de 3.000 unidades. Signatários: Clazer Guimarães Lima, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Marilene Umlauf de França, Procuradora da Empresa TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 02 de maio de 2024.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

**** * ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°067/2024
PROCESSO NÚMERO 02610860/2023

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de CONEXÕES PVC**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nella registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 15/04/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0954.000179/2022-79, no Pregão Eletrônico nº 20230072 nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e nº. 8.666, de 21.06.1993 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE N° 067/2024, **IRAIDE VASCONCELOS CARVALHO** (CNPJ: 13.415.183/0001-58) – GRUPO 4 – Item 11 com o valor unitário de R\$ 14,51 a quantidade de 10000 unidades; item 12 com o valor unitário de R\$ 78,65 a quantidade de 25 unidades; item 13 com o valor unitário de R\$ 46,61 a quantidade de 5000 unidades; item 14 com o valor unitário de R\$ 19,81 a quantidade de 8500 unidades; item 15 com o valor unitário de R\$ 51,58 a quantidade de 2500 unidades e item 16 com o valor unitário de R\$ 19,54 a quantidade de 125 unidades. - ITEM 60 - Com o valor unitário de R\$ 75,70 a quantidade de 1000 unidades. Signatários: Clazer Guimarães Lima, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Antônio de Carvalho Filho, Representante Legal da Empresa IRAIDE VASCONCELOS CARVALHO. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 02 de maio de 2024.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

**** * ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°068/2024
PROCESSO NÚMERO 02610860/2023

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de CONEXÕES PVC**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nella registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 15/04/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0954.000179/2022-79, no Pregão Eletrônico nº 20230072 nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e nº. 8.666, de 21.06.1993 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE N° 068/2024, **CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA** (CNPJ: 67.731.091/0001-06) – GRUPO 5 – Item 17 com o valor unitário de R\$ 7,29 a quantidade de 9.000 unidades; item 18 com o valor unitário de R\$ 18,63 a quantidade de 7.500 unidades e item 19 com o valor unitário de R\$ 37,76 a quantidade de 4.500 unidades. – GRUPO 11 – Item 33 com o valor unitário de R\$ 15,64 a quantidade de 4.500 unidades; item 34 com o valor unitário de R\$ 12,99 a quantidade de 4.500 unidades e item 35 com o valor unitário de R\$ 9,66 a quantidade de 4.500 unidades;



a quantidade de 6.000 unidades. – GRUPO 17 – Item 51 com o valor unitário de R\$ 10,50 a quantidade de 11.250 unidades e item 52 com o valor unitário de R\$ 28,47 a quantidade de 3.000 unidades. Signatários: Clazer Guimarães Lima, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Sérgio Monteiro, Sócio Presidente da Empresa CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 02 de maio de 2024.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°069/2024
PROCESSO NÚMERO 02610860/2023

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. **OBJETO:** *Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de CONEXÕES PVC*, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. **JUSTIFICATIVA:** atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. **VIGÊNCIA:** A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. **DATA DA ASSINATURA:** 15/04/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PROCESSO CAGECE Nº 0954.000179/2022-79, no Pregão Eletrônico nº 20230072 nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e nº 8.666, de 21.06.1993 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. **EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:** ATA DE Nº 069/2024, **M J F DE CARVALHO** (CNPJ: 31.748.238/0001-23) – GRUPO 6 – Item 20 com o valor unitário de R\$ 4,33 a quantidade de 3.000 unidades; item 21 com o valor unitário de R\$ 15,20 a quantidade de 2.500 unidades e item 22 com o valor unitário de R\$ 22,66 a quantidade de 1.500 unidades. – GRUPO 8 – Item 26 com o valor unitário de R\$ 58,68 a quantidade de 25 unidades; item 27 com o valor unitário de R\$ 100,96 a quantidade de 25 unidades e item 28 com o valor unitário de R\$ 136,00 a quantidade de 25 unidades. – GRUPO 16 – Item 48 com o valor unitário de R\$ 49,60 a quantidade de 1250 unidades; item 49 com o valor unitário de R\$ 43,49 a quantidade de 500 unidades e item 50 com o valor unitário de R\$ 25,50 a quantidade de 1000 unidades. – GRUPO 18 – Item 53 com o valor unitário de R\$ 14,56 a quantidade de 3750 unidades e item 54 com o valor unitário de R\$ 28,70 a quantidade de 1000 unidades. - ITEM 58 - Com o valor unitário de R\$ 19,65 a quantidade de 1000 unidades. Signatários: Clazer Guimarães Lima, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Maikon Johnatam Filgueira de Carvalho, Diretor da Empresa M J F DE CARVALHO. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 02 de maio de 2024.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°070/2024
PROCESSO NÚMERO 02610860/2023

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. **OBJETO:** *Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de CONEXÕES PVC*, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. **JUSTIFICATIVA:** atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. **VIGÊNCIA:** A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. **DATA DA ASSINATURA:** 15/04/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PROCESSO CAGECE Nº 0954.000179/2022-79, no Pregão Eletrônico nº 20230072 nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e nº 8.666, de 21.06.1993 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. **EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:** ATA DE Nº 070 /2024, **VIA D'ÁGUA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE MEDAÇÃO HIDRÁULICA E SANEAMENTO LTDA** (CNPJ: 16.637.264/0001-90) – GRUPO 7 – Item 23 com o valor unitário de R\$ 81,75 a quantidade de 75 unidades; item 24 com o valor unitário de R\$ 133,46 a quantidade de 75 unidades e item 25 com o valor unitário de R\$ 246,66 a quantidade de 75 unidades. Signatários: Clazer Guimarães Lima, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Saulo Swiech, Representante da Empresa VIA D'ÁGUA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE MEDAÇÃO HIDRÁULICA E SANEAMENTO LTDA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 02 de maio de 2024.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°071/2024
PROCESSO NÚMERO 02610860/2023

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. **OBJETO:** *Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de CONEXÕES PVC*, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. **JUSTIFICATIVA:** atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. **VIGÊNCIA:** A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. **DATA DA ASSINATURA:** 15/04/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PROCESSO CAGECE Nº 0954.000179/2022-79, no Pregão Eletrônico nº 20230072 nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e nº 8.666, de 21.06.1993 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. **EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:** ATA DE Nº 071 /2024, **HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** (CNPJ: 69.939.239/0001-28) – GRUPO 9 – Item 29 com o valor unitário de R\$ 44,44 a quantidade de 900 unidades e item 30 com o valor unitário de R\$ 66,66 a quantidade de 750 unidades. Signatários: Clazer Guimarães Lima, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e José Antônio dos Santos Neto, Diretor da Empresa HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 02 de maio de 2024.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°072/2024
PROCESSO NÚMERO 02610860/2023

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. **OBJETO:** *Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de CONEXÕES PVC*, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. **JUSTIFICATIVA:** atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. **VIGÊNCIA:** A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. **DATA DA ASSINATURA:** 15/04/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PROCESSO CAGECE Nº 0954.000179/2022-79, no Pregão Eletrônico nº 20230072 nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e nº 8.666, de 21.06.1993 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. **EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:** ATA DE Nº 072 /2024, **NOVA CONEXÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI** (CNPJ: 32.072.759/0001-76) – GRUPO 10 – Item 31 com o valor unitário de R\$ 47,95 a quantidade de 300 unidades e item 32 com o valor unitário de R\$ 74,28 a quantidade de 250 unidades. Signatários: Clazer Guimarães Lima, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Mariana Rodrigues Santos, Diretora da Empresa NOVA CONEXÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 02 de maio de 2024.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***



FSC® C126031

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº074/2024
PROCESSO NÚMERO 02610860/2023**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. **OBJETO:** Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de CONEXÕES PVC, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. **JUSTIFICATIVA:** atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. **VIGÊNCIA:** A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. **DATA DA ASSINATURA:** 15/04/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PROCESSO CAGECE Nº 0954.000179/2022-79, no Pregão Eletrônico nº 20230072 nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e nº. 8.666, de 21.06.1993 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. **EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:** ATA DE Nº 074 /2024, SANEAMENTO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONEXÕES S.A (CNPJ: 05.603.470/0001-63) – ITEM 55 – Com o valor unitário de R\$ 11,27 a quantidade de 18000 unidades. **Signatários:** Clazer Guimarães Lima, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Sadi Marini Júnior, Diretor da Empresa SANEAMENTO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONEXÕES S.A. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 02 de maio de 2024.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 2849996/SADD**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 2.783.907,60; **PROCESSO Nº:** 1069.000048 / 2024-73- Cagece **OBJETO:** contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para Realização de Serviços Sistemáticos e Continuados de Operação e Manutenção nos Sistemas de Abastecimento de Água e Combate a Perdas, nas áreas de Atuação da Unidade de Negócio Metropolitana Oeste, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do dia seguinte ao término do contrato vigente, ou seja, 18 de abril de 2024. **JUSTIFICATIVA:** Considerando a essencialidade dos serviços prestados pela Cagece à população cearense e que esta empresa de saneamento básico garante à sociedade água de qualidade e o tratamento/coleta de esgoto, recursos indispensáveis à manutenção e proteção da saúde; Considerando que a Unidade de Negócio Metropolitana Oeste – UNMTO abrange uma área com cerca de 131 quilômetros quadrados, atendendo a uma população projetada de aproximadamente 777.936 habitantes; Considerando a demanda contínua e essencial de mão de obra terceirizada em virtude das mudanças contínuas observadas nos países em desenvolvimento, somadas ao crescimento da Cagece, tanto em infraestrutura como em extensão de cobertura de rede de água e número geral de clientes; Considerando que os serviços prestados pela UNMTO são sistemáticos e continuados para realização de Serviços de Operação e Manutenção nos Sistemas de Abastecimento de Água e Combate a Perdas; Considerando que a interrupção dos serviços prestados nas áreas de atuação da Unidade de Negócio Metropolitana Oeste pode comprometer a continuidade das atividades operacionais da unidade e causar danos ao patrimônio público; Considerando que a paralisação desses serviços resultará na interrupção dos serviços de atendimento à clientes, cadastros, fraudes, caça vazamentos, entre outros, acarretando prejuízos à população, financeiro à companhia, sanções advindas dos órgãos de regulação e de fiscalização; Considerando que existe um processo de licitação para contratação dos mesmos serviços objeto desta dispensa, o qual foi iniciado em 27 de janeiro de 2022, por meio da abertura de Processo Administrativo nº 0049.000098/2022-09 e PE20220170 em substituição ao contrato CTR0036/2018 sob a gestão da UNMTO; Considerando que o atual contrato 0036/2018 tem data de término prevista para 17/04/2024; Considerando que fora publicada convocação de interessados no site da Cagece e, finalmente, a previsão contratual da possibilidade do encerramento do contrato antes do prazo previsto, a critério da Companhia, caso o processo licitatório PE20220170 seja homologado **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.783.907,60 (dois milhões, setecentos e oitenta e três mil, novecentos e sete reais e sessenta centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos Próprios da Cagece **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** inciso XV do artigo 29 da Lei 13.303/2016 **CONTRATADA:** SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA **DISPENSA:** autorizada por Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão e Serviços Compartilhados no exercício da Diretoria de Gestão Corporativa da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, em Fortaleza, 23 de abril de 2024 **RATIFICAÇÃO:** A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, conforme Ata da 1991^a Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 5º, item “2”, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece de 2021, a dispensa de licitação, objeto do Processo nº 1069.000048/2024-73-Cagece. Fortaleza, 23 de abril de 2024.

Thomas Othon de Vasconcelos
PROCURADORIA JURÍDICA



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 2851136/SADD**

PROCESSO Nº: 8042.001442 / 2023-30- Cagece **OBJETO:** executar o remanescente da Obra de Execução da Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário das Sub- Bacias CD-01, CD-02 e CD-03 (Meta 2) em Fortaleza-CE, com prazo de vigência de 1.230 dias e prazo de execução de 870 dias **JUSTIFICATIVA:** Considerando o descumprimento contratual no pacto 023/2022-DJU por parte do CONSÓRCIO SES META II, com a rescisão unilateral do referido contrato após regular procedimento administrativo de aplicação de sanção; Considerando a importância da obra para o saneamento básico no município de Fortaleza; Considerando a necessidade de continuidade na execução do objeto contratual; Considerando a existência de licitantes classificados no PLEP 20210002; Considerando o aceite do segundo colocado em firmar o pacto nas mesmas condições do primeiro colocado; Surge como decisão acertada e autorizada por Lei, a contratação direta do Consórcio em referência por meio da presente Dispensa **VALOR GLOBAL:** R\$ 109.098.126,02 (cento e nove milhões, noventa e oito mil, cento e vinte e seis reais e dois centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos Próprios (Fonte 71); Recursos de Crédito Interno – Outras Fontes – Avançar/FGTS (Fonte 702) – Debentures Simples **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 29, inciso VI da Lei nº 13.303/2016 **CONTRATADA:** CONSÓRCIO SES ÁGUA FRIA II, constituído pelas empresas Passareli Engenharia e Construção Ltda, PB Construções SA e Construtora Ganito Ltda **DISPENSA:** autorizada por José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Cagece da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. Fortaleza, 23 de abril de 2024 **RATIFICAÇÃO:** A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece, conforme Ata da 1991^a Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 5º, item “2”, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece de 2021, a dispensa de licitação, objeto do Processo nº 8042.001442/2023-30-Cagece. Fortaleza, Fortaleza, 23 de abril de 2024.

Thomas Othon de Vasconcelos
PROCURADORIA JURÍDICA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 065, XVI de 09 de abril de 2024, que publicou o EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0041/2022 **Onde se lê:** I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0041/2022 -DJU -CAGECE; **Leia-se:** I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0041/2022-DJU -CAGECE; Fortaleza, 06 de maio de 2024.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2021

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO No 06/2021; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, CNPJ n.º 73.642.415-0001/32; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, n.º 150, Edson Queiroz, CEP: 60.811-520, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 03506307/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, nº 50, Prédio 2, Bairro Santa Lúcia, na cidade de Campo Bom – RS, CEP: 93.700-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57, inciso II e no art. 65, inciso I, letra “b”, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores combinado com a Cláusula Quinta e Cláusula Oitava, do Contrato original, e no processo nº 31001.000232/2024-67 - SECITECE; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de sua vigência, por mais doze (12) meses, contados a partir de 12 de maio de 2024 e expirando-se em 12 de maio de 2025, renovados os respectivos créditos orçamentários, reincidindo o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), a ser pago através da seguinte Dotação Orçamentária: 31100001.19.122.421.20181.03.339039.1.5009100000.0 – 9319; IX - VALOR GLOBAL:

R\$ 90.000,00 (noventa mil reais); X - DA VIGÊNCIA: Doze (12) meses, contados a partir de 12 de maio de 2024 e expirando-se em 12 de maio de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original, não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 23 de abril de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Nunes Monteiro, Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, pela CONTRATANTE, e Luciano Rodrigo Weiland, Gerente de Rede, pela CONTRATADA.

Rafael Arruda Maia
COORDENADOR JURÍDICO

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº19/2023

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: MONYU INOVAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA. – ME; III – OBJETO: a prorrogação do prazo de utilização dos recursos e do prazo de vigência até 30/08/2024; IV – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Evandro Henrique Salzedas Temperini, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 08 de maio de 2024.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

ATA DA 189ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNCAP

As 14:43 do dia 09/05/2024, teve início a 189ª reunião do Conselho Deliberativo da Funcap, com a participação do Presidente, Raimundo Nogueira da Costa Filho, da Procuradora Jurídica, Marília Rêgo G. Matos, da Assessora de Desenvolvimento Institucional, Ana Carolina Albuquerque Freitas da Rocha, da Diretora Administrativo-Financeira, Paula Lenz C. Lima, da Diretora Científica, Thereza Maria Magalhães Moreira, e do Diretor de Inovação, Jorge B. Soares. Aberta a reunião, após debate, os conselheiros resolveram (i) aprovar o lançamento do edital do Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional – PDCTR; (ii) autorizar a assinatura do acordo com o CNPq, a fim de que sejam destinados até R\$ 600.000,00 (seiscientos mil reais) aos Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia (INCT) do Estado do Ceará; (iii) aprovar o pedido de adesão, da Funcap, no valor de até R\$ 600.000,00 (seiscientos mil reais), à chamada Iniciativa Amazônica Mais Dez – Forum Belmont; (iv) ajustar a tabela de Bolsas de Inovação Tecnológica, de modo que o valor da BIT Júnior passe a ser de R\$100,00 a R\$300,00; e (v) autorizar a adesão da empresa Gobag Intermediação de Negócios LTDA ao programa de parcelamento da Funcap, devendo a dívida ser paga em até 10 vezes. FUNCAP, em Fortaleza, 10 de maio de 2024.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

CONTRATO Nº62/2024

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS LTDA; III – OBJETO: Contratação de empresa na prestação de serviço de mão de obra terceirizada para atender as necessidades da Funcap, conforme processo NUP 31052.000697/2024-12; IV – VALOR GLOBAL: até R\$ 5.317.584,12; V – PRAZO: de até 01 ano, a partir do dia 17 de maio de 2024; VI – SIGNATÁRIOS: Raimundo Nogueira da Costa Filho, Presidente da Funcap e Pedro Tiago Ramalho de Lemos, Representante legal da contratada. FUNCAP, em Fortaleza, 14 de maio de 2024.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 02/2024

PROCESSO Nº: 31052.001009 / 2024-31 OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de certificação digital. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a referida dispensa de licitação por se tratar de contratação de entidade integrante da Administração pública, criada para prestar serviços de informática aos órgãos do Ministério da Fazenda e a outros órgãos da Administração Federal, Estadual e Municipal. VALOR GLOBAL: R\$ 6.842,91 (seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200005.19.122.421.20487.03.339039.1.5009100000.0 - 1715 31200005.19.126.421.20307.03.339039.1.5009100000.0 - 1325 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso IX da Lei nº 14.133/2021 CONTRATADA: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO DISPENSA: A Diretora Administrativo-Financeira da Funcap, Sra. Paula Lenz Costa Lima, reconhece a Dispensa de Licitação para a contratação direta da SERPRO. RATIFICAÇÃO: O presidente da Funcap, Sr. Raimundo Nogueira da Costa Filho, aprova e ratifica a decisão da Diretora Administrativo-Financeira da Funcap.

Marilia Rêgo G. Matos
ASSESSORIA JURÍDICA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº75/2024.

INSTITUI E NOMEIA A COMISSÃO DE ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO MORAL E SEXUAL NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias: CONSIDERANDO os ditames da Lei nº 15.036, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o assédio moral no âmbito da Administração Pública estadual e seu enfrentamento visando a sua prevenção, repreensão e promoção da dignidade do agente público no ambiente de trabalho, e dá outras providências. CONSIDERANDO o Decreto nº 31.583/2014, de 23 de setembro de 2014, que regulamenta a Lei nº 15.036, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o assédio moral no âmbito da Administração Pública estadual e dá outras providências. CONSIDERANDO os ditames da Lei nº 14.540, de 03 de abril de 2023, que institui o Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Sexual e demais Crimes contra a Dignidade Sexual e à Violência Sexual no âmbito da Administração Pública direta e indireta, federal, estadual, distrital e municipal; CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 14.540, de 03 de abril de 2023, que estabelece os objetivos do Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Sexual e demais crimes contra a Dignidade Sexual e à Violência Sexual; CONSIDERANDO que o Programa acima citado tem como objetivo prevenir e enfrentar a prática do assédio sexual e demais crimes contra a dignidade sexual e de todas as formas de violência sexual, assim como objetiva a capacitação dos agentes públicos para o desenvolvimento e a implementação de ações destinadas à prevenção, à orientação e à solução do problema, assim como a implementação e disseminação de campanhas educativas com vistas à informação e à conscientização dos agentes públicos e da sociedade; CONSIDERANDO o disposto na Convenção nº 190 da Organização Internacional do Trabalho, de 25 de junho de 2021 (eliminação da violência e do assédio no mundo do trabalho), bem como o Decreto nº 1.171/1994 (Código de Ética do Servidor Público) e do Acórdão TCU nº 2451/2021- Plenário (determina Auditoria Operacional nos sistemas de prevenção de assédio moral e sexual no ambiente de trabalho); CONSIDERANDO a dignidade do ser humano, o valor social do trabalho, bem como o direito à saúde, ao trabalho e à honra, previstos no art. 1º, incisos III e IV, art. 5º e no art. 6º, todos da Constituição Federal; CONSIDERANDO, ainda, os princípios constitucionais da Legalidade e da Publicidade, que regem os atos da Administração Pública; RESOLVE

Art. 1º. Criar e nomear a Comissão de Enfrentamento ao Assédio Moral e Sexual, no âmbito da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA).

Art. 2º. Integrar a Comissão, o(a)s seguintes professor(a)s e servidore(a)s técnico-administrativos:

I.Helena Mara Oliveira Lima (Presidente).

II.Maria das Graças Alves Guimarães

III.João Rodrigues Feitosa

IV.Rosa Meire Alves Guimarães

V.Benedita Marta Gomes Costa

VI.Francisco Alencar Mota

Art. 3º. A COMISSÃO terá como atribuição o atendimento à Lei nº 14.540, de 03 de abril de 2023, no que concerne o uso de seus objetivos, diretrizes e elaboração das ações e estratégias destinadas à prevenção e ao enfrentamento do assédio moral e sexual, no âmbito da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA.

Parágrafo Único – O mandato do(a)s integrantes da Comissão será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período, devendo entregar, ao final, relatório e proposta de normativo que contenham as políticas de enfrentamento institucional ao assédio moral e sexual, no âmbito da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, que serão posteriormente submetidas aos órgãos deliberativos competentes da Universidade.



Art. 4º. A Comissão de Enfrentamento e Prevenção ao Assédio Moral e Sexual na Universidade, terá as seguintes atribuições:

1. Abordar aspectos relativos ao assédio moral e sexual, assim como ações de prevenção e de enfrentamento;
2. Construir um fluxo de acolhimento para os membros da comunidade acadêmica submetidos a situações de assédio, no âmbito da Universidade;
3. Elaborar um fluxo para a formalização e tratamento das denúncias de possíveis violações à política de enfrentamento e prevenção ao assédio moral e sexual;

4. Criar fluxo para a instauração de investigação preliminar que envolva casos de assédio sexual ou moral entre outras medidas cabíveis;
5. Desenvolver atividades concernentes ao enfrentamento ao assédio moral e sexual conforme as necessidades situacionais da Instituição;

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, em Sobral-CE, aos 11 de março de 2024

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque

REITORA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°008/2021

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO No 08/2021; II - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ UVA; III - ENDEREÇO: Avenida da Universidade, 850 Betânia; IV - CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, no 50, Prédio 2, Bairro Santa Lúcia, Campo Bom-RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1 O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do contrato 08/2021; II. Nos Termos que Constam no Processo Administrativo nº 31022.000398/2024-35; III. Nas normas do art. 57, inciso II da lei Federal nº 8.666/1993; VII- FORO: Comarca de Sobral-Ce; VIII - OBJETO: Este termo aditivo tem por objetivo **prorrogação do Contrato N°08/2021** em decorrência do fim do prazo de vigência do contrato nos termos da sua cláusula de duração e do interesse da contratante e da contratada de manter o vínculo contratual fundamental pela Lei 8.666/93; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste aditivo corresponde a nova vigência contratual, prorrogando por mais 12 meses, com início em 07/06/2024 e término em 06/06/2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; XII - DATA: Sobral, 02 de maio de 2024; XIII - SIGNATARIOS: Prof.Izabelle MontAlverne Napoleão Albuquerque-Reitora da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA e Luciano Rodrigo Weiand Pela Contratada e Fábio Adriano Gallinea Pela Contratada.

Emmanuel Pinto Carneiro
ASSESSOR JURÍDICO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORATARIA N°339/2023-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº03170401/2021, com fundamento no Art. 24, inciso IV e Art. 28 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, RESOLVE **MAJORAR** o percentual da **GRATIFICAÇÃO DO INCENTIVO PROFISSIONAL** da servidora **EMERY CIANA FIGUEIREDO VIDAL**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, referência G, matrícula 430921.1-1, pela conclusão de curso de Doutorado em Ciências da Saúde, do percentual de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento) sobre o seu vencimento base, com vigência a partir de 10 DE JULHO DE 2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, em Crato, aos 16 de outubro de 2023.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 002/2024

PROCESSO N°: 31012.000308/2024-25 / OBJETO: **Contratação de empresa visando o fornecimento de água tratada e coleta de esgoto**, para atender as necessidades da Fundação Universidade Regional do Cariri – URCA, sendo o serviço em questão prestado exclusivamente pela Ambiental Crato Concessionária de Saneamento SPE S.A. na cidade. Desta forma, configura-se a inexistibilidade de competição estando, assim, a contratação por meio de Inexistibilidade de Licitação, encontrando amparo legal no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133 de 2021, e suas alterações JUSTIFICATIVA: Trata-se portanto de Inexistibilidade, pois o serviço em questão é prestado exclusivamente pela Ambiental Crato Concessionária de Saneamento SPE S.A. na cidade, restando configurada a inexistibilidade de competição VALOR GLOBAL: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 31200003.1 2.122.421.20184.01.339039.1.50091000000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74. É inexistível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos; CONTRATADA: **AMBIENTAL CRATO CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO SPE S.A.** DECLARAÇÃO DE INEXISTIBILIDADE: Declarada a Inexistibilidade de Licitação pelo Reitor Carlos Kleber Nascimento de Oliveira, da Universidade Regional do Cariri – URCA RATIFICAÇÃO: Ratificada a Inexistibilidade de Licitação pela Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior da SECITECE, a Senhora Sandra Maria Nunes Monteiro.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
ORDENADOR DE DESPESA



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORATARIA N°0746/2024 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do NUP 31032.004915/2023-45, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, RESOLVE **MAJORAR** o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido à servidora **VIVIANE MAGALHÃES PEREIRA**, Professor Adjunto, referência J, matrícula nº 3006061-X, após a conclusão do estágio Pós-Doutoral, de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 23/10/2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 11 de abril de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA N°0786/2024 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do NUP 31032.000756/2024-91, com fundamento no Art. 19, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008 e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através de **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 02/02/2024, a docente **VANESSA DA SILVA LIMA**, matrícula nº 3006571-9, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, da referência D, da Classe Assistente para a referência I, da Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 16 de abril de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA N°846/2024 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos:31032.004036/2024-02;31032.003983/2024-78;31032.004037/2024-49-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Formadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de Seminário de Formação da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 05/2018, de acordo com o Convênio nº 903680/2020 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza-CE, 23 de abril de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°846/2024, DE 23 DE ABRIL DE 2024

NOME	CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
CARLOS EDUARDO VIANA VALENTE	62205005391	31/05/2024 a 01/06/2024	FORTALEZA/ BOA VIAGEM/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
PIEDLEY MACEDO SARAIVA	64429920397	14/06/2024 a 15/06/2024	JUAZEIRO DO NORTE/ TAU A JUAZEIRO DO NORTE	01 e ½	0,00	502,50
PIEDLEY MACEDO SARAIVA	64429920397	05/07/2024 a 06/07/2024	JUAZEIRO DO NORTE/ JAGUARIBE JUAZEIRO DO NORTE	01 e ½	0,00	502,50

*** *** ***

PORATARIA N°877/2024 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.003569/2024-69; 31032.003717/2024-45-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de encontro presencial nos polos da Universidade Aberta do Brasil-UAB, concedendo-lhes diárias, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 05/2018, de acordo com o Convênio nº 903680/2020 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 06 de maio de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°858/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
TATIANA MARIA RIBEIRO SILVA	PROFESSOR ADJUNTO, I	300023.2-6	10/05/2024 a 11/05/2024	FORTALEZA/ BEBERIBE FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
TATIANA MARIA RIBEIRO SILVA	PROFESSOR ADJUNTO, I	300023.2-6	17/05/2024 a 18/05/2024	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE-CAMPOS SALES/ FORTALEZA	01 e ½	666,59	1.169,09

*** * *** *

PORATARIA N°912/2024 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.003827/2024-15, 31032.003473/2024-09, 31032.003786/2024-59, 31032.001650/2024-12, 31032.003818/2024-16, 31032.002779/2024-30-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** e **PROFESSORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijar** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades diversas de interesse da FUNECE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 1º, 4º, e 12º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de maio de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°912/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	PASSA.	TOTAL
FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21	001455.1-3	13/05/2024 a 15/05/2024	FORTALEZA/ CRATEUS/ FORTALEZA	02 e ½	0,00	328,58
JOSE EVANDO LEMOS	OPER.MAQ. AGRICO, 18	007482.1-8	18/05/2024 a 20/05/2024	FORTALEZA/ QUIXADA/ FORTALEZA	02 e ½	0,00	328,58
MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO	AUX.TEC. MANUTENC, 28	010617.1-2	21/05/2024 a 22/05/2024	FORTALEZA/ CANINDE/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	197,15
CARLOS IAN BEZERRA DE MELO	PROF. ASSISTENTE, D	300017.3-7	22/05/2024 a 26/05/2024	IGUATU/ CAMPINA GRANDE/ IGUATU	04 e ½	550,36	2.981,01
MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO	AUX.TEC. MANUTENC, 28	010617.1-2	23/05/2024 a 24/05/2024	FORTALEZA/ CANINDE/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	197,15
CLAUDIO SMALLY SOARES PEREIRA	PROF. ADJUNTO, I	300013.3-8	26/05/2024 a 31/05/2024	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	05 e ½	0,00	722,87

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°71/2022

I - ESPÉCIE: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 71/2022; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700 – Itaperi; IV - CONTRATADA: VERDE SEGURANÇA DE VALORES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Mutambá, 175 – Jangurusu; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Repactuação do Contrato n°71/2022**, em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação e plano de saúde, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 – CE000055/2024 o vale-transporte, conforme Decreto Municipal nº 15.576, de 07 de Março de 2023.; IX - VALOR GLOBAL: Alteração do valor originalmente contratado, ficando acrescido de R\$ 104.397,84; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 29/04/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Profº. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares - Presidente da FUNECE e Sra. Erinalva dos Santos Teixeira de Freitas - Representante Legal da Empresa VERDE SEGURANÇA DE VALORES LTDA.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORATARIA N°020/2024 - O PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de visitar à unidade de extração de óleo de tilápia, concedendo-lhes meia diária para cada, de acordo com o artigo 1º, artigo 4º, § 2º, inciso II, artigo 13, artigos 15 e 16, classe II do Anexo I, do Decreto nº. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DÓ CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza – Ce, 10 de maio de 2024.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°020/2024, DE 10 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
ROSA FERREIRA ARAÚJO DE ABREU	Gerente DNS-3	30000250	II	15/05/2024	Nova Jaguariaba - CE	0,5	RS 131,43	RS 65,71		65,71
JACKSON DE QUEIROZ MALVEIRA	Gerente DNS-3	100271.1-X	II	15/05/2024	Nova Jaguariaba - CE	0,5	RS 131,43	RS 65,71		65,71

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°007/2021

I - ESPÉCIE: 3º (Terceiro) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 007/2021; II - CONTRATANTE: NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, inscrito no CNPJ sob o nº. 09.419.789/0001-94; III - ENDEREÇO: Rua Prof. Rômulo Proença s/n – Campus do Pici, Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: empresa **GMF FROTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.422.901/0001-49; V - ENDEREÇO: com sede na Av. Monsenhor Tabosa, 1061, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.165-065; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo fundamenta-se no contrato nº. 007/2021 em sua CLAUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO e CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO, na Lei nº 8.666/1993, art. 65, § 1º, bem como o art. 57, inciso II, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Justifica-se que o presente contrato trata-se de serviço continuado de locação de veículos, sendo de extrema necessidade a continuidade da prestação do serviço ao Nutec visto não dispomos atualmente de veículos aptos ao atendimento das constantes demandas de viagens em serviços de coletas nos interiores. Ademais, vale salientar que a Seplag não dispõe de Ata de Registro de Preço vigente que favoreça a manutenção dos veículos de pequeno porte da instituição, motivo pelo qual, optamos pela permanência da vigência do contrato supramencionado. VII- FORO: Fica eleito o Foro de Fortaleza – CE, para dirimir questões porventura surgidas em decorrência do presente Aditivo e que não puderem ser decididas por via extrajudicial, renunciando desde já, qualquer outro por mais privilegiado que seja; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR, mediante comum acordo entre as partes, por conveniência administrativa, e tomando por base as prerrogativas acima expressas, a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato n°007/2021** por 12 (doze) meses, passando a vigor de 13 de maio de 2024 até 13 de maio de 2025, bem como o acréscimo do valor global do Contrato nº. 007/2021 em R\$ 35.257,95 (Trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos), equivalente à 25% (vinte e cinco por cento). Para os efeitos legais, o valor global devido do contrato passa a ser de R\$ 176.289,75 (cento e setenta e seis mil, duzentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos). IX - VALOR GLOBAL: R\$ 176.289,75 (cento e setenta e seis mil, duzentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos). X - DA VIGÊNCIA: 13 de maio de 2024 até 13 de maio de 2025. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLAUSULAS E CONDIÇÕES do Contrato Original, ora aditado, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição; XII - DATA: 06 de maio de 2024. XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES - Presidente do Nutec - Contratante e JULIANA MENDES MOREIRA - Representante Legal - Contratada.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DECORRENTE DO PROCESSO NUP 31042.000073/2024-14

O PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 35.742, de 01 de novembro de 2023, republicado no Diário Oficial de 14 de março de 2024, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo NUP 31042.000073/2024-14 e seus respectivos anexos, CONSIDERANDO o art. 113, da Lei Estadual nº. 9.809/73, RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 341.820,91 (trezentos e quarenta e um mil e oitocentos e vinte reais e noventa e um centavos) à empresa **FUTURA – SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.234.467/0001-82, necessário para a quitação das obrigações desta Autarquia. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta da Fonte 70 e por meio da Dotação Orçamentária nº. 31200006.19.122.421.20186.03.339092.1.5011200070.1.2.01 – 1409. Art. 3º Este instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, em Fortaleza – Ce, 07 de maio de 2024.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA SECULT Nº56/2024 A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 18.012, de 01 de Abril de 2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, dispondo sobre o Sistema Estadual da Cultura - SIEC e CONSIDERANDO os dispositivos da Portaria CGE nº 218/2018, de 07 de novembro de 2018, em seu art. 7º, inciso V, § 4º; CONSIDERANDO o Termo de Execução Cultural nº 434/2022. RESOLVE: Art. 1º – **Alterar o FISCAL do instrumento abaixo** listado, que se encontra em processo de prestação de contas, passando a responsabilidade de acompanhamento ao Servidor **NÍLBIO THÉ**, inscrito no CPF sob o nº 931.119.673-87, mat. 30009525.

Nº DO TERMO	CONVENENTE	Nº DO SACC
Termo de Execução Cultural nº 434/2022	Lucas Oliveira de Lacerda	1242293

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Registre-se e publique-se. Fortaleza/CE, 09 de maio de 2024.

Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - DESIGN**RESULTADO FINAL - DIVULGADO EM 09/05/2024**

PESQUISA E COMUNICAÇÃO - DESIGN SOCIAL - R\$ 68.000,00 - CAPITAL AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-537396282	ANNA LÚCIA DOS SANTOS VIEIRA E SILVA	CATÁLOGO COMO DISPOSITIVO ESTRATÉGICO DE DESIGN SOCIAL COM A COMUNIDADE ARTESÃ DA BARRO DE MOITA REDONDA	FORTALEZA	44,9	SELECIONADO

PESQUISA E COMUNICAÇÃO - DESIGN SOCIAL - R\$ 68.000,00 - COTA PROPONENTES NEGROS - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

PESQUISA E COMUNICAÇÃO - DESIGN SOCIAL - R\$ 68.000,00 - COTA PROPONENTES INDÍGENAS - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

PESQUISA E COMUNICAÇÃO - DESIGN SOCIAL - R\$ 68.000,00 - COTA PROPONENTES QUILOMBOLAS - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

PESQUISA E COMUNICAÇÃO - DESIGN SOCIAL - R\$ 68.000,00 - COTA PROPONENTES COM DEFICIÊNCIA - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

PESQUISA E COMUNICAÇÃO - DESIGN SOCIAL - R\$ 68.000,00 - INTERIOR AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há proponentes habilitados nessa categoria						

PESQUISA E COMUNICAÇÃO - DESIGN SOCIAL - R\$ 68.000,00 - COTA PROPONENTES NEGROS - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

PESQUISA E COMUNICAÇÃO - DESIGN SOCIAL - R\$ 68.000,00 - COTA PROPONENTES INDÍGENAS - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

PESQUISA E COMUNICAÇÃO - DESIGN SOCIAL - R\$ 68.000,00 - COTA PROPONENTES QUILOMBOLAS - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

PESQUISA E COMUNICAÇÃO - DESIGN SOCIAL - R\$ 68.000,00 - COTA PROPONENTES COM DEFICIÊNCIA - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

PESQUISA E COMUNICAÇÃO - DESIGN SUSTENTABILIDADE - R\$ 68.000,00 - CAPITAL AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há proponentes habilitados nessa categoria						

PESQUISA E COMUNICAÇÃO - DESIGN SUSTENTABILIDADE - R\$ 68.000,00 - COTA PROPONENTES NEGROS - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

PESQUISA E COMUNICAÇÃO - DESIGN SUSTENTABILIDADE - R\$ 68.000,00 - COTA PROPONENTES INDÍGENAS - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						



PESQUISA E COMUNICAÇÃO - DESIGN SUSTENTABILIDADE - R\$ 68.000,00 - COTA PROPONENTES COM DEFICIÊNCIA - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

PESQUISA E COMUNICAÇÃO - DESIGN SUSTENTABILIDADE - R\$ 68.000,00 - INTERIOR AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há proponentes habilitados nessa categoria						

PESQUISA E COMUNICAÇÃO - DESIGN SUSTENTABILIDADE - R\$ 68.000,00 - COTA PROPONENTES NEGROS - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

PESQUISA E COMUNICAÇÃO - DESIGN SUSTENTABILIDADE - R\$ 68.000,00 - COTA PROPONENTES INDÍGENAS - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

PESQUISA E COMUNICAÇÃO - DESIGN SUSTENTABILIDADE - R\$ 68.000,00 - COTA PROPONENTES QUILOMBOLAS - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

PROCESSOS E PRODUTOS - DESIGN E INOVAÇÃO - R\$ 35.000,00 - CAPITAL AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1050690510	ANTÔNIA FRANCIANE ARAÚJO DO NASCIMENTO	A CONSTRUÇÃO COLETIVA DE UMA NARRATIVA INTERATIVA DIGITAL A PARTIR DOS SABERES E MEMÓRIAS DA CASA DE FARINHA NA COMUNIDADE DE LAGOA GRANDE	FORTALEZA	38,1	SELECIONADO
2	on-1581348168	MARCIO GABRIEL SANTOS RODRIGUES	ATELÉ DESIGNER PERIFÉRICO	FORTALEZA	37,4	SELECIONADO

PROCESSOS E PRODUTOS - DESIGN E INOVAÇÃO - R\$ 35.000,00 - COTA PROPONENTES NEGROS - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

PROCESSOS E PRODUTOS - DESIGN E INOVAÇÃO - R\$ 35.000,00 - COTA PROPONENTES INDÍGENAS - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

PROCESSOS E PRODUTOS - DESIGN E INOVAÇÃO - R\$ 35.000,00 - COTA PROPONENTES QUILOMBOLAS - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

PROCESSOS E PRODUTOS - DESIGN E INOVAÇÃO - R\$ 35.000,00 - COTA PROPONENTES COM DEFICIÊNCIA - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

PROCESSOS E PRODUTOS - DESIGN E INOVAÇÃO - R\$ 35.000,00 - INTERIOR AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1319704797	RAVENA MONTE SOUSA	BARULHINHO DELAS – MULHERES DO DESIGN	JUAZEIRO DO NORTE	37,3	SELECIONADO
2	on-1652456916	SEBASTIÃO DIAS DE CARVALHO NETO	ALPENDRE: MOBILIÁRIO BRASILEIRO	QUIXERAMOBIM	32,5	SELECIONADO

PROCESSOS E PRODUTOS - DESIGN E INOVAÇÃO - R\$ 35.000,00 - COTA PROPONENTES NEGROS - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

PROCESSOS E PRODUTOS - DESIGN E INOVAÇÃO - R\$ 35.000,00 - COTA PROPONENTES INDÍGENAS - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

PROCESSOS E PRODUTOS - DESIGN E INOVAÇÃO - R\$ 35.000,00 - COTA PROPONENTES QUILOMBOLAS - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

PROCESSOS E PRODUTOS - DESIGN E INOVAÇÃO - R\$ 35.000,00 - COTA PROPONENTES COM DEFICIÊNCIA - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

PROCESSOS E PRODUTOS - DESIGN SOCIAL - R\$ 35.000,00 - CAPITAL AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-314800386	LYA BRASIL CALVET	DISPOSITIVOS GRÁFICOS ESTRATÉGICOS DE DESIGN SOCIAL JUNTO A COMUNIDADES ARTEASAS	FORTALEZA	44,0	SELECIONADO
2	on-958603077	ALDIANE LIMA DE OLIVEIRA	COLEÇÃO DE CULTURAIS CEARENSES	FORTALEZA	42,3	SELECIONADO

PROCESSOS E PRODUTOS - DESIGN SOCIAL - R\$ 35.000,00 - COTA PROPONENTES NEGROS - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

PROCESSOS E PRODUTOS - DESIGN SOCIAL - R\$ 35.000,00 - COTA PROPONENTES INDÍGENAS - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

PROCESSOS E PRODUTOS - DESIGN SOCIAL - R\$ 35.000,00 - COTA PROPONENTES QUILOMBOLAS - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

PROCESSOS E PRODUTOS - DESIGN SOCIAL - R\$ 35.000,00 - COTA PROPONENTES COM DEFICIÊNCIA - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						



PROCESSOS E PRODUTOS - DESIGN SOCIAL - R\$ 35.000,00 - INTERIOR AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há proponentes habilitados nessa categoria						

PROCESSOS E PRODUTOS - DESIGN SOCIAL - R\$ 35.000,00 - COTA PROPONENTES NEGROS - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

PROCESSOS E PRODUTOS - DESIGN SOCIAL - R\$ 35.000,00 - COTA PROPONENTES INDÍGENAS - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

PROCESSOS E PRODUTOS - DESIGN SOCIAL - R\$ 35.000,00 - COTA PROPONENTES QUILOMBOLAS - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

PROCESSOS E PRODUTOS - DESIGN SOCIAL - R\$ 35.000,00 - COTA PROPONENTES COM DEFICIÊNCIA - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

Luisa Cela de Arruda Coelho
 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
 Rafael Cordeiro Felismino
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** * *** *

EDITAL VOZES PLURAIS: BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS, CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA
RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DO MÉRITO CULTURAL
LISTA GERAL POR ORDEM ALFABÉTICA

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	CATEGORIA	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1048870550	ANA NUNES MAGALHÃES DE OLIVEIRA	SONHARTES: A ARTE DE CONTAR, LER E OUVIR HISTÓRIAS	BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS	AURORA	46,7	Selecionado
2	on-1043988518	ANDREA RUTH MACHADO SILVA	INFORMATIZAR PARA ACESSIBILIZAR: PROMOVER O ACESSO À INFORMAÇÃO, À LITERATURA E AO CONHECIMENTO ATRAVÉS DE UM SISTEMA DE GESTÃO DE ACERVOS.	BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS	JUAZEIRO DO NORTE	40,0	Selecionado
3	on-45574209	ANDRÉ LUIS MOURA LIMA	FESTIVAL DE CULTURA E ARTES NA BIBLIOTECA	BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS	CAUCAIA	42,2	Selecionado
4	on-1494102830	BÁRBARA MARIA ALVES DOS SANTOS	RESTAURO BIBLIOTECA COMUNITÁRIA MARIA ENILDA	BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS	ITAPIPOCA	46,9	Selecionado (Ampla Concorrência)*
5	on-1958615966	CLARA VASCONCELOS SILVEIRA	BIBLIOTECA NA REDE	BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS	ITAPAJÉ	42,3	Selecionado
6	on-54738786	CLEIDE MARA ALVES MELO	VEM CRIAR NA BIBLIOTECA	BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS	VARJOTA	48,5	Selecionado
7	on-943593993	ELIANE DE SOUZA SARAIVA	LIVROS & AFETOS: CULTURA, COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NO CAMPO	BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS	TURURU	51,0	Selecionado
8	on-511200271	FERNANDO BRAGA FERREIRA	A INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA BIBLIOTECA CHICO PARAFUSO PROMOVENDO A INCLUSÃO E A ACESSIBILIDADE.	BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS	FORTALEZA	46,1	Selecionado
9	on-1855136348	FRANCINILSAN DA SILVA GOIS DE MORAES	BIBLIOTECA COMUNITÁRIA IVIVA	BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS	CAUCAIA	0,0	Desclassificado
10	on-1162493624	FRANCISCO ANDRE PEREIRA	BIBLIOTECA COMUNITÁRIA PROFESSOR HAUSSMANN FERREIRA DA CUNHA	BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS	URUBURETAMA	38,0	Selecionado (Ampla Concorrência)*
11	on-1221397737	FRANCISCO ANGELO CAVALCANTE DA SILVA	SOPA DE LETRINHAS QUE ALIMENTAM A MENTE	BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS	FORTALEZA	46,7	Selecionado
12	on-785662222	FRANCISCO EVERTON DE SOUSA LIMA	BIBLIOTECA COMUNITÁRIA PÔR DOS LIVROS	BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS	FORTALEZA	53,0	Selecionado
13	on-252796527	JESSICA TOMAZ DA SILVA	INCLUSÃO E PARCERIA, CORDELIZANDO NA PERIFERIA	BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS	FORTALEZA	48,9	Selecionado
14	on-759439698	KILVIA GOMES BARBOSA	PROJETO LERALTO: ELEVANDO O AMBIENTE BIBLIOTECÁRIO PARA NOVAS ALTURAS DE LEITURA E APRENDIZADO	BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS	FORTALEZA	35,9	Selecionado
15	on-1917544858	MARIA ALZENIRA RODRIGUES	BIBLIOTECA COMUNITÁRIA DE ARUARU	BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS	MORADA NOVA	31,5	Selecionado (Ampla Concorrência)*
16	on-669280251	MARIA LINDECI CARLOS OLIVEIRA ROCHA	PROJETO LEITURA EM AÇÃO: DESPERTANDO TALENTOS, FORMANDO CIDADÃOS.	BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS	MISSÃO VELHA	0,0	Desclassificado
17	on-1022110529	MARIA LÚCIA DE ANDRADE SARAIVA	VAMOS LER O MUNDO	BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS	CAMPOS SALES	51,0	Selecionado
18	on-916669242	MARIA VALDETE LEMOS RODRIGUES	BIBLIOTECA DE PORTAS ABERTAS	BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS	CANINDÉ	43,8	Selecionado
19	on-1754144469	MARTA BEZERRA COELHO DANTAS	MODERNIZAR PARA DEMOCRATIZAR: OPORTUNIZANDO O ACESSO À INFORMAÇÃO, À LEITURA E À LITERATURA.	BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS	MILAGRES	47,1	Selecionado
20	on-1987598637	MILANA COSTA GERMANO	SEMEANDO CULTURA: BIBLIOTECA MANDACRU ABERTAS PARA TODAS	BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS	CHORÓ	50,0	Selecionado
21	on-318590786	NÁGELA MOREIRA DE ABREU	MUTIRÃO CULTURAL: CONECTANDO SABERES	BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS	CASCABEL	39,3	Selecionado
22	on-1818827898	PATRÍCIA REINALDO CAVALCANTE BEZERRA	BIBLIOTECA COMUNITÁRIA SONHO AZUL	BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS	MARACANAÚ	50,0	Selecionado
23	on-1667239462	RAIANA VENANCIO DE SOUZA	BIBLIOTECA EM CICLOS	BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS	SOBRAL	46,0	Selecionado
24	on-1212158794	RAIMUNDO INALDO ALVES ARAÚJO	MINHAS MEMÓRIAS MISSÃO VELHA	BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS	MISSÃO VELHA	47,3	Selecionado
25	on-1300764148	REGINA MARTA ROCHA BRASIL	PROJETO CÍRCULO DE LEITURA DINÂMICA E PARTICIPATIVA	BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS	JUAZEIRO DO NORTE	0,0	Desclassificado
26	on-1705320268	ROSELI ROSA OLIVEIRA	365 HISTÓRIAS - UMA PARA CADA DIA!	BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS	PIRES FERREIRA	35,0	Selecionado
27	on-1691642282	SERGIANA MARIA FREITAS DE ALMEIDA	BIBLIOTECA VIVA: O CORAÇÃO DA COMUNIDADE	BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS	JAGUARUANA	49,3	Selecionado (Ampla Concorrência)*



Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	CATEGORIA	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
28	on-1861055864	SUZANA RIBEIRO SILVA	LIVRO E LEITURA COMO UM DIREITO SOCIAL, POLÍTICO E CIDADÃO.	BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS	FORTALEZA	40,1	Selecionado
29	on-873596626	TEREZINHA MATOS SÁ	FAROL DA LEITURA	BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS	SENADOR POMPEU	45,0	Selecionado
30	on-473987505	TEREZINHA PEREIRA DE JESUS	LITERARTE ITINERANTE: POSSIBILITANDO O ACESSO À LITERATURA, À CULTURA PROMOVENDO A PRESERVAÇÃO DOS COSTUMES, DA HISTÓRIA E DA CULTURA NEGRA NAS COMUNIDADES DA ZONA RURAL DE ARAPORANGA.	BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS	SANTANA DO CARIRI	44,7	Selecionado
31	on-880038914	ANDREA RUTH MACHADO SILVA	A IMPORTÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO DO IDOSO NAS HISTÓRIAS INFANTIS: TEM VELHINHO NESSA HISTÓRIA.	CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA	JUAZEIRO DO NORTE	47,1	Selecionado
32	on-409734704	ANTONIO VINICIUS DELFINO CEZARIO	BANANA, CAFÉ E CORDEL.	CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA	BURITÉ	43,7	Selecionado
33	on-2055106093	ANTÔNIA GABRIELA PEREIRA DE ARAUJO	AFRICANIDADES NA MEDIAÇÃO DE LEITURA	CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA	FORTALEZA	49,2	Selecionado (Ampla Concorrência)*
34	on-354319328	CICERO SANTOS DA SILVA	DIREITO E CIDADANIA	CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA	JUAZEIRO DO NORTE	41,2	Selecionado (Ampla Concorrência)*
35	on-536479413	CLEIDE MARA ALVES MELO	A LENDA DO MOSQUITO E A LÂMPADA	CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA	VARJOTA	0,0	Desclassificado
36	on-1928753466	CLEITON MARTINS DA SILVA	É LER PARA CRER!	CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA	FORTALEZA	0,0	Desclassificado
37	on-1587298033	CLÁUDIA CUNHA MELO BARROS	O CAJUEIRO FRONDOSO GUARDIÃO DAS MEMÓRIAS DO MULATÃO	CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA	ITAPIPOCA	49,6	Selecionado (Ampla Concorrência)*
38	on-520488864	DALGIMAR SOARES SOUSA (GIL SOARES)	HISTÓRIAS CORDELIZADAS	CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA	FORTALEZA	46,8	Selecionado
39	on-913116048	DANIELE CARDOSO DOS SANTOS	CIRCULAÇÃO DO LIVRO "DIÁRIO DE UMA JOVEM CADEIRANTE" DE DANIELE CARDOSO	CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA	FORTALEZA	44,3	Selecionado
40	on-1823232328	ELEONARDO SILVA DE SOUZA	CASCABEL EM VERSO E PROSA	CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA	CASCABEL	47,3	Selecionado
41	on-896613431	FRANCIMARA MORAES MONTEIRO	HISTÓRIAS DE ACONCHEGAR	CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA	FORTALEZA	34,3	Selecionado
42	on-214590724	FRANCISCA CICERA PEREIRA DA SILVA ALENCAR	CIRANDAS DE LEITURA UMA HISTÓRIA POR DIA	CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA	CAMPOS SALES	37,1	Selecionado
43	on-1956594380	FRANCISCA VALDENIA MARTINS BELIZARIO LIMA	PONTE LITERÁRIA, UMA AÇÃO LEVA A OUTRA.	CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA	NOVA OLINDA	0,0	Desclassificado
44	on-778842808	FRANCISCA ÍRIS CAVALCANTE COSTA	DESVIRGULAD@S	CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA	FORTALEZA	49,0	Selecionado
45	on-1430802166	FRANCISCO MATIAS VIEIRA	LETRAS COM CUSCUZ, LENDO E RELENDOS PELOS SERTÕES DE CRATEÚS	CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA	CRATEÚS	0,0	Desclassificado
46	on-792806628	IANE PINTO DE CASTRO	QUANDO TENS A PALAVRA	CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA	FORTALEZA	48,0	Selecionado
47	on-1972701971	INÁCIA MARIA GIRÃO NEPOMUCENO	SARAU DEGUSTAÇÃO LITERÁRIA	CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA	FORTALEZA	44,1	Selecionado
48	on-929778798	ISABEL DA SILVA COSTA	ELAS NA CRÔNICA	CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA	CASCABEL	39,6	Selecionado
49	on-2072319169	JOSE GLEILTON SILVA DOS SANTOS	HISTORIAS DE VINÍCIUS	CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA	CASCABEL	0,0	Desclassificado
50	on-1238387092	JOSÉ ANDRÉ DE ANDRADE	NAVIO NEGREIRO: LETRAMENTO RACIAL	CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA	JUAZEIRO DO NORTE	0,0	Desclassificado
51	on-1264912697	KEVEN VILMAR DA SILVA ROCHA	A MENINA E O GÊNIO DAS LAMPARINAS	CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA	FORTALEZA	46,7	Selecionado (Ampla Concorrência)*
52	on-1670007332	LUCIANO ALVES LOPES	O FANTÁSTICO MUNDO DA CULTURA POPULAR NA OBRA MARIQUINHA MARICOTA	CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA	FORTALEZA	44,2	Selecionado
53	on-1438871639	LUISETE CARVALHO COSTA	ENTRA NA RODA E SENTA QUE LÁ VEM HISTÓRIAS.	CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA	FORTALEZA	0,0	Desclassificado
54	on-1249708550	LYVIA DE ARAÚJO CRUZ	SARAU LITERÁRIO EM LIBRAS	CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA	CAMOCIM	38,7	Selecionado (Ampla Concorrência)*
55	on-226247171	LÍVIA MARIA DE SOUZA BRITO	HISTÓRIAS QUE BARBALHA ME PRESENTEOU	CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA	BARBALHA	43,7	Selecionado
56	on-1976068643	LÚCIO FLÁVIO GONDIM DA SILVA	OFICINA DA PALAVRA E DA IMAGEM	CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA	FORTALEZA	0,0	Desclassificado
57	on-798381530	MARIA DAS DORES BEZERRA	BONECA JANELUH CANTA E CONTA CORDEL	CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA	JUAZEIRO DO NORTE	0,0	Desclassificado
58	on-176306913	MARIA ELISABETE PACHECO ALMEIDA	HISTÓRIAS QUE HABITAM EM MIM	CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA	JUAZEIRO DO NORTE	46,9	Selecionado
59	on-131473844	MARIA ELZILENE MOREIRA NÓBREGA E OLIVEIRA	HISTÓRIAS DA RUA GRANDE	CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA	PACAJUS	45,6	Selecionado
60	on-1971860062	MARIA FLÁVIA DAMASCENO	ESTAÇÃO LITERÁRIA DA TIA FLAVIA	CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA	MUCAMBO	41,5	Selecionado
61	on-1739995695	MARIA JÚLIA BARROS DE CARVALHO	HISTÓRIAS COM YOGA	CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA	FORTALEZA	49,0	Selecionado



Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	CATEGORIA	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
62	on-741436252	MARIA NELIA HELCIAS MOURA VASCONCELOS	TRILHA LITERÁRIA OITICICA	CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA	BELA CRUZ	0,0	Desclassificado
63	on-662258378	OSLANIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	SLAM DAS MINAS KARIRI	CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA	CRATO	0,0	Desclassificado
64	on-801927495	PAULA YEMANÁ SILVA TORRES	MNEMOSINE: PORQUE MEMÓRIA É FEMININA!	CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA	FORTALEZA	44,0	Selecionado
65	on-786304042	PAULO WAGNER BARBOSA SILVA	PROJETO BRASIL POR LEITORES JUVENIS NAS COMUNIDADES "INCENTIVAR A LEITURA DÁ ASAS A IMAGINAÇÃO".	CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA	FORTALEZA	35,9	Selecionado (Ampla Concorrência)*
66	on-32918249	RAIMUNDA PRISCILA DO NASCIMENTO	PROJETO RIMAR E CRESCER	CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA	CAUCAIA	0,0	Desclassificado
67	on-711680079	RAIMUNDO HOTOMBERG ALVES DE QUEIROZ	VERSOS DA VIDA: UM SARAU POÉTICO NA ESTRADA DA MEMÓRIA	CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA	QUIXADÁ	0,0	Desclassificado
68	on-2094271187	RAIMUNDO YURI GOMES AVELINO	PÁGINA VIRADA NA BIBLIOTECA COMUNITÁRIA	CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA	CRATO	49,7	Selecionado
69	on-1861900590	REBEKA LÚCIO E NEVES	PIM, PIRLIMPIMPIM: COMO PRINCESA EU SERIA ASSIM!	CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA	FORTALEZA	49,1	Selecionado
70	on-1952133037	REGINALDA ALENCAR CUNHA	CANTANDO E CONTANDO NA LITERATURA INFANTIL POPULAR	CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA	ITATIRA	47,1	Selecionado
71	on-743718615	RODRIGO TOMAZ DA SILVA	NAVEGANDO COM HISTÓRIAS PELO CARIRI	CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA	CRATO	50,4	Selecionado
72	on-2084196089	SAMARA CARNEIRO VASCONCELOS	HISTÓRIAS QUE ELEVAM: PROTAGONISMO DE CRIANÇAS NEGRIAS	CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA	MERUOCA	45,2	Selecionado (Ampla Concorrência)*
73	on-1905943265	SCHIRLEY PINHEIRO FRANÇA	ÁLBUM DE FAMÍLIA	CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA	JUAZEIRO DO NORTE	0,0	Desclassificado
74	on-292692522	SIDALIA MARIA MARTINS SILVA	VARAL DE CONTOS	CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA	JUAZEIRO DO NORTE	48,5	Selecionado
75	on-496518121	SUZANA FIGUEIRA SILVA	A VOZ D'AVÓS	CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA	FORTALEZA	48,3	Selecionado
76	on-996678759	TAYNÁ DA SILVA BATISTA	GRUPO DA PALAVRA.	CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA	CRATO	0,0	Desclassificado
77	on-1998945650	TIAIA MENDES TAVARES	RODAS DOS CABINHAS LEITORES	CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA	FORTALEZA	38,7	Selecionado
78	on-95382685	ÍVINA CARLA OLIVEIRA SOUSA NASCIMENTO	VOZES DA QUEBRADA	CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA	FORTALEZA	43,3	Selecionado



BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-785662222	FRANCISCO EVERTON DE SOUSA LIMA	BIBLIOTECA COMUNITÁRIA PÔR DOS LIVROS	FORTALEZA	53,0	Selecionado
2	on-252796527	JESSICA TOMAZ DA SILVA	INCLUSÃO E PARCERIA, CORDELIZANDO NA PERIFERIA	FORTALEZA	48,9	Selecionado
3	on-1221397737	FRANCISCO ANGELO CAVALCANTE DA SILVA	SOPA DE LETRINHAS QUE ALIMENTAM A MENTE	FORTALEZA	46,7	Selecionado
4	on-511200271	FERNANDO BRAGA FERREIRA	A INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA BIBLIOTECA CHICO PARAFUSO PROMOVENDO A INCLUSÃO E A ACESSIBILIDADE.	FORTALEZA	46,1	Selecionado
5	on-1861055864	SUZANA RIBEIRO SILVA	LIVRO E LEITURA COMO UM DIREITO SOCIAL, POLÍTICO E CIDADÃO.	FORTALEZA	40,1	Selecionado
6	on-759439698	KILVIA GOMES BARBOSA	PROJETO LERALTO: ELEVANDO O AMBIENTE BIBLIOTECÁRIO PARA NOVAS ALTURAS DE LEITURA E APRENDIZADO	FORTALEZA	35,9	Selecionado

BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS - COTA PROPONENTES NEGROS - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS - COTA PROPONENTES INDÍGENAS - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS - COTA PROPONENTES QUILOMBOLAS - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS - COTA PROPONENTES COM DEFICIÊNCIA - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-943593993	ELIANE DE SOUZA SARAIVA	LIVROS & AFETOS: CULTURA, COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NO CAMPO	TURURU	51,0	Selecionado
2	on-1022110529	MARIA LÚCIA DE ANDRADE SARAIVA	VAMOS LER O MUNDO	CAMPOS SALES	51,0	Selecionado
3	on-1987598637	MILANA COSTA GERMANO	SEMEANDO CULTURA: BIBLIOTECA MANDACRU ABERTAS PARA TODAS	CHORÓ	50,0	Selecionado
4	on-1818827898	PATRÍCIA REINALDO CAVALCANTE BEZERRA	BIBLIOTECA COMUNITÁRIA SONHO AZUL	MARACANAÚ	50,0	Selecionado
5	on-1691642282	SERGIANA MARIA FREITAS DE ALMEIDA	BIBLIOTECA VIVA: O CORAÇÃO DA COMUNIDADE	JAGUARUANA	49,3	Selecionado (Ampla Concorrência)*
6	on-54738786	CLEIDE MARA ALVES MELO	VEM CRIAR NA BIBLIOTECA	VARJOTA	48,5	Selecionado
7	on-1212158794	RAIMUNDO INALDO ALVES ARAÚJO	MINHAS MEMÓRIAS MISSÃO VELHA	MISSÃO VELHA	47,3	Selecionado
8	on-1754144469	MARTA BEZERRA COELHO DANTAS	MODERNIZAR PARA DEMOCRATIZAR: OPORTUNIZANDO O ACESSO À INFORMAÇÃO, À LEITURA E À LITERATURA.	MILAGRES	47,1	Selecionado

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
9	on-1494102830	BÁRBARA MARIA ALVES DOS SANTOS	RESTAURO BIBLIOTECA COMUNITÁRIA MARIA ENILDA	ITAPIPOCA	46,9	Selecionado (Ampla Concorrência)*
10	on-1048870550	ANA NUNES MAGALHÃES DE OLIVEIRA	SONHARTE: A ARTE DE CONTAR, LER E OUVIR HISTÓRIAS	AURORA	46,7	Selecionado
11	on-1667239462	RAIANA VENANCIO DE SOUZA	BIBLIOTECA EM CICLOS	SOBRAL	46,0	Selecionado
12	on-873596626	TEREZINHA MATOS SÁ	FAROL DA LEITURA	SENADOR POMPEU	45,0	Selecionado
13	on-473987505	TEREZINHA PEREIRA DE JESUS	LITERARTE ITINERANTE: POSSIBILITANDO O ACESSO À LITERATURA, À CULTURA PROMOVENDO A PRESERVAÇÃO DOS COSTUMES, DA HISTÓRIA E DA CULTURA NEGRA NAS COMUNIDADES DA ZONA RURAL DE ARAPORANGA.	SANTANA DO CARIRI	44,7	Selecionado
14	on-916669242	MARIA VALDETE LEMOS RODRIGUES	BIBLIOTECA DE PORTAS ABERTAS	CANINDÉ	43,8	Selecionado
15	on-1958615966	CLARA VASCONCELOS SILVEIRA	BIBLIOTECA NA REDE	ITAPAJÉ	42,3	Selecionado
16	on-45574209	ANDRÉ LUIS MOURA LIMA	FESTIVAL DE CULTURA E ARTES NA BIBLIOTECA	CAUCAIA	42,2	Selecionado
17	on-1043988518	ANDREA RUTH MACHADO SILVA	INFORMATIZAR PARA ACESSIBILIZAR: PROMOVER O ACESSO À INFORMAÇÃO, À LITERATURA E AO CONHECIMENTO ATRAVÉS DE UM SISTEMA DE GESTÃO DE ACERVOS	JUAZEIRO DO NORTE	40,0	Selecionado
18	on-318590786	NÁGELA MOREIRA DE ABREU	MUTIRÃO CULTURAL: CONECTANDO SABERES	CASCABEL	39,3	Selecionado
19	on-1162493624	FRANCISCO ANDRE PEREIRA	BIBLIOTECA COMUNITÁRIA PROFESSOR HAUSSMANN FERREIRA DA CUNHA	URUBURETAMA	38,0	Selecionado (Ampla Concorrência)*
20	on-1705320268	ROSELI ROSA OLIVEIRA	365 HISTÓRIAS - UMA PARA CADA DIA!	PIRES FERREIRA	35,0	Selecionado
21	on-1917544858	MARIA ALZENIRA RODRIGUES	BIBLIOTECA COMUNITÁRIA DE ARUARU	MORADA NOVA	31,5	Selecionado (Ampla Concorrência)*

BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS - COTA PROPONENTES NEGROS - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS - COTA PROPONENTES INDÍGENAS - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS - COTA PROPONENTES QUILOMBOLAS - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS - COTA PROPONENTES COM DEFICIÊNCIA - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-2055106093	ANTÔNIA GABRIELA PEREIRA DE ARAUJO	AFRICANIDADES NA MEDIAÇÃO DE LEITURA	FORTALEZA	49,2	Selecionado (Ampla Concorrência)*
2	on-1861900590	REBEKA LÚCIO E NEVES	PIM, PIRIMPIMPIM: COMO PRINCESA EU SERIA ASSIM!	FORTALEZA	49,1	Selecionado
3	on-778842808	FRANCISCA ÍRIS CAVALCANTE COSTA	DESVIRGULAD@S	FORTALEZA	49,0	Selecionado
4	on-1739995695	MARIA JÚLIA BARROS DE CARVALHO	HISTÓRIAS COM YOGA	FORTALEZA	49,0	Selecionado
5	on-496518121	SUZANA FIGUEIRA SILVA	A VOZ D'AVÓS	FORTALEZA	48,3	Selecionado
6	on-792806628	IANE PINTO DE CASTRO	QUANDO TENS A PALAVRA	FORTALEZA	48,0	Selecionado
7	on-520488864	DALGIMAR SOARES SOUSA (GIL SOARES)	HISTÓRIAS CORDELIZADAS	FORTALEZA	46,8	Selecionado
8	on-1264912697	KEVEN VILMAR DA SILVA ROCHA	A MENINA E O GÊNIO DAS LAMPARINAS	FORTALEZA	46,7	Selecionado (Ampla Concorrência)*
9	on-913116048	DANIELE CARDOSO DOS SANTOS	CIRCULAÇÃO DO LIVRO "DIÁRIO DE UMA JOVEM CADEIRANTE" DE DANIELE CARDOSO	FORTALEZA	44,3	Selecionado
10	on-1670007332	LUCIANO ALVES LOPES	O FANTÁSTICO MUNDO DA CULTURA POPULAR NA OBRA MARQUINHA MARICOTA	FORTALEZA	44,2	Selecionado
11	on-1972701971	INÁCIA MARIA GIRÃO NEPOMUCENO	SARAU DEGUSTAÇÃO LITERÁRIA	FORTALEZA	44,1	Selecionado
12	on-801927495	PAULA YEMANJÁ SILVA TORRES	MNEMOSINE: PORQUE MEMÓRIA É FEMININA!	FORTALEZA	44,0	Selecionado
13	on-95382685	ÍVINA CARLA OLIVEIRA SOUSA NASCIMENTO	VOZES DA QUEBRADA	FORTALEZA	43,3	Selecionado
14	on-1998945650	TIAIA MENDES TAVARES	RODAS DOS CABINHAS LEITORES	FORTALEZA	38,7	Selecionado
15	on-786304042	PAULO WAGNER BARBOSA SILVA	PROJETO BRASIL POR LEITORES JUVENIS NAS COMUNIDADES "INCENTIVAR A LEITURA DÁ ASAS A IMAGINAÇÃO".	FORTALEZA	35,9	Selecionado (Ampla Concorrência)*
16	on-896613431	FRANCIMARA MORAES MONTEIRO	HISTÓRIAS DE ACONCHEGAR	FORTALEZA	34,3	Selecionado

CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA - COTA PROPONENTES NEGROS - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA - COTA PROPONENTES INDÍGENAS - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA - COTA PROPONENTES QUILOMBOLAS - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA - COTA PROPONENTES COM DEFICIÊNCIA - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						



CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-743718615	RODRIGO TOMAZ DA SILVA	NAVEGANDO COM HISTÓRIAS PELO CARIRI	CRATO	50,4	Selecionado
2	on-2094271187	RAIMUNDO YURI GOMES AVELINO	PÁGINA VIRADA NA BIBLIOTECA COMUNITÁRIA	CRATO	49,7	Selecionado
3	on-1587298033	CLÁUDIA CUNHA MELO BARROS	O CAJUEIRO FRONDOSO GUARDIÃO DAS MEMÓRIAS DO MULATÃO	ITAPIPOCA	49,6	Selecionado (Ampla Concorrência)*
4	on-292692522	SIDALIA MARIA MARTINS SILVA	VARAL DE CONTOS	JUAZEIRO DO NORTE	48,5	Selecionado
5	on-1823232328	ELEONARDO SILVA DE SOUZA	CASCABEL EM VERSO E PROSA	CASCABEL	47,3	Selecionado
6	on-880038914	ANDREA RUTH MACHADO SILVA	A IMPORTÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO DO IDOSO NAS HISTÓRIAS INFANTIS: TEM VELHINHO NESSA HISTÓRIA.	JUAZEIRO DO NORTE	47,1	Selecionado
7	on-1952133037	REGINALDA ALENCAR CUNHA	CANTANDO E CONTANDO NA LITERATURA INFANTIL POPULAR	ITATIRA	47,1	Selecionado
8	on-176306913	MARIA ELISABETE PACHECO ALMEIDA	HISTÓRIAS QUE HABITAM EM MIM	JUAZEIRO DO NORTE	46,9	Selecionado
9	on-131473844	MARIA ELZILENE MOREIRA NOBREGA E OLIVEIRA	HISTÓRIAS DA RUA GRANDE	PACAJUS	45,6	Selecionado
10	on-2084196089	SAMARA CARNEIRO VASCONCELOS	HISTÓRIAS QUE ELEVAM: PROTAGONISMO DE CRIANÇAS NEGRIAS	MERUOCA	45,2	Selecionado (Ampla Concorrência)*
11	on-226247171	LÍVIA MARIA DE SOUZA BRITO	HISTÓRIAS QUE BARBALHA ME PRESENTEOU	BARBALHA	43,7	Selecionado
12	on-409734704	ANTONIO VINICIUS DELFINO CEZARIO	BANANA, CAFÉ E CORDEL.	BATURITÉ	43,7	Selecionado
13	on-1971860062	MARIA FLAVIA DAMASCENO	ESTAÇÃO LITERÁRIA DA TIA FLÁVIA	MUCAMBO	41,5	Selecionado
14	on-354319328	CICERO SANTOS DA SILVA	DIREITO E CIDADANIA	JUAZEIRO DO NORTE	41,2	Selecionado (Ampla Concorrência)*
15	on-929778798	ISABEL DA SILVA COSTA	ELAS NA CRÔNICA	CASCABEL	39,6	Selecionado
16	on-1249708550	LYVIA DE ARAÚJO CRUZ	SARAU LITERÁRIO EM LIBRAS	CAMOCIM	38,7	Selecionado (Ampla Concorrência)*
17	on-214590724	FRANCISCA CICERA PEREIRA DA SILVA ALENCAR	CIRANDAS DE LEITURA UMA HISTÓRIA POR DIA	CAMPOS SALES	37,1	Selecionado

CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA - COTA PROPONENTES NEGROS - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA - COTA PROPONENTES INDÍGENAS - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA - COTA PROPONENTES QUILOMBOLAS - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA - COTA PROPONENTES COM DEFICIÊNCIA - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

Luisa Cela de Arruda Coêlho
 SECRETÁRIA DA CULTURA
 Francisca Maura Isidório
 ORIENTADORA DE CÉLULA
 CÉLULA DO LIVRO, LEITURA E LITERATURA - CELIV
 Ernesto de Sousa Gadelha Costa
 COORDENADOR(A)
 COORDENADORIA DE FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA - CCFOL



*** *** ***

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°122/2020

SERVNAC SEGURANÇA LTDA

NUP: 27001.000425/2024-41

EMENTA: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 122/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E A EMPRESA SERVNAC SEGURANÇA LTDA., PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE E ENDEREÇO: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo nº 500 – 6º andar, bairro Centro, CEP: 60.025-100, Fortaleza/CE, neste ato representada pela Secretaria da Cultura, LUISA CELA DE ARRUDA COÊLHO, brasileira, regularmente inscrita no CPF nº ***.170.153-** SSP/CE, residente e domiciliada nesta Capital; CONTRATADA E ENDEREÇO: A empresa SERVNAC SEGURANÇA LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 12.285.169/0001-14, com sede na Rua Paulo Esteferson Bezerra, nº 174, bairro Jangurussu, CEP: 60.870-848, Fortaleza/CE, neste ato representada por sua representante legal, ERINALVA DOS SANTOS TEIXEIRA DE FREITAS, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob o nº ***.272.933-**, residente e domiciliada nesta Capital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 65, II, “d” c/c §8º da Lei Federal nº 8.666/1993, e ainda, na Cláusula Quinta do Contrato, bem como no processo administrativo nº 27001.000425/2024-41. FORO: Fortaleza; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração do Contrato nº122/2020** para: a) Proceder com sua repactuação em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho de Vigilância de 2024 (CE 000055/2024), visando o aumento dos respectivos salários e o aumento do valor do auxílio alimentação, observando quanto ao efeito financeiro retroativo a data base da categoria prevista na CCT 2024/2024, a partir de 01/01/2024. VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato, em decorrência de Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho de Vigilância de 2024 (CE 000055/2024), passa de R\$ 363.185,06 (trezentos e sessenta e três mil, cento e oitenta e cinco reais e seis centavos) para R\$ 379.196,80 (trezentos e setenta e nove mil, cento e noventa e seis reais e oitenta centavos), com o valor anual de R\$ 4.550.361,60 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta centavos). DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 07 maio de 2024. SIGNATÁRIOS: Luisa Cela de Arruda Coêlho – Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e ERINALVA DOS SANTOS TEIXEIRA DE FREITAS - SERVNAC SEGURANÇA LTDA.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N°121/2024

NUP N°27001.000579/2024-32

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº ***.757.133-**, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADA: EDUARDO RACCAH, brasileiro, regularmente inscrito no CPF sob o nº ***.766.208-**, residente e domiciliado em , Barra Funda, São Paulo/SP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO se fundamenta na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023; no Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; no Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022. Esse CONTRATO se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, independente de transcrição. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços de análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** sobre projeto(s) inscrito(s) no EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE - PRODUÇÕES (LEI PAULO GUSTAVO), tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio de Portaria específica, conforme informações contidas no Processo nº 27001.000579/2024-32. **VALOR GLOBAL:** Pela presente contratação será pago o valor total de R\$ 22.350,00 (vinte e dois mil, trezentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 181505 - 27200004.13.392.131.11355 .03.339036.2.7159200000.1 – Pessoa Física 181049 - 27200004.13.392.131.11355.03.339047.2.7159200000.1 – INSS Patronal/Tributos **VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá prazo de vigência de até 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do respectivo instrumento, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação aplicável. **FORO:** Fortaleza, CE **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, CE 07 de maio de 2024. **SIGNATÁRIOS:** RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará e EDUARDO RACCAH - Contratado(a).

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N°127/2024
NUP Nº27001.001500/2024-91

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº ***.757.133-**, residente e domiciliado nesta Capital. **CONTRATADA:** 20.723.079 DENISE ADRIANA ARGENTA (INFINITO PRODUÇÃO CULTURAL), inscrita CNPJ/MEI nº 20.723.079/0001-96, com endereço em Pioneiro, Pinhalzinho/SC. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente CONTRATO se fundamenta na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023; no Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; no Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022. Esse CONTRATO se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, independente de transcrição. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços de análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** sobre projeto(s) inscrito(s) no EDITAL PATRIMÔNIO VIVO, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio de Portaria específica, conforme informações contidas no Processo nº 27001.001500/2024-91. **VALOR GLOBAL:** Pela presente contratação será pago o valor total de R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 181525 - 27200004.13.392.131.11355.03.339039.2.7159200000.1 – Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá prazo de vigência de 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do respectivo instrumento, podendo ser prorrogado de acordo com legislação aplicável. **FORO:** Fortaleza, CE **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, CE 08 de maio de 2024. **SIGNATÁRIOS:** RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará e 20.723.079 DENISE ADRIANA ARGENTA (INFINITO PRODUÇÃO CULTURAL) - Contratado(a).

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N°131/2024
NUP Nº27001.001410/2024-08

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº ***.757.133-**, residente e domiciliado nesta Capital. **CONTRATADA:** 35.768.933 ROBERTO JERONIMO DA SILVA, CNPJ - MEI nº 35.768.933/0001-08, com endereço no, José Bonifácio, Fortaleza/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente CONTRATO se fundamenta na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023; no Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; no Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022. Esse CONTRATO se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, independente de transcrição. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços de análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** sobre projeto(s) inscrito(s) no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES – TEATRO, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio de Portaria específica, conforme informações contidas no Processo nº 27001.001410/2024-08. **VALOR GLOBAL:** Pela presente contratação será pago o valor total de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 181525 - 27200004.13.392.131.11355.03.339039.2.7159200000.1 – Pessoa Jurídica **VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá prazo de vigência de até 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do respectivo instrumento, podendo ser prorrogado de acordo com legislação aplicável. **FORO:** Fortaleza, CE **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, CE 07 de maio de 2024. **SIGNATÁRIOS:** RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará e 35.768.933 ROBERTO JERONIMO DA SILVA - Contratado(a).

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N°133/2024
NUP Nº27001.001393/2024-09

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº ***.757.133-**, residente e domiciliado nesta Capital. **CONTRATADA:** 50.427.904 LIVIA MARA GOMES DO ESPIRITO SANTO, CNPJ - MEI nº 50.427.904/0001-76, com endereço em, Buritis, Belo Horizonte/MG. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente CONTRATO se fundamenta na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023; no Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; no Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022. Esse CONTRATO se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, independente de transcrição. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços de análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** sobre projeto(s) inscrito(s) no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES – DANÇA, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio de Portaria específica, conforme informações contidas no Processo nº 27001.001393/2024-09. **VALOR GLOBAL:** Pela presente contratação será pago o valor total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 181525 - 27200004.13.392.131.11355.03.339039.2.7159200000.1 – Pessoa Jurídica **VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá prazo de vigência de até 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do respectivo instrumento, podendo ser prorrogado de acordo com legislação aplicável. **FORO:** Fortaleza, CE **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, CE 07 de maio de 2024. **SIGNATÁRIOS:** RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará e 50.427.904 LIVIA MARA GOMES DO ESPIRITO SANTO - Contratado(a).

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N°138/2024
NUP Nº27001.000988/2024-39

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº ***.757.133-**, residente e domiciliado nesta Capital. **CONTRATADA:** Sr. FLÁVIO BARBOSA DA SILVA, brasileiro, regularmente inscrito no CPF sob o nº ***.415.474-**, residente e domiciliado em Cruz Reboças, Igarassu/PE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente CONTRATO se fundamenta na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023; no Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; no Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022. Esse CONTRATO se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, independente de transcrição. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços de análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** sobre projeto(s) inscrito(s) no 13º Edital Ceará das Artes – Design, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio de Portaria específica, conforme informações contidas no Processo nº 27001.000988/2024-39. **VALOR GLOBAL:** Pela presente contratação será pago o valor total de R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 181505 - 27200004.13.392.131.11355.03.339036.2.7159200000.1 – Pessoa Física 181049 - 2720



0004.13.392.131.11355.03.339047.2.7159200000.1 – INSS Patronal/Tributos VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência de 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do respectivo instrumento, podendo ser prorrogado de acordo com legislação aplicável. FORO: Fortaleza, CE DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 07 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará e FLÁVIO BARBOSA DA SILVA - Contratado(a).

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N°140/2024 NUP N°27001.001138/2024-58

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº ***.757.133-**, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADA: **MARCELO JUCHEM** ***684780**, CNPJ - MEI nº. 39.685.641/0001-62, com endereço em, Ressacada, Itajaí, SC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO se fundamenta na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023; no Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; no Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022. Esse CONTRATO se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, independente de transcrição. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços de análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** sobre projeto(s) inscrito(s) no 13º Edital Ceará das Artes - Fotografia, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio de Portaria específica, conforme informações contidas no Processo nº 27001.001138/2024-58. VALOR GLOBAL: Pela presente contratação será pago o valor total de R\$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 181525 - 27200004.13.392.131.11355.03.339039.2.7159200000.1 – Pessoa Jurídica VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência de até 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do respectivo instrumento, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação aplicável. FORO: Fortaleza, CE DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 07 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará e MARCELO JUCHEM - Contratado(a).

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N°151/2024 NUP N°27001.001499/2024-02

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº ***.757.133-**, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADA: Sra. ANDRESSA NUNES SOILO, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob o nº ***.785.310-**, residente e domiciliada em Camaquã, Porto Alegre/RS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO se fundamenta na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023; no Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; no Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022. Esse CONTRATO se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, independente de transcrição. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços de análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** sobre projeto(s) inscrito(s) no EDITAL PATRIMÔNIO VIVO, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio de Portaria específica, conforme informações contidas no Processo nº 27001.001499/2024-02. VALOR GLOBAL: Pela presente contratação será pago o valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 181505 - 27200004.13.392.131.11355.03.339036.2.7159200000.1 – Pessoa Física 181049 - 27200004.13.392.131.11355.03.339047.2.7159200000.1 – INSS Patronal/Tributos VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência de 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do respectivo instrumento, podendo ser prorrogado de acordo com legislação aplicável. FORO: Fortaleza, CE DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 07 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará e ANDRESSA NUNES SOILO - Contratado(a).

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N°152/2024 NUP N°27001.001503/2024-24

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº ***.757.133-**, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADA: Sr. RAFAEL BORGES DEMINICIS, brasileiro, regularmente inscrito no CPF sob o nº ***.265.187-**, residente e domiciliado no Centro, Vitória/ES FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO se fundamenta na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023; no Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; no Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022. Esse CONTRATO se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, independente de transcrição. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços de análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** sobre projeto(s) inscrito(s) no EDITAL PATRIMÔNIO VIVO, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio de Portaria específica, conforme informações contidas no Processo nº NUP 27001.001503/2024-24. VALOR GLOBAL: Pela presente contratação será pago o valor total de R\$ 5.325,00 (cinco mil trezentos e vinte e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 181505 - 27200004.13.392.131.11355.03.339036.2.7159200000.1 – Pessoa Física 181049 - 27200004.13.392.131.11355.03.339047.2.7159200000.1 – INSS Patronal/Tributos VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência de 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do respectivo instrumento, podendo ser prorrogado de acordo com legislação aplicável. FORO: Fortaleza, CE DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 07 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará e RAFAEL BORGES DEMINICIS - Contratado(a).

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N°153/2024 NUP N°27001.001981/2024-34

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº ***.757.133-**, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADA: SHEYLA AKEMI HATAYAMA, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob o nº ***.875.674-**, residente e domiciliada em, San Martin, Recife, PE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO se fundamenta na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023; no Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; no Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022. Esse CONTRATO se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, independente de transcrição. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços de análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** sobre projeto(s) inscrito(s) no 13º Edital Ceará das Artes – Música, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio de Portaria específica, conforme informações contidas no Processo nº 27001.001981/2024-34. VALOR GLOBAL: Pela presente contratação será pago o valor total de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 181505 - 27200004.13.392.131.11355.03.339036.2.7159200000.1 - Pessoa Física 181049 - 27200004.13.392.131.11355.03.339047.2.7159200000.1 – INSS Patronal/Tributos VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência de 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do respectivo instrumento, podendo ser prorrogado de acordo com legislação aplicável. FORO: Fortaleza, CE DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 08 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará e SHEYLA AKEMI HATAYAMA - Contratado(a).

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO N°155/2024

NUP N°27001.001147/2024-49

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº ***.757.133-**, residente e domiciliado nesta Capital.

CONTRATADA: SUENNE SOTERO DE ABREU DA SILVA, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob o nº ***.892.124-**, residente e domiciliada em, Santa Cecilia, São Paulo/SP FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO se fundamenta na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023; no Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; no Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022. Esse CONTRATO se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, independente de transcrição.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços de análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** sobre projeto(s) inscrito(s) no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - CIRCO, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio de Portaria específica, conforme informações contidas no Processo nº 27001.001147/2024-49.

VALOR GLOBAL: Pela presente contratação será pago o valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 181505 - 27200004.13.392.131.11355.03.339047.2.7159200000.1 - Pessoa Física 181049 - 27200004.13.392.131.11355.03.339047.2.7159200000.1 - INSS Patronal/Tributos

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência de até 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do respectivo instrumento, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação aplicável.

FORO: Fortaleza, CE DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 08 de maio de 2024.

SIGNATÁRIOS: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará e SUENNE SOTERO DE ABREU DA SILVA - Contratado(a).

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N°157/2024

NUP N°27001.001408/2024-21

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº ***.757.133-**, residente e domiciliado nesta Capital.

CONTRATADA: MARCIO SILVEIRA DOS SANTOS, brasileiro, regularmente inscrito no CPF sob o nº ***.424.450-**, residente e domiciliado em, Passo da Areia, Porto Alegre/RS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO se fundamenta na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023; no Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; no Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022. Esse CONTRATO se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, independente de transcrição.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços de análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** sobre projeto(s) inscrito(s) no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - TEATRO, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio de Portaria específica, conforme informações contidas no Processo nº 27001.001408/2024-21.

VALOR GLOBAL: Pela presente contratação será pago o valor total de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 181505 - 27200004.13.392.131.11355.03.339036.2.7159200000.1 - Pessoa Física 181049 - 27200004.13.392.131.11355.03.339047.2.7159200000.1 - INSS Patronal/Tributos

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência de até 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do respectivo instrumento, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação aplicável.

FORO: Fortaleza, CE DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 08 de maio de 2024.

SIGNATÁRIOS: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará e MARCIO SILVEIRA DOS SANTOS - Contratado(a).

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N°158/2024

NUP N°27001.001969/2024-20

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº ***.757.133-**, residente e domiciliado nesta Capital.

CONTRATADA: RÓGER BORGES ARAUJO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF sob o nº ***.022.169-**, residente e domiciliado no, Centro, Curitiba, PR.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO se fundamenta na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023; no Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; no Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022. Esse CONTRATO se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, independente de transcrição.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços de análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** sobre projeto(s) inscrito(s) no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - Música, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio de Portaria específica, conforme informações contidas no Processo nº 27001.001969/2024-20.

VALOR GLOBAL: Pela presente contratação será pago o valor total de R\$ 2.475,00 (dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 181505 - 27200004.13.392.131.11355.03.339036.2.7159200000.1 - Pessoa Física 181049 - 27200004.13.392.131.11355.03.339047.2.7159200000.1 - INSS Patronal/Tributos

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência de até 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do respectivo instrumento, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação aplicável.

FORO: Fortaleza, CE DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 08 de maio de 2024.

SIGNATÁRIOS: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará e RÓGER BORGES ARAUJO - Contratado(a).

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N°159/2024

NUP N°27001.001937/2024-24

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº ***.757.133-**, residente e domiciliado nesta Capital.

CONTRATADA: WELLINGTON BARTHOLOMEU SAMPAIO MENDES JUNIOR ***004394***, CNPJ - MEI nº 32.189.657/0001-35, com endereço em, Manaira, João Pessoa, PB.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO se fundamenta na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023; no Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; no Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022. Esse CONTRATO se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, independente de transcrição.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços de análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** sobre projeto(s) inscrito(s) no 13º Edital Ceará das Artes - Artes Visuais, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio de Portaria específica, conforme informações contidas no Processo nº 27001.001937/2024-24.

VALOR GLOBAL: Pela presente contratação será pago o valor total de R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 181525 - 27200004.13.392.131.11355.03.339039.2.7159200000.1 - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência de até 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do respectivo instrumento, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação aplicável.

FORO: Fortaleza, CE DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 09 de maio de 2024.

SIGNATÁRIOS: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará e WELLINGTON BARTHOLOMEU SAMPAIO MENDES JUNIOR - Contratado(a).

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N°164/2024

NUP N°27001.001450/2024-41

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº ***.757.133-**, residente e domiciliado nesta Capital.

CONTRATADA: 43.423.620 MÁRCIO HENRIQUE MELO DE ANDRADE (COMBO MULTIMÍDIA), inscrita CNPJ/MEI nº 43.423.620/0001-46, com endereço em São José, Recife/PE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO se fundamenta na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023; no Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; no Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022. Esse CONTRATO se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, independente de transcrição.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços de análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** sobre projeto(s) inscrito(s) no 13º Edital Ceará das Artes – Arte e Cultura Digital, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio de Portaria específica, conforme informações contidas no Processo nº 27001.001450/2024-41.

VALOR GLOBAL: Pela presente contratação será pago o valor



total de R\$ 2.475,00 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 181525 - 27200004.13.392.131.11355.03.339039.2.7159200000.1 - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência de 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do respectivo instrumento, podendo ser prorrogado de acordo com legislação aplicável. FORO: Fortaleza, CE DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 09 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará e 43.423.620 MÁRCIO HENRIQUE MELO DE ANDRADE (COMBO MULTIMÍDIA) - Contratado(a).

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 078/2024**

PROCESSO Nº: 27001.000295/2024-46 Secretaria da Cultura do Estado do Ceará OBJETO: A contratação de LUISA ANTONITSCH MANSILHA MELLO, inscrita no CNPJ-MEI sob o nº 51.013.600/0001-25, para a **prestação dos serviços de análise e emissão de parecer técnico** de 47 (quarenta e sete) projetos inscritos no EDITAL PRÊMIO TERRITÓRIOS CULTURAIS TRADICIONAIS E PERIFÉRICOS. O valor total da contratação será de R\$ 3.525,00 (três mil, quinhentos e vinte e cinco reais), conforme instrução do processo administrativo em epígrafe, em que consta parecer jurídico favorável. Ressalte-se que o preço se encontra condizente com os praticados no mercado. JUSTIFICATIVA: Aporta a esta Assessoria o processo administrativo acima epigrafado, o qual versa acerca da formalização da contratação de LUISA ANTONITSCH MANSILHA MELLO, CNPJ-MEI nº. 51.013.600/0001-25, para prestação de serviço de avaliação e elaboração de parecer técnico dos projetos submetidos ao EDITAL PRÊMIO TERRITÓRIOS CULTURAIS TRADICIONAIS E PERIFÉRICOS. O EDITAL PRÊMIO TERRITÓRIOS CULTURAIS TRADICIONAIS E PERIFÉRICOS é fundamentado nas disposições da Lei Complementar Federal nº 195, de 8 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; considerando ainda o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura; a Lei Estadual nº 18.012/2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará; a Lei Estadual nº 18.246, de 1º de dezembro de 2022; a Convenção nº 169 da OIT (Organização Internacional do Trabalho); bem como o Decreto Federal nº 6.040/2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais; e no que couber, nas demais legislações aplicadas à matéria, bem como a Constituição Federal de 1988. VALOR GLOBAL: R\$ 3.525,00 (três mil, quinhentos e vinte e cinco reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 181525 - 27200004.13.392.131.11355.03.339039.2.7159200000.1 - Pessoa Jurídica FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea b da Lei Federal nº 14.133/21, no Art. 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.453/2023, nos Arts. 17 e 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.525/2023 e no Art. 57, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022. CONTRATADA: **LUISA ANTONITSCH MANSILHA MELLO**, inscrita no CNPJ-MEI sob o nº 51.013.600/0001-25 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea b da Lei Federal nº 14.133/21, no Art. 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.453/2023, nos Arts. 17 e 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.525/2023 e no Art. 57, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022. Fortaleza/CE, 15 de abril de 2024. Geciola Fonseca Torres Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Cultura RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº 14.133/21, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fortaleza/CE, 15 de abril de 2024. Rafael Cordeiro Felismino Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará.

Vitor Melo Studart
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 168/2024**

PROCESSO Nº: 27001.001973/2024-98 Secretaria da Cultura do Estado do Ceará OBJETO: A contratação de IRIS PEREIRA GONCALVES 05*****39, com inscrição no CNPJ/MEI sob o n.º 43.825.753/0001-49. O valor total da contratação será de R\$ 2.475,00 (dois mil, quattrocentos e setenta e cinco reais), visando a **prestação dos serviços de análise e emissão de parecer técnico** de 33 (trinta e três) projetos inscritos no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES – MÚSICA, conforme instrução do processo administrativo em epígrafe, em que consta parecer jurídico. Ressalte-se que o preço se encontra condizente com os praticados no mercado. JUSTIFICATIVA: Aporta a esta Assessoria o processo administrativo acima epigrafado, o qual versa acerca da formalização da contratação de IRIS PEREIRA GONCALVES 05*****39, inscrita sob o CNPJ/MEI nº. 43.825.753/0001-49, para prestação de serviço de avaliação e elaboração de parecer técnico dos projetos submetidos ao 13º Edital Ceará das Artes – Música. O 13º Edital Ceará das Artes – Música é fundamentado nas disposições da Lei Complementar Federal nº 195, de 8 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; considerando ainda o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura; Lei Estadual nº 18.012/2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará; e no que couber, nas demais legislações aplicadas à matéria, bem como a Constituição Federal de 1988. VALOR GLOBAL: R\$ 2.475,00 (dois mil, quattrocentos e setenta e cinco reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 181525 - 27200004.13.392.131.11355.03.339039.2.7159200000.1 - Pessoa Jurídica FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea b da Lei Federal nº 14.133/21, no Art. 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.453/2023, nos Arts. 17 e 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.525/2023 e no Art. 57, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022. CONTRATADA: **IRIS PEREIRA GONCALVES 05*****39**, com inscrição no CNPJ/MEI sob o n.º 43.825.753/0001-49. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea b da Lei Federal nº 14.133/21, no Art. 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.453/2023, nos Arts. 17 e 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.525/2023 e no Art. 57, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022. Fortaleza/CE, 17 de abril de 2024. Geciola Fonseca Torres Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Cultura RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº 14.133/21, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fortaleza/CE, 17 de abril de 2024. Rafael Cordeiro Felismino Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará.

Vitor Melo Studart
ASSESSORIA JURÍDICA

Fortaleza, CE 19 de abril de 2024.



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 169/2024**

PROCESSO Nº: 27001.001950/2024-83 Secretaria da Cultura do Estado do Ceará OBJETO: A contratação de DANIELA CORREA BRAGA 02*****41, com inscrição no CNPJ/MEI sob o nº. 28.582.841/0001-73. O valor total da contratação será de R\$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais), visando a **prestação dos serviços de análise e emissão de parecer técnico** de 27 (vinte e sete) projetos inscritos no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES – MÚSICA, conforme instrução do processo administrativo em epígrafe, em que consta parecer jurídico. Ressalte-se que o preço se encontra condizente com os praticados no mercado. JUSTIFICATIVA: Aporta a esta Assessoria o processo administrativo acima epigrafado, o qual versa acerca da formalização da contratação de DANIELA CORREA BRAGA 02*****41, inscrita sob o CNPJ/MEI nº. 28.582.841/0001-73, para prestação de serviço de avaliação e elaboração de parecer técnico dos projetos submetidos ao 13º Edital Ceará das Artes – Música. O 13º Edital Ceará das Artes – Música é fundamentado nas disposições da Lei Complementar Federal nº 195, de 8 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; considerando ainda o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura; Lei Estadual nº 18.012/2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará; e no que couber, nas demais legislações aplicadas à matéria, bem como a Constituição Federal de 1988. VALOR GLOBAL: R\$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 181525 - 27200004.13.392.131.11355.03.339039.2.7159200000.1 - Pessoa Jurídica FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea b da Lei Federal nº 14.133/21, no Art. 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.453/2023, nos Arts. 17 e 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.525/2023 e no Art. 57, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022. CONTRATADA: **DANIELA CORREA BRAGA 02*****41**, com inscrição no CNPJ/MEI sob o nº. 28.582.841/0001-73. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea b da Lei Federal nº 14.133/21, no Art. 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.453/2023, nos Arts. 17 e 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.525/2023 e no Art. 57, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022. Fortaleza/CE, 17 de abril de 2024. Geciola Fonseca Torres Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Cultura RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº 14.133/21, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fortaleza/CE, 17 de abril de 2024. Rafael Cordeiro Felismino Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará.

Vitor Melo Studart
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 208/2024

PROCESSO Nº: 27001.001409/2024-75 Secretaria da Cultura do Estado do Ceará OBJETO: A contratação de 48.196.186 ANA PAULA ALVES FERNANDES, com inscrição no CNPJ/MEI sob o nº 48.196.186/0001-22. O valor total da contratação será de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), visando a **prestação dos serviços de análise e emissão de parecer técnico** de 44 (quarenta e quatro) projetos inscritos no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES – TEATRO, conforme instrução do processo administrativo em epígrafe, em que consta parecer jurídico. Ressalte-se que o preço se encontra condizente com os praticados no mercado. JUSTIFICATIVA: Aporta a esta Assessoria o processo administrativo acima epigrafado, o qual versa acerca da formalização da contratação de 48.196.186 ANA PAULA ALVES FERNANDES, inscrita sob o CNPJ/MEI nº 48.196.186/0001-22, para prestação de serviço de avaliação e elaboração de parecer técnico dos projetos submetidos ao 13º Edital Ceará das Artes – Teatro. O 13º Edital Ceará das Artes – Teatro é fundamentado nas disposições da Lei Complementar Federal nº 195, de 8 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; considerando ainda o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura; Lei Estadual nº 18.012/2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará; e no que couber, nas demais legislações aplicadas à matéria, bem como a Constituição Federal de 1988. VALOR GLOBAL: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 181525 - 27200004.13.392.131.11355.03.33903 9.2.7159200000.1 - Pessoa Jurídica FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea b da Lei Federal nº 14.133/21, no Art. 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.453/2023, nos Arts. 17 e 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.525/2023 e no Art. 57, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022. CONTRATADA: 48.196.186 ANA PAULA ALVES FERNANDES, com inscrição no CNPJ/MEI sob o nº 48.196.186/0001-22. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea b da Lei Federal nº 14.133/21, no Art. 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.453/2023, nos Arts. 17 e 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.525/2023 e no Art. 57, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022. Fortaleza/CE, 06 de maio de 2024. Rafael Cordeiro Felismino Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº 14.133/21, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fortaleza/CE, 06 de maio de 2024. Luisa Cela de Arruda Coelho Secretária da Cultura do Estado do Ceará.

Vitor Melo Studart
ASSESSORIA JURÍDICA

*** * *** *

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 226/2024

PROCESSO Nº: 27001.002460/2024-02 Secretaria da Cultura do Estado do Ceará OBJETO: A contratação de MARCELO RENAN OLIVEIRA DE SOUZA, inscrito sob o CPF nº ***.522.074.**. O valor unitário da contratação será de R\$ 3.525,00 (Três mil e quinhentos e vinte e cinco reais), visando a **prestação dos serviços de análise e emissão de parecer técnico** de 47 (quarenta e sete) projetos inscritos no XXIV EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS – 2024, conforme instrução do processo administrativo em epígrafe, em que consta parecer jurídico. Ressalte-se que o preço se encontra condizente com os praticados no mercado. JUSTIFICATIVA: Aporta a esta Assessoria o processo administrativo acima epigrafado, o qual versa acerca da formalização da contratação de MARCELO RENAN OLIVEIRA DE SOUZA, inscrito sob o CPF nº ***.522.074.**, para prestação de serviço de avaliação e elaboração de parecer técnico dos projetos submetidos ao XXIV EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS – 2024. O Edital supracitado é fundamentado nas disposições da Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, Lei Estadual nº 18.012/2022, bem como no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e no que couber, nas demais legislações aplicadas à matéria, bem como a Constituição Federal de 1988. VALOR GLOBAL: R\$ 3.525,00 (Três mil e quinhentos e vinte e cinco reais)) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 183297 - 27200004.13.391.132.11689.03.339036.2.7591200070.1 - Pessoa Física; 52509-27200004.13.391.132.11689.03.339047.1.7591200070.1- INSS Patronal/Tributos 183132-27200004.13.391.132.11689.03.339047.1.7591200070.1- INSS Patronal/Tributos FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea b da Lei Federal nº 14.133/21 e no Art. 57, §8º, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022. CONTRATADA: MARCELO RENAN OLIVEIRA DE SOUZA, inscrito sob o CPF nº ***.522.074.**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea b da Lei Federal nº 14.133/21 e no Art. 57, §8º, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022. Fortaleza/CE, 06 de maio de 2024. Rafael Cordeiro Felismino Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº 14.133/21, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fortaleza/CE, 06 de maio de 2024. Luisa Cela de Arruda Coelho Secretária da Cultura do Estado do Ceará.

Vitor Melo Studart
ASSESSORIA JURÍDICA

*** * *** *

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 227/2024

PROCESSO Nº: 27001.002459/2024-70 Secretaria da Cultura do Estado do Ceará OBJETO: A contratação de THAYNARA MARTINS FREITAS, inscrita sob o CPF nº ***.826.343.**. O valor unitário da contratação será de R\$ 3.525,00 (Três mil e quinhentos e vinte e cinco reais), visando a **prestação dos serviços de análise e emissão de parecer técnico** de 47 (quarenta e sete) projetos inscritos no XXIV EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS – 2024, conforme instrução do processo administrativo em epígrafe, em que consta parecer jurídico. Ressalte-se que o preço se encontra condizente com os praticados no mercado. JUSTIFICATIVA: Aporta a esta Assessoria o processo administrativo acima epigrafado, o qual versa acerca da formalização da contratação de THAYNARA MARTINS FREITAS, inscrita sob o CPF nº ***.826.343.**, para prestação de serviço de avaliação e elaboração de parecer técnico dos projetos submetidos ao XXIV EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS – 2024. O Edital supracitado é fundamentado nas disposições da Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, Lei Estadual nº 18.012/2022, bem como no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e no que couber, nas demais legislações aplicadas à matéria, bem como a Constituição Federal de 1988. VALOR GLOBAL: R\$ 3.525,00 (Três mil e quinhentos e vinte e cinco reais)) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 52441 - 27200004.13.391.132.11689.03.339036.1.7591200070.1 - Pessoa Física: 183297 - 27200004.13.39 1.132.11689.03.339036.2.7591200070.1 - Pessoa Física; 52509-27200004.13.391.132.11689.03.339047.1.7591200070.1- INSS Patronal/Tributos 183132-27200004.13.391.132.11689.03.339047.2.7591200070.1-INSS Patronal/Tributos FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea b da Lei Federal nº 14.133/21 e no Art. 57, §8º, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022. CONTRATADA: THAYNARA MARTINS FREITAS, inscrita sob o CPF nº ***.826.343.**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea b da Lei Federal nº 14.133/21 e no Art. 57, §8º, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022. Fortaleza/CE, 07 de maio de 2024. Rafael Cordeiro Felismino Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº 14.133/21, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fortaleza/CE, 07 de maio de 2024. Luisa Cela de Arruda Coelho Secretária da Cultura do Estado do Ceará.

Vitor Melo Studart
ASSESSORIA JURÍDICA

*** * *** *

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 228/2024

PROCESSO Nº: 27001.002415/2024-40 Secretaria da Cultura do Estado do Ceará OBJETO: A contratação de MURILLO PEREIRA DE JESUS, inscrito sob o CPF nº ***.082.618.**. O valor unitário da contratação será de R\$ 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais), visando a **prestação dos serviços de análise e emissão de parecer técnico** de 50 (cinquenta) projetos inscritos no XXIV EDITAL CEARÁ JUNINO PARA REALIZAÇÃO DOS FESTIVAIS REGIONAIS E XIX CAMPEONATO ESTADUAL FESTEJO CEARÁ JUNINO – 2024, conforme instrução do processo administrativo em epígrafe, em que consta parecer jurídico. Ressalte-se que o preço se encontra condizente com os praticados no mercado. JUSTIFICATIVA: Aporta a esta Assessoria o processo administrativo acima epigrafado, o qual versa acerca da formalização da contratação de MURILLO PEREIRA DE JESUS, inscrito sob o CPF nº ***.082.618.**, para prestação de serviço de avaliação e elaboração de parecer técnico dos projetos submetidos ao XXIV EDITAL CEARÁ JUNINO PARA REALIZAÇÃO DOS FESTIVAIS REGIONAIS E XIX CAMPEONATO ESTADUAL FESTEJO CEARÁ JUNINO – 2024. O Edital supracitado é fundamentado nas disposições da Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, Lei Estadual nº 18.012/2022, bem como no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e no que couber, nas demais legislações aplicadas à matéria, bem como a Constituição Federal de 1988. VALOR GLOBAL: R\$ 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais)) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 52441 - 27200004.13.391.132.11689.03.339036.1.7591200070.1 - Pessoa Física: 183297 - 27200004.13.3 91.132.11689.03.339036.2.7591200070.1 - Pessoa Física; 52509-27200004.13.391.132.11689.03.339047.1.7591200070.1- INSS Patronal/Tributos 183132-27200004.13.391.132.11689.03.339047.2.7591200070.1-INSS Patronal/Tributos FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Art. 74, inciso III,



alínea b da Lei Federal nº 14.133/21 e no Art. 57, §8º, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022 CONTRATADA: **MURILLO PEREIRA DE JESUS**, inscrito sob o CPF nº ***.082.618-**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea b da Lei Federal nº 14.133/21 e no Art. 57, §8º, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022. Fortaleza/CE, 07 de maio de 2024. Rafael Cordeiro Felismino Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº 14.133/21, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fortaleza/CE, 07 de maio de 2024. Luisa Cela de Arruda Coêlho Secretária da Cultura do Estado do Ceará.

Vitor Melo Studart
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 229/2024

PROCESSO N°: 27001.002458/2024-25 Secretaria da Cultura do Estado do Ceará OBJETO: A contratação de **GEORGE MICHAEL ALVES DE LIMA**, inscrito sob o CPF nº ***.167.984-**. O valor unitário da contratação será de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais), visando a **prestação dos serviços de análise e emissão de parecer técnico** de 56 (cinquenta e seis) projetos inscritos no XXIV EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS – 2024, conforme instrução do processo administrativo em epígrafe, em que consta parecer jurídico. Ressalte-se que o preço se encontra condizente com os praticados no mercado. JUSTIFICATIVA: Aporta a esta Assessoria o processo administrativo acima epigrafado, o qual versa acerca da formalização da contratação de **GEORGE MICHAEL ALVES DE LIMA**, inscrito sob o CPF nº ***.167.984-**, para prestação de serviço de avaliação e elaboração de parecer técnico dos projetos submetidos ao XXIV EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS – 2024. O Edital supracitado é fundamentado nas disposições da Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, Lei Estadual nº 18.012/2022, bem como no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e no que couber, nas demais legislações aplicadas à matéria, bem como a Constituição Federal de 1988. VALOR GLOBAL: R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 52441 - 27200004.13.391.132.11689.03.339036.1.7591200070.1 - Pessoa Física: 183297 - 27200004.13.391.132.11689.03.339036.2.7591200070.1 - Pessoa Física; 52509-27200004.13.391.132.11689.03.339047.1.7591200070.1- INSS Patronal/Tributos 183132-27200004.13.391.132.11689.03.339047.2.7591200070.1-INSS Patronal/Tributos FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea b da Lei Federal nº 14.133/21 e no Art. 57, §8º, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022. CONTRATADA: **GEORGE MICHAEL ALVES DE LIMA**, inscrito sob o CPF nº ***.167.984-**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea b da Lei Federal nº 14.133/21 e no Art. 57, §8º, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022. Fortaleza/CE, 07 de maio de 2024. Rafael Cordeiro Felismino Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº 14.133/21, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fortaleza/CE, 07 de maio de 2024. Luisa Cela de Arruda Coêlho Secretária da Cultura do Estado do Ceará.

Vitor Melo Studart
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 234/2024

PROCESSO N°: 27001.001150/2024-62 Secretaria da Cultura do Estado do Ceará OBJETO: A contratação de **MARCIO SILVEIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o n.º ***.424.450-**. O valor total da contratação será de R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais), visando a **prestação dos serviços de análise e emissão de parecer técnico** de 42 (quarenta e dois) projetos inscritos no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES – CIRCO, conforme instrução do processo administrativo em epígrafe, em que consta parecer jurídico. Ressalte-se que o preço se encontra condizente com os praticados no mercado. JUSTIFICATIVA: Aporta a esta Assessoria o processo administrativo acima epigrafado, o qual versa acerca da formalização da contratação de **MARCIO SILVEIRA DOS SANTOS**, inscrito sob o CPF n.º ***.424.450-**, para prestação de serviço de avaliação e elaboração de parecer técnico dos projetos submetidos ao 13º Edital Ceará das Artes – Circo. O 13º Edital Ceará das Artes – Circo é fundamentado nas disposições da Lei Complementar Federal nº 195, de 8 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; considerando ainda o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura; Lei Estadual nº 18.012/2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará; e no que couber, nas demais legislações aplicadas à matéria, bem como a Constituição Federal de 1988. VALOR GLOBAL: R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 181505 - 27200004.13.392.131.11355.03.339036.2.7159200000.1 - Pessoa Física 181049 - 27200004.13.392.131.11355.03.339047.2.7159200000.1 – INSS Patronal/Tributos FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea b, da Lei Federal nº 14.133/21, no Art. 18, inciso III, do Decreto Federal nº 11.453/2023, nos Arts. 17 e 18, inciso III, do Decreto Federal nº 11.525/2023 e no Art. 57, inciso III, da Lei Estadual nº 18.012/2022. CONTRATADA: **MARCIO SILVEIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o n.º ***.424.450-**, DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea b da Lei Federal nº 14.133/21, no Art. 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.453/2023, nos Arts. 17 e 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.525/2023 e no Art. 57, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022. Fortaleza/CE, 08 de maio de 2024. Rafael Cordeiro Felismino Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº 14.133/21, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fortaleza/CE, 08 de maio de 2024. Luisa Cela de Arruda Coêlho Secretária da Cultura do Estado do Ceará.

Vitor Melo Studart
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

FORMALIZAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N°154/2024 NUP N°27001.001053/2024-70

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº ***.757.133-**, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADA: **MARCEL VIEIRA BARRETO SILVA**, brasileiro, regularmente inscrito no CPF sob o nº ***.725.404-**, residente e domiciliado no, Jardim Oceania, João Pessoa/PB. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO se fundamenta na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023; no Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; no Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022. Esse CONTRATO se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, independente de transcrição. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços de análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** sobre projeto(s) inscrito(s) no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - LITERATURA, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio de Portaria específica, conforme informações contidas no Processo nº 27001.001053/2024-70. VALOR GLOBAL: Pela presente contratação será pago o valor total de R\$ 2.475,00 (dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 181505 - 27200004.13.392.131.11355.03.339036.2.7159200000.1 - Pessoa Física 27200004.13.392.131.11355.03.339047.2.7159200000.1 - Inss Patronal VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência de até 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do respectivo instrumento, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação aplicável. FORO: Fortaleza, CE DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 07 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará e MARCEL VIEIRA BARRETO SILVA - Contratado(a).

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°160/2024 NUP: 27001.002816/2024-08

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, Sr. RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº ***.757.133-**, e a (o) agente cultural:

Nome do agente cultural e CPF/CNPJ

ANTONIO WILAME FERREIRA DA SILVA JUNIOR, ***.138.363-**

Endereço

Centro, Acarape/CE

Conta Bancária

Banco do Brasil, Agência nº 1121-5, Conta Corrente nº ***.633-*



Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural APAVORAÇÃO DE PROCURA-SE MARLY, contemplado no Edital Cultura e Arte LGBTI+, na categoria GRUPO I - PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO conforme processo administrativo em epígrafe, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	RS 40.000,00, Quarenta Mil Reais
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da assinatura do presente instrumento
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.07.339048.2.7169200000.1
FISCAL	Enzo Gael Loureiro Gomes, Matrícula 30000153

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento inciso I do art. 8º do Decreto nº 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal nº 195/2022), no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) e de forma subsidiária, na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura). Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 10 de maio de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETARIO EXECUTIVO DA CULTURA E ANTONIO WILAME FERREIRA DA SILVA JUNIOR - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°171/2024

NUP: 27001.002778/2024-85

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, Sr. RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF no ***.757.133-**, e a (o) agente cultural:

Nome do agente cultural e CPF/CNPJ	LUI FONTENELE AMORIM, ***.308.973-**
Endereço	Centro, Fortaleza/CE
Conta Bancária	Banco do Brasil, Agência nº 3253-0, Conta Corrente nº ***.978-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural MEMÓRIA TRANSMASCULINA - RASTROS DE PERMANÊNCIA, contemplado no Edital Cultura e Arte LGBTI+, na categoria MEMÓRIA CULTURAL LGBTI+ conforme processo administrativo em epígrafe, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	RS 25.000,00, Vinte e Cinco Mil Reais
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da assinatura do presente instrumento
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7169200000.1
FISCAL	Enzo Gael Loureiro Gomes, Matrícula 30000153

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento inciso I do art. 8º do Decreto nº 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal nº 195/2022), no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) e de forma subsidiária, na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura). Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 10 de maio de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA E LUI FONTENELE AMORIM - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°209/2024

NUP: 27001.002693/2024-05

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula n.º 30000137, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

Nome do agente cultural e CPF/CNPJ	MARCELINO CÂMARA GOMES, ***.954.743-**
Coletivo Cultural (se for o caso)	GRUPO CATAVENTO DE TEATRO
Endereço	PARQUE IRACEMA, FORTALEZA, CE, BR
Conta Bancária	BANCO DO BRASIL, Ag. 4041-X, Conta ***928-*, conta CORRENTE

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural FESTIVAL DE TEATRO PARA CRIANÇAS, contemplado no 3º EDITAL CULTURA INFÂNCIA, na categoria CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO E FRUIÇÃO - R\$ 50.000,00, conforme processo administrativo , para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	RS 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7169200000.1
FISCAL	Enzo Gael Loureiro Gomes, Matrícula 30000153

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento inciso I do art. 8º do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal nº 195/2022), no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) de forma subsidiária, na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura) e no Decreto Estadual 35.635/2023. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 08 de maio de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA E MARCELINO CÂMARA GOMES - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°210/2024

NUP 27001.002239/2024-46

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula n.º 30000137, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

Nome do agente cultural e CPF/CNPJ	ANTÔNIA ALZENIR DA SILVA FERREIRA, ***.908.518-*
Endereço	DOM MAURICIO, QUIXADÁ/CE
Conta Bancária	BANCO DO BRASIL, Ag. 241-0, Conta **614-*, conta CORRENTE

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural ESCOLINHA DE CINEMA NO QUILOMBO, contemplado no 3º EDITAL CULTURA INFÂNCIA, na categoria CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO E FRUIÇÃO - R\$ 50.000,00, conforme processo administrativo NUP 27001.002239/2024-46, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	RS 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7169200000.1
FISCAL	Enzo Gael Loureiro Gomes, Matrícula 30000153



VALOR	R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.09.339048.2.7169200000.1
FISCAL	Enzo Gael Loureiro Gomes, Matrícula 30000153

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento inciso I do art. 8º do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal nº 195/2022), no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) de forma subsidiária, na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura) e no Decreto Estadual 35.635/2023. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 09 de maio de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA E ANTÔNIA ALZENIR DA SILVA FERREIRA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE MECENATO Nº027/2024 NUP:27001.002012/2024-09

Ementa: TERMO DE MECENATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Sr. RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº ***.757.133-**, residente e domiciliado nesta Capital e a (o) agente cultural:

Nome do agente cultural	Socorro Gislândia Diógenes Oliveira
CPF/CNPJ	***.104.883-**
Endereço	Fortaleza, Estado do Ceará

Dados do projeto, valor, vigência e fiscal:

EDITAL	XV EDITAL MECENAS DO CEARÁ – 2023
PROJETO INCENTIVADO	“10º FESTIVAL INTERNACIONAL DE CIRCO DO CEARÁ”
CONTRIBUINTES INCENTIVADORES:	Companhia Energética do Ceará - R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) - CNPJ nº 07.047.251/0001-70.
MODALIDADE DE CAPTAÇÃO	DOAÇÃO (100%)
LINGUAGEM	Círco
VALOR AUTORIZADO PELA CEIC	R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)
VALOR CAPTADO	R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)
VIGÊNCIA	24 (vinte e quatro) meses improrrogáveis, contados a partir da data da assinatura do presente Termo.
FISCAL	Sandro Luiz Cardoso Santana/Matrícula: 3000958-4 /Cargo: Analista de Gestão Cultural

Fundamentação: O presente TERMO DE MECENATO fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, bem como na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE MECENATO o fomento às atividades culturais ao projeto incentivado intitulado “10º FESTIVAL INTERNACIONAL DE CIRCO DO CEARÁ” por meio da renúncia fiscal, no qual os contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incentivam projetos culturais mediante doação ou investimento, deduzido o percentual legal do imposto devido no limite de até 2% (dois por cento) do ICMS a ser recolhido mensalmente a projeto cultural aprovado em Edital de Chamada Pública, com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Trabalho e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 09 de maio de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA E SOCORRO GISLÂNDIA DIÓGENES OLIVEIRA - AGENTE CULTURAL.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº38/2024 NUP: 27001.002264/2024-20

Ementa: TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVES DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula n. 30000137, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

Nome do agente cultural e CPF	FRANCISCA ANTÔNIA FERREIRA PINHEIRO SOUSA, CPF ***.527.673-**
Endereço	BARRA DO CEARÁ, FORTALEZA/CE
Conta Bancária	NEXT, Ag. 3737, Conta ***4795-*, conta CONTA CORRENT

Objeto: Constitui objeto do presente TPC, o reconhecimento e valorização às iniciativas culturais dos Pontos de Cultura certificados, conforme Lei n. 16.602/2018, em nível estadual, por meio de premiação da iniciativa selecionada no Edital Prêmio Cultura Viva, conforme processo administrativo nº 27001.002264/2024-20. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11388.03.339031.1.7591200070.1
FISCAL	Enzo Gael Loureiro Gomes, Matrícula 30000153

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento art. 41 e seguintes do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal N° 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal N°. 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal N° 195/2022), no Decreto Federal N° 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) e de forma subsidiária, nos casos omissos das legislações supracitadas, a Lei Estadual N° 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura). Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 08 de maio de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA E FRANCISCA ANTÔNIA FERREIRA PINHEIRO SOUSA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº43/2024 NUP: 27001.002262/2024-31

Ementa: TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVES DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula n. 30000137, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:



Nome do agente cultural e CPF	LÚCIA MARIA DA SILVA, CPF ***.643.533-**
Coletivo Cultural (se for o caso)	NEGRITUDES: AFRICANIDADE É A NOSSA MARCA
Endereço	BAIRRO DE FÁTIMA, RUSSAS, CE, BR
Conta Bancária	BANCO DO BRASIL, Ag. 0323-9, Conta **983-*, conta CONTA CORRENTE

Objeto: Constitui objeto do presente TPC, o **reconhecimento e valorização às iniciativas culturais** dos Pontos de Cultura certificados, conforme Lei n. 16.602/2018, em nível estadual, por meio de premiação da iniciativa selecionada no Edital Prêmio Cultura Viva, conforme processo administrativo nº 27001.002262/2024-31. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11388.14.339031.1.7591200070.1
FISCAL	Enzo Gael Loureiro Gomes, Matrícula 30000153

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento art. 41 e seguintes do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal Nº. 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal Nº 195/2022), no Decreto Federal Nº 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) e de forma subsidiária, nos casos omissos das legislações supracitadas, a Lei Estadual Nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura). Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 08 de maio de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA E LÚCIA MARIA DA SILVA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº50/2024

NUP: 27001.002348/2024-63

Ementa: TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVES DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula n. 30000137, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

Nome do agente cultural e CPF	ANTONIO IVAN PEREIRA SOUZA, CPF ***.840.823-**
Coletivo Cultural (se for o caso)	PONTO DE CULTURA DOS BASTIÓES
Endereço	ZONA RURAL, IRACEMA/CE
Conta Bancária	BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 1074-X, CONTA **758-*, CONTA CORRENTE

Objeto: Constitui objeto do presente TPC, o **reconhecimento e valorização às iniciativas culturais** dos Pontos de Cultura certificados, conforme Lei n. 16.602/2018, em nível estadual, por meio de premiação da iniciativa selecionada no Edital Prêmio Cultura Viva, conforme processo administrativo nº 27001.002348/2024-63. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	629508 - 27200004.13.392.131.11388.14.339031.1.7591200070.1
FISCAL	Enzo Gael Loureiro Gomes, Matrícula 30000153

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento art. 41 e seguintes do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal Nº. 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal Nº 195/2022), no Decreto Federal Nº 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) e de forma subsidiária, nos casos omissos das legislações supracitadas, a Lei Estadual Nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura). Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 08 de maio de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA E ANTONIO IVAN PEREIRA SOUZA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº52/2024

NUP: 27001.002256/2024-83

Ementa: TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVES DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula n. 30000137, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

Nome do agente cultural e CPF	MARILIA GABRIELA FERREIRA DE SOSA, CPF ***.455.123-**
Coletivo Cultural (se for o caso)	GRUPO CULTURAL DO PONTINHO DE CULTURA
Endereço	LAGOA REDONDA, FORTALEZA, CE, BR
Conta Bancária	BRADESCO, Ag. 3738, Conta **9639-*, conta CONTA CORRENTE

Objeto: Constitui objeto do presente TPC, o **reconhecimento e valorização às iniciativas culturais** dos Pontos de Cultura certificados, conforme Lei n. 16.602/2018, em nível estadual, por meio de premiação da iniciativa selecionada no Edital Prêmio Cultura Viva, conforme processo administrativo nº 27001.002256/2024-83. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11388.03.339031.1.7591200070.1
FISCAL	Enzo Gael Loureiro Gomes, Matrícula 30000153

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento art. 41 e seguintes do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal Nº. 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal Nº 195/2022), no Decreto Federal Nº 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) e de forma subsidiária, nos casos omissos das legislações supracitadas, a Lei Estadual Nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura). Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 08 de maio de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA E MARILIA GABRIELA FERREIRA DE SOSA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº56/2024

NUP: 27001.002253/2024-40

Ementa: TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVES DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula n. 30000137, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:



Nome do agente cultural e CPF	RICHELLY BARBOSA DE MEDEIROS, CPF ***.297.493-**
Coletivo Cultural (se for o caso)	COLETIVO AO PÉ DA LETRA
Endereço	ITAPERI, FORTALEZA, CE, BR
Conta Bancária	BANCO DO BRASIL, Ag. 2925-4, Conta **387-*, conta CONTA CORRENTE

Objeto: Constitui objeto do presente TPC, o **reconhecimento e valorização às iniciativas culturais** dos Pontos de Cultura certificados, conforme Lei n. 16.602/2018, em nível estadual, por meio de premiação da iniciativa selecionada no Edital Prêmio Cultura Viva, conforme processo administrativo nº 27001.002253/2024-40. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11388.03.339031.1.7591200070.1
FISCAL	Enzo Gael Loureiro Gomes, Matrícula 30000153

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento art. 41 e seguintes do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal N° 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal N°. 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal N° 195/2022), no Decreto Federal N° 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) e de forma subsidiária, nos casos omissos das legislações supracitadas, a Lei Estadual N° 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura). Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 08 de maio de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA E RICHELLY BARBOSA DE MEDEIROS - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº79/2024

NUP: 27001.002339/2024-72

Ementa: TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVES DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula n. 30000137, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

Nome do agente cultural e CPF	MERCÚRIO - GESTÃO, PRODUÇÃO E AÇÕES COLABORATIVAS, CNPJ 30.449.553/0001-97
Endereço	BENFICA, FORTALEZA/CE
Nome e CPF do representante legal:	NÁDIA MARIA FERREIRA DE SOUSA, CPF ***.134.383-**
Conta Bancária	BANCO C6 BANK S/A, AGÊNCIA 0001, CONTA **0025866166-*, CONTA CORRENTE

Objeto: Constitui objeto do presente TPC, o **reconhecimento e valorização às iniciativas culturais** dos Pontos de Cultura certificados, conforme Lei n. 16.602/2018, em nível estadual, por meio de premiação da iniciativa selecionada no Edital Prêmio Cultura Viva, conforme processo administrativo nº 27001.002339/2024-72. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	183048 - 27200004.13.392.131.11388.03.339031.2.7169200000.1
FISCAL	Enzo Gael Loureiro Gomes, Matrícula 30000153

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento art. 41 e seguintes do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal N° 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal N°. 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal N° 195/2022), no Decreto Federal N° 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) e de forma subsidiária, nos casos omissos das legislações supracitadas, a Lei Estadual N° 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura). Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 08 de maio de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA E MERCÚRIO - GESTÃO, PRODUÇÃO E AÇÕES COLABORATIVAS - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº143/2024 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO a Cláusula Quarta do Contrato de Gestão nº 026/2024 – SDA, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário- SDA e o Instituto Agropolos do Ceará RESOLVE **Constituir a Comissão** Interinstitucional de Avaliação do Contrato de Gestão nº 026/2024, para o ano de 2024/2025, composta por 03(três) **MEMBROS** da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, em conformidade com o Art. 10 da Lei nº 12.781/97, para o exercício dessa representação, como segue: • Membro: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JUNIOR, Matrícula 300002-7-7 • Membro: JOSÉ ARIMATÉA GONÇALVES, Matrícula 300001028 • Membro: EDUARDO MARTINS BARBOSA, Matrícula 300188-1-8 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de abril de 2024.

Moisés Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

PORTARIA Nº146/2024 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO a Cláusula oitava do Contrato de Gestão nº 025/2024 – Mais Nutrição, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA e o Instituto Agropolos do Ceará, RESOLVE: **nomear** o Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Agrário TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JUNIOR matrícula 300002-7-7 e o Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário Marcos Jacinto de Sousa matrícula 300004-8-X , como Gestor e fiscal, respectivamente, do Contrato de Gestão nº 025/2024 – Projeto Mais Nutrição. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de abril de 2024.

Moisés Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

PORTARIA Nº147/2024 O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO a Cláusula Quarta do Contrato de Gestão nº 025/2024 – Mais Nutrição, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário- SDA e o Instituto Agropolos do Ceará RESOLVE **Constituir a Comissão** Interinstitucional de Avaliação do Contrato de Gestão para o ano de 2024/2025, composta por 03(três) **MEMBROS** da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, em conformidade com o Art. 10 da Lei nº 12.781/97, para o exercício dessa representação, como segue: • Membro: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JUNIOR, Matrícula 300002-7-7 • Membro: JOSÉ ARIMATÉA GONÇALVES, Matrícula 300001028 • Membro: EDUARDO MARTINS BARBOSA, Matrícula 300188-1-8 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de abril de 2024.

Moisés Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº017/2024

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e o MUNICÍPIO DE MORAÚJO/CE, inscrito no CNPJ 07.598.675/0001-23. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a conjugação de esforços entre as partes para a implantação/execução, no Município de MORAÚJO/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA LEITE por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com a Medida Provisória Nº 1.166, de 22 de março de 2023 e suas atualizações, Decreto nº. 11.476 de 6 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 9 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – Programa de Aquisição de Alimentos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Medida Provisória Nº 1.166 de 22 de março de 2023 com as suas atualizações introduzidas, Decreto Nº. 11.476, de 06 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 09 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020 e suas respectivas atualizações, Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº 04743573/2023 e Parecer Jurídico nº 198/2024. VIGÊNCIA: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2025, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. FORO: Fica eleito o fórum da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 02 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e CARLOS AQUILA CUNHA QUEIROZ Prefeito de Moraújo/CE (COOPERADO).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº041/2024

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO SÍTIO COCOS E PROXIMIDADES BAIRRO LEITE DE FREITAS, EM GRANJEIRO/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.204.114/0001-02. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA permite o uso, por parte da Associação de Moradores do Sítio Cocos e Proximidades Bairro Leite de Freitas, Em Granjeiro/CE, do seguinte bem móvel: 01 (uma) Ensiladeira, patrimônio nº 55346, valor estimado em R\$ 48.648,00 (quarenta e oito mil seiscentos e quarenta e oito reais), com vigência de 5 (cinco) anos. JUSTIFICATIVA: permite o uso, por parte da Associação de Moradores do Sítio Cocos e Proximidades Bairro Leite de Freitas. FORO: As partes elegem de comum acordo o Fórum de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 09 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) e JOÃO PAULO OLIVEIRA FREITAS Presidente da Associação (PERMISSIONÁRIO).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº042/2024

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE E SEUS DERIVADOS DE SANTO ANTÔNIO BREJINHO E COMUNIDADES VIZINHAS - APROLEITE, inscrita no CNPJ sob o nº. 48.277.285/0001-39. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA permite o uso, por parte da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE E SEUS DERIVADOS DE SANTO ANTÔNIO BREJINHO E COMUNIDADES VIZINHAS - APROLEITE, do seguinte bem móvel: 01 (uma) ensiladeira, patrimônio nº 55348, valor estimado em R\$ 48.648,00 (quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais), com vigência de 5 (cinco) anos. JUSTIFICATIVA: permite o uso, por parte da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE E SEUS DERIVADOS DE SANTO ANTÔNIO BREJINHO E COMUNIDADES VIZINHAS - APROLEITE. FORO: As partes elegem de comum acordo o Fórum de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 08 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) e CLEITON CARDOSO DA SILVEIRA Presidente da Associação (PERMISSIONÁRIO).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº045/2024

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOÃO CLIMACO DE SITIO BANDEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.648.389/0001-74. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA permite o uso, por parte da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOÃO CLIMACO DE SITIO BANDEIRA de bem: 01 área de terra medindo 20,00 x 20,00m totalizando 400m², localizada na comunidade de Sítio Bandeira, no perímetro irrigado Tabuleiro de Russas, para uso do sistema simplificado de abastecimento de água com tubulação e reservatório elevado, implantado através de política pública desta Secretaria. O equipamento contribuirá com o abastecimento de água para 435 famílias para atendimento às comunidades de Quassu, Sítio Bandeira, Lagoinha I e Lagoinha II, região semiárida do Estado do Ceará. A presente Permissão terá vigência por 05 (cinco) anos contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogável por interesse das partes por igual período, resguardando a conveniência e oportunidade desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA em reaver o próprio bem em caso de interesse público. JUSTIFICATIVA: O equipamento contribuirá com o abastecimento de água para 435 famílias para atendimento às comunidades de Quassu, Sítio Bandeira, Lagoinha I e Lagoinha II, região semiárida do Estado do Ceará. FORO: As partes elegem de comum acordo o Fórum de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 10 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) e MARIA ANDREIA FREITAS PAIVA Representante da Associação (PERMISSIONÁRIA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 21001.001417/2024-35
EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº003/2019
EDOWEB: 2850657 | IG: 1315214

I – ESPÉCIE: 9º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O MUNICÍPIO DE MARCO, PARA O FIM NELE INDICADO. II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação de vigência do Convênio nº. 003/2019, que tem como objeto “a implantação de sistema de abastecimento de água na zona rural das localidades do complexo Triângulo de Marco – Santa Rosa, Sombrio, Pereira, Escondido e Canecão, no município de Marco/CE, conforme plano de trabalho e seus anexos”, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 03 de maio de 2024, com nova data-fim 31 de julho de 2024. III - VALOR GLOBAL: R\$ 0,00 (ZERO). IV – DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CV nº 003/2019, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. V – DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 02 de maio de 2024. MOISES BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e ROGER NEVES AGUIAR Prefeito do Município de Marco/CE (CONVENENTE).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

PROCESSO Nº NUP 21001.001915/2024-88**TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº006/2023**

APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2023 CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ENTIDADE PARCEIRA CÁRITAS DIOCESANA DE SOBRAL/CE, PARA O FIM NELE INDICADO. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, com endereço na Av. Bezerra



de Menezes, nº. 1820, bairro São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP nº 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONCEDENTE, resolve alterar o TERMO DE COLABORAÇÃO nº 006/2023, SACC 1285417, conforme Processo NUP nº. 21001.0001915/2024-88 e PLANO DE TRABALHO Nº. 1067728/2023 pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONVÉNIO E INSTRUMENTO VINCULANTE O presente TERMO DE APOSTILAMENTO altera o TC nº 006/2023 – SACC 1285417, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA e a ENTIDADE PARCEIRA CÁRITAS DIOCESANA DE SOBRAL/CE, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 10.379.758/0001-36, cujo objeto consiste na mútua cooperação entre as partes, visando a execução do Programa Ceará sem Fome no gerenciamento das Unidades Sociais de Produção de Refeições – USPRs, referente ao LOTE Nº 22 E 37 do Edital de Chamada Pública nº 002/2023, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO. 2.1. Constitui objeto deste termo à **alteração dos itens 2.1.4, 2.1.5 e 2.1.6** na forma disposta no Plano de Trabalho anexo, do Termo de Colaboração nº 006/2023, tendo em vista a melhor adequação técnica ao seu objeto. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO. As demais Cláusulas e condições do referido Termo de Colaboração, ora aditado, não foram modificadas, estando em pleno vigor. O presente TERMO DE APOSTILAMENTO passa a fazer parte integrante ao Termo de Colaboração nº 006/2023, para todos os fins legais e de direito, em 03 (três) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 08 de maio de 2024.

Moisés Braz Ricardo
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCEDENTE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 02/2024

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: 590.400,00; **OBJETO:** Serviço de locação de veículo sem motoristas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo. Este objeto será realizado através de dispensa de licitação emergencial prevista no Art. 75, VII da Lei Federal 14.133/2021. **JUSTIFICATIVA:** A Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE é responsável pela execução da política de desenvolvimento econômico, industrial, comercial, de serviços, agropecuário e de base tecnológica, articulando-se com os setores produtivos e atraindo e incentivando investimentos, além de criar condições para a competitividade dos setores econômicos do Estado do Ceará. Tais políticas são disseminadas em todo o Estado do Ceará, o qual é composto por 184 municípios e perfaz uma área total de aproximadamente 148894,442 km². Nesse sentido, mediante as competências de promover ações estratégicas de atração e de apoio a novos negócios e iniciativas de investimentos no Estado do Ceará, a SDE necessita de uma frota de veículos para atender as necessidades de deslocamento do seu quadro de secretários executivos, equipes técnicas, administrativas, assim como de atender potenciais investidores. A contratação pretendida justifica-se em virtude da sua imprescindibilidade para o cumprimento de determinadas atividades técnicas e administrativas desenvolvidas pelos Secretários, servidores e colaboradores da SDE, dando o suporte logístico necessário a que se promovam os programas e projetos em prol do desenvolvimento econômico do Estado. Assim, faz-se necessário que esta Secretaria disponha de uma frota de veículos em bom estado, à serviço dos Secretários, servidores, colaboradores e demais parceiros, no desempenho de suas atividades diárias, nas viagens ao interior do Estado, região metropolitana e capital. Atualmente, a SDE possui 10 (dez) veículos. Destes, 7 (sete) estão destinados à leilão, 1 (um) aguarda serviço de manutenção e 2 (dois) estão em uso para atender as presentes demandas deste órgão. Vale ressaltar que os veículos em circulação no momento atual possuem mais de 10 anos, implicando manutenções corretivas frequentes, que aliada a baixa disponibilidade imediata das peças de reposição, acarretam a paralisação dos veículos em tempo maior que o previsto, tornando as vezes o serviço de recuperação dos veículos antipecuários, além de trazer transtornos no atendimento de deslocamentos necessários ao desempenho das atividades inerentes a esta pasta e não sendo segura utilizá-los em viagens cujo é a principal urgência no momento. **VALOR GLOBAL:** 590.400,00 (Quinhentos e noventa mil e quatrocentos reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 56100002 04 122 20213 03 339039 1 500 9100000 0 2 01 - 07696 - Mapp: 800 – Manutenção Setet. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 72 da Lei Nº 14.133/21 **CONTRATADA:** CASABLANCA RENT A CAR LTDA, Avenida Engenheiro Alberto Sá, n 1315 - Papicu, Fortaleza - CE, 60.175-395 **DISPENSA:** Com respaldo no Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nas informações constantes do Processo Administrativo (NUP) nº 56001.000455/2024-55, AUTORIZO a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, visando a contratação direta entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE e empresa CASABLANCA RENT A CAR LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.977.401/0001-94, cujo objeto Serviço de locação de veículo sem motoristas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no termo de referência, no valor global de R\$ 590.400,00 (Quinhentos e noventa mil e quatrocentos reais). Respeitado o disposto do art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021, solicito o envio do referido Termo para publicação no Diário Oficial do Estado (D.O.E), em obediência ao princípio da publicidade dos atos administrativos. **RATIFICAÇÃO:** Não se aplica.

Ana Joana Vieira Coutinho Domingos
COORDENADORIA JURÍDICA



AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORATARIA N°12/2024 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo SUÍTE NUP 56022.000071/2024-94, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 14.219, de 14 de outubro de 2008, ao servidor FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUSA, ocupante do cargo de Agente Fiscal Estadual Agropecuário, grupo ADA, matrícula 300068 1 X, lotado nesta ADAGRI, GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DE 15% sobre seu vencimento base, referente ao título em Educação Ambiental, com vigência a partir de 09 de janeiro de 2024. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se

PORATARIA N°226/2024 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº 13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pelas Leis nº 14.481, de 08 de outubro de 2009 e 17.745, de 04 de novembro de 2021, considerando que o Diretor de Planejamento e Gestão Interna, JOSE RUBENS NOGUEIRA DE ALMEIDA, estará formalmente em período de gozo de férias, RESOLVE DESIGNAR RENATA SUELLEN MARQUES GUILHERME, matrícula Nº 300001 2 9, ocupante do cargo de Gerente Administrativo-Financeiro, da ADAGRI, COMO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA RESPONDENDO, durante o período de 15 a 24 de maio 2024, sem prejuízo de suas atribuições originárias. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 09 de maio de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°07/2024

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/2023, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE E A EMPRESA EMISSORA E GERENCIADORA DE CARTOES BRASIL LTDA. (LIVCARD); II - CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A.- ADECE; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D – 2º Mezanino, Edson Queiroz – CEP: 60811-341, Fortaleza – Ceará; IV - CONTRATADA: EMISSORA E GERENCIADORA DE CARTOES BRASIL LTDA. (LIVCARD); V - ENDEREÇO: Rua Sebastião de Camargo Ribas, 1376, Bonsucesso, Guarapuava - PR; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 81, VI, da Lei nº 13.303/16, combinado com o art. 135, VI, do Regulamento de Licitação e Contratos da ADECE, assim como nas disposições contidas no Contrato firmado pelas partes com todos os seus anexos; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: R\$ 55.923,21 (cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte e três reais e vinte e um centavos), passando o valor mensal a ser de R\$ R\$ 58.507,47 (cinquenta e oito mil, quinhentos e sete reais e quarenta e sete centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 686.584,08 (seiscentos e oitenta e seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: não se aplica; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 17 de abril de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Luís Eduardo Fontenelle Barros Diretor-Presidente/Respondendo-ADECE, Maria Inês Cavalcante Studart Menezes Diretora de Planejamento e Gestão-ADECE e Rodrigo Barbosa e Silva Representante legal-CONTRATADA.

Thiago Barreto Rosa Gadelha
ASSESSOR JURÍDICO

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 24/2024**

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE. CONTRATADA: **INFORMA MARKETS LTDA.** OBJETO: Locação de 01 espaço (área limpa) de 26 m² incluindo consumo e pontos de energia, taxas da Prefeitura, serviços de limpeza na montagem e desmontagem e, plataforma target, para participação da ADECE na Fispal Food Service no período de 11 a 14 de junho de 2024, no Expo Center Norte, em São Paulo, Capital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30, inciso I, da Lei nº 13.303/2016. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias contados a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$44.102,60 (quarenta e quatro mil, cento e dois reais e sessenta centavos) pagos em uma única vez. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa - Diretor-Presidente da ADECE, Rafael Aureliano Gonçalves Branco - Diretor de Suporte à Negócios da ADECE e Daniel Chiarion Corigliano - Procurador da Contratada.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire
ASSESSOR JURÍDICO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2021

I - ESPÉCIE: 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2021; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/nº – Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE; IV - CONTRATADA: **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A;** V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, nº 50, Edif. 2, Santa Lucia, Campo Bom/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com os arts. 71 e 72 da Lei nº 13.303/16.; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a prorrogação contratual de vigência por mais 13 (treze) meses, contados a partir do dia 25 de março de 2024 a 24 de abril de 2025, e de execução por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01 de março de 2024 a 28 de fevereiro de 2025.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 622.125,00 (seiscentos e vinte e dois mil e cento e vinte e cinco reais); X - DA VIGÊNCIA: 25 de março de 2024 a 24 de abril de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.; XII - DATA: 29 de fevereiro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Rebeca do Carmo Oliveira, Luciano Rodrigo Weiand e Gislaine Ingrid Krug.

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE – PRESIDENTE FINANCEIRA

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 003/2024**

VALOR POR FONTE: FONTE 82 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS: 0,00; PROCESSO Nº: 56072.000439 / 2024-29 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ OBJETO: Contrato junto ao Banco do Brasil para aquisição de serviços concernentes à emissão e administração de cartão de pagamento, vinculado à conta principal, a ser utilizado nas aquisições em caráter de suprimento de fundos. JUSTIFICATIVA: Aquisição pelo IPEM/CE, pessoa jurídica de direito público interno, de serviços bancários prestados pelo Banco do Brasil S/A, órgão que integra a Administração Pública Federal, com custo zero, para a emissão e administração de cartão a ser utilizado para o custeio de aquisições para suprimento de fundos. VALOR GLOBAL: 0,00 (zero) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 56200012 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ. Fonte de Recursos: 700 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO. Programa de Trabalho: 04.122.421 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. Elemento de Despesa: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, IX incisos da Lei n. 14.133/21 CONTRATADA: **BANCO DO BRASIL S/A,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 00.000.000/0001-91, com sede no Q SAUN QUADRA 5 LOTE B TORRES I, II E III, Brasília/DF, CEP 70.040-912 DISPENSA: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 75, inciso IX da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Estadual n. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023 e no que couber, nas demais legislações aplicadas à matéria, bem como a Constituição Federal de 1988. Davi de Moura Leite Castelar. Gerente Administrativo-Financeiro do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará – IPEM/CE RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº 14.133/21, APROVO e RATIFICO a dispensa de licitação acima referida. Francisco Barroso Rodrigues. Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará – IPEM/CE.

Davi de Moura Leite Castelar
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCIERO

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

PORTARIA SEDIH Nº010/2024 - A SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº. 63000.000418/2024-12, RESOLVE ELOGIAR os **SERVIDORES** e colaboradores relacionados no Anexo Único desta Portaria, pelos relevantes serviços prestados a este órgão, especialmente na realização da I Conferência Estadual de Migração, Refúgio e Apatridia (I COMIGRAR-CE), no dia 13/03/2024, trabalhando com eficiência e dedicação, revelando elevado grau de conhecimentos e acendrado espírito público. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 09 de maio de 2024.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº010/2024

SERVIDORES/COLABORADORES

01	Aldelena Rodrigues da Silva
02	Antônio Fábio Mendes Lessa
03	Augusto Ramon Simão Maia
04	Bruno César da Silva Castrillon
05	Camila Costa de Oliveira Cidade
06	Carla Graziely Sousa Leite
07	Érica Maria Santiago
08	Fernanda Maria de Abreu Cunha
09	Francisca Alderlandia Barbosa da Silva
10	Francisco Humberto Alencar Bezerra
11	Gabriela Santana Guimarães Vieira
12	Gleidson Bezerra Da Mota
13	Hilton do Couto Cohen
14	Izabella Victória Villegas Sousa
15	Jamina da Silva Teles
16	João Gabriel Gomes Carneiro
17	Josivaldo Beserra Delfino
18	Lívia Maria Xerez da Azvedo
19	Mara Denise Pereira De Oliveira Aguiar
20	Marie Juileide Vasconcelos Cronemberger
21	Natália Herculano Soares Rodrigues
22	Naura Santos de Oliveira
23	Rachel Saraiva Leão Viana
24	Ryugo Silva Martins
25	Talita de Lima Dantas
26	Virginia Meire De Oliveira Carneiro
27	Francivládia Viana Mourão



**APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°01/2022
PROCESSO NUP 63000.000237/2023-13**

Em cumprimento ao disposto no artigo 36, III, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012, registra-se a **alteração do gestor e do fiscal do instrumento**, nos termos autorizados no processo acima referenciado, como segue: Administração Pública: Secretaria dos Direitos Humanos. Organização da Sociedade Civil: Movimento de Valorização da Mulher – MOVAMU'S. GESTOR ATUAL: Myrla de Sousa Lopes, inscrita no CPF nº 829.240.153-91 e na Matrícula Funcional nº 300013-6-2. GEŠTOR NOVO: Fernanda Maria de Abreu Cunha, inscrita no CPF nº 004.478.023-05 e na Matrícula Funcional nº 3000018-8. FISCAL ATUAL: Alisson Lemos Porfirio, inscrito no CPF nº 023.991.443-09 e na Matrícula Funcional nº 012611. FISCAL NOVO: Lúcia Rodrigues Alencar Lima, inscrita no CPF nº 213.680.823-00, e na Matrícula Funcional nº 3000023-4. Data de assinatura: 29/01/2024. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza-CE, 09 de maio de 2024.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo 02432065/2017/VIPROC, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **VERIDIANO COSTA SOARES** que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula nº 1382441X, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação, a partir de 20 de abril de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) MARIA DO AMPARO GOMES ARAUJO, matrícula 13790914, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 09 de Maio de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) IARA HOLANDA MACHADO, matrícula 1234211X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 14 de Maio de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) HILDO SILVIO DE FREITAS REGIS , matrícula 48000819, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 09 de Maio de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 13 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) PEDRO MEDEIROS FERNANDES, matrícula 16100110, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 08 de Maio de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) MARIA JOSE GOMES FERREIRA, matrícula 9794668X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 07 de Maio de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) MARIA DO SOCORRO DA SILVA , matrícula 30617754, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 07 de Maio de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) JOSEFA MIKAELE BARBOSA LAVOR, matrícula 30618564, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Maio de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) JOSEANE LIMA MUNIZ, matrícula 48088112, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 15 de Abril de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)KELLI SCHMIGUEL, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)ELIONE MALAQUIAS BARBOSA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)DANILO JOSE GERMANO GONCALVES , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, LARISSA DA SILVA MIRANDA , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, MARIA CAMILA BARBOSA DAMASCENO, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo- Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 13 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, ANDREA JULIANY PIRES DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo- Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM NÚMERO: 112/2024 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de prestar serviços de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ANA CRISTINA ALBUQUERQUE DIAS 2200011595731X/K020	CAMOCIM 08/05/2024 a 08/05/2024	MARTINOPOLE 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA TECNICA E ACOMPANHAMENTO DAS ACOES NA		OUTROS			
ANA CRISTINA ALBUQUERQUE DIAS	CAMOCIM	BARROQUINHA			

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRÍÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
2200011595731X/K020 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA TECNICA E ACOMPANHAMENTO DAS ACOES NA	09/05/2024 a 09/05/2024	0,5 OUTROS	131,43	0,00	65,72
IVANIA DA SILVA LIMA CAMOCIM	CAMOCIM	GRANJA			
22000130193717/K020 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA TECNICA E ACOMPANHAMENTO DAS ACOES NA	08/05/2024 a 08/05/2024	0,5 OUTROS	131,43	0,00	65,72
IVANIA DA SILVA LIMA CAMOCIM	CAMOCIM	GRANJA			
22000130193717/K020 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA TECNICA E ACOMPANHAMENTO DAS ACOES NA	09/05/2024 a 09/05/2024	0,5 OUTROS	131,43	0,00	65,72
MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE ALMEIDA CAMOCIM	CAMOCIM	URUOCA			
22000112074719/K020 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA TECNICA E ACOMPANHAMENTO DAS ACOES NA	08/05/2024 a 08/05/2024	0,5 OUTROS	131,43	0,00	65,72
MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE ALMEIDA CAMOCIM	CAMOCIM	CHAVAL			
22000112074719/K020 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA TECNICA E ACOMPANHAMENTO DAS ACOES NA	09/05/2024 a 09/05/2024	0,5 OUTROS	131,43	0,00	65,72

TOTAL: 394,32

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 02 de maio de 2024.

Emanuelle Grace Kelly Santos de Oliveira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº0347/2024- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01222609/2021 -VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE ABSOLVER, da acusação de ilícito constante da Portaria nº 0178/2021-GAB, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de Março de 2021, o(a) servidor(a) ANDRE LUIZ DE ASSIS ALCANTARA, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível H, matrícula(s) nº 13673519, por não ter o(a) aludido(a) servidor(a) cometido os ilícitos que lhes foram atribuídos. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0348/2024- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08443978/2020 -VIPROC e 03885087/2021 -VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE ABSOLVER, da acusação de ilícito constante da Portaria nº 0568/2020-GAB, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de Novembro de 2020, o(a) servidor(a) ALEXANDRE FABIO E SILVA DE ARAUJO, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível M, matrícula(s) nº 47866715, por não ter o(a) aludido(a) servidor(a) cometido os ilícitos que lhes foram atribuídos. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0608/2024 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 22001.017999/2024-34, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE, do(a) servidor(a) MYRCEA SANTIAGO DOS SANTOS HARVEY, matrícula 15983817, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE DOUTORADO, de 37,82% (trinta e sete e oitenta e dois por cento) para 57,94% (cinquenta e sete e noventa e quatro por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 02 de Fevereiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0612/2024 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 08934309/2019/VIPROC, acatando integralmente o Relatório final apresentado pela Segunda Comissão Processante da Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar/PROPAD da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE EXTINGUIR O PROCESSO ADMINISTRATIVO – DISCIPLINAR Nº03/2020, instaurado em desfavor do(a) servidor(a) MARIA LUZIA GOMES TELES, Professora, matrículas nº 06098916 e 05601711, sugerindo a Comissão Processante, que seja declarada sanada a irregularidade, pela efetivação da renúncia de proventos de aposentadoria referente a função que exerceu junto a Prefeitura Municipal de Fortaleza. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 2071/2024-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR, RAVENA REGIA DE SOUSA BARBOSA, a partir d e 06 de Maio de 2024, para o exercício no(a) Célula de Informação, Indicadores Educacionais, Estudos e Pesquisas, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 09 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



PORATARIA CC 2072/2024-SEEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) DANILO JOSE GERMANO GONCALVES, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Lavras da Mangabeira - EEEP Professor Gustavo Augusto Lima, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 2073/2024-SEEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) ELIONE MALAQUIAS BARBOSA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Salitre - EEMTI José Waldemar de Alcântara e Silva (nível B), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 2074/2024-SEEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) KELLI SCHMIGUEL, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Beberibe - EEM Ana Facó (Nível A), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 2075/2024-SEEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** LARISSA DA SILVA MIRANDA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo- Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Altaneira - EEMTI Santa Tereza (nível C), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 2083/2024-SEEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** MARIA CAMILA BARBOSA DAMASCENO, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Canindé - EEM Assentamento Conceição Salitre (nível C), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 13 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 2085/2024-SEEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** ANDREA JULIANY PIRES DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Canindé - EEM Assentamento Logradouro (nível C), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 2086/2024-SEEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR**, IVANICE DE SOUSA FIGUEIREDO, a partir de 06 de Maio de 2024, para o exercício no(a) Fortaleza - R5 - EEEP Ícaro de Sousa Moreira, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 2090/2024-SEEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR** DANIEL FERNANDO SENA LIMA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) Camocim - EEMTI Deputado Murilo Aguiar (nível C), integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em SUBSTITUIÇÃO ao titular NAYANE JUVENCIO DE SOUSA, em virtude de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA GESTANTE, no período de 09 de Abril de 2024 a 05 de Outubro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de Maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
REF: REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO RDC PRESENCIAL Nº20230036 - SEEDUC
PROCESSO Nº02923256/2023

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TIPO I, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM – CE. A Exma. Secretaria da Educação do Estado do Ceará, após exame do resultado classificatório proposto pela Comissão Especial de Licitação 06 e por entender terem sido efetuados os procedimentos licitatórios em consonância com a legislação em vigor, Lei nº 12.462, de 04 de Agosto de 2011, Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, Decreto nº 8.080 de 20 de agosto de 2013, Lei nº 12.980 de 28 de maio de 2014, e no que couber pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como, pela conveniência do objeto licitado para a Administração, **DECLARA homologado o certame e adjudicado ao vencedor** o objeto do certame licitatório, nos termos que seguem: LICITANTE VENCEDORA - VIP CONSTRUÇÕES REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA - VALOR A SER CONTRATADO, R\$ 10.245.107,79 Fortaleza, 21 de março de 2024. - ELIANA NUNES ESTRELA, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de abril de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA JURIDICA - ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°076/2016/PROCESSO N°22001.030205/2024-28 - IG:1313899

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 076/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.954.514/0001-25, na qualidade de LOCATÁRIA, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Sra. JAQUELINE FERREIRA FRANCO, brasileira, solteira, advogada, inscrita no CPF sob o nº 005.855.513-75 e RG nº 22.763 OAB-CE, doravante denominado LOCADORA, neste ato representado pelo seu bastante procurador o Sr. PAULO CESAR FRANCO DE CASTRO, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 211.006.753-53 e RG nº 16630880 SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Prof. Jacinto Botelho, n.º 290, ap.1001, Guararapes, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 076/2016; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pela Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo a locação de imóvel para atender a EEFM JOÃO PAULO II, localizada na Rua Heribaldo Costa, nº 1125, Henrique Jorge, Fortaleza/CE, atendendo uma demanda de 428 alunos, nos turnos: manhã, tarde, tudo em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços de locação, de que trata a Cláusula Terceira, do valor, do pagamento e origem dos recursos do Contrato ora aditado, permanecerá R\$ 134.875,00 (cento e trinta e quatro mil e oitocentos e setenta e cinco reais), com um valor mensal de R\$ 11.239,58 (onze mil e duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos), sem reajuste, conforme Despachos da COFIN/CECOP/CONTRATOS/SEDUC, de acordo com as fls 19, e IG Nº 1313899 constante dos autos. CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE Fica assegurado eventual direito da Locadora de reajuste do valor da locação, em conformidade com a Cláusula Quinta do Contrato; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Segunda que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 27 de abril de 2024 até 26 de abril de 2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 23 DE ABRIL DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Locatária, PAULO CESAR FRANCO DE CASTRO - Locador. TESTEMUNHAS: 1. PRISCILA CAXILE SOARES, 2. DANIELE LIMA DE PAULA . Fortaleza 30 de abril de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°149/2017/PROCESSO N°22001.033055/2024-12 -IG: 1316256

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 149/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.954.514/0001-25, na qualidade de LOCATÁRIA, neste ato representado pela Secretaria da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE.; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ESPÓLIO DE JOSÉ NUNES DE MIRANDA**, CPF n.º 003.431.613-20, neste ato representado por seu inventariante o Sr. PAULO DE TARSO DE CASTRO MIRANDA, brasileiro, solteiro, engenheiro de pesca, inscrito no CPF sob o nº 090.921.703-30 e RG nº 91002230112 SSPDS/CE, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Jornalista César Magalhães,399, apt. n.º 702, Guararapes, doravante denominado LOCADOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 149/2017; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pela Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), mediante as condições seguintes: VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Contrato, ora aditado, que tem por objetivo a locação de imóvel, localizado na Rua José da Rocha Sales, n.º 183, Centro, Caucaia/CE, para atender o Centro de Educação de Jovens e Adultos – CEJA, em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição. ; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços de locação de que trata a Cláusula Terceira do Contrato, ora aditado, será de R\$ 86.371,00 (oitenta e seis mil, trezentos e setenta e um reais), considerando o valor mensal de R\$ 7.197,58 (sete mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos), sem reajuste, conforme o Despacho da COADM/CONTRATOS/SEDUC, datado de 03.04.2023, às fls. 21 e IG Nº 1316256, constante dos autos. CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE Fica assegurado eventual direito do Locador de reajuste do valor da locação, em conformidade com a Cláusula Quinta do Contrato. ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Segunda que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 27 de junho de 2024 até 26 de junho de 2025. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 07 DE MAIO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Locatária, PAULO DE TARSO DE CASTRO MIRANDA - Locador. TESTEMUNHAS: 1. CLEANNY DA SILVA PIRES, 2. DANIELE LIMA DE PAULA . Fortaleza 09 de maio de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°278/2019/NUP 22001.014164/2024-22 - IG: 1314513

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO DAS CLÁUSULAS 10º E 11º DO CONTRATO N° 278/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**, estabelecida na Rua Cezídio de Albuquerque, 240, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.823-100, inscrita no CNPJ sob o nº 23.585.979/0001-02, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MIELLI XIMENES RIPARDO, RG nº 93013019848 SSP/CE e CPF nº 750.767.303-06, residente e domiciliado na Rua Cezídio de Albuquerque, 247, casa C, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.823-100, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP OU INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 278/2019, publicado no D.O.E de 16/03/2020; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes: VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **retificar a CLÁUSULA 10 – DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO e a CLÁUSULA 11 – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**, ora aditado, que tem por objetivo a CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO INTEGRAL COM 12(DOZE) SALAS DE AULA MARIA MENEZES DE SERPA, EM FORTALEZA - CE, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (e seus anexos Memoriais Descritivos e Especificações Técnicas), no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL N° 20190012/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário. CLÁUSULA SEGUNDA – DA CORREÇÃO DA CLÁUSULA 10 – DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO E DA CLÁUSULA 11 – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS DO CONTRATO N° 278/2020 Fica corrigido a CLÁUSULA 10 – DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO e a CLÁUSULA 11 – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS referente ao Contrato nº 278/2020, de acordo com a C.I.Nº 000130/2024, datada em 30/01/2024, às fls. 02/04, onde informa os ajustes referentes as cláusulas supracitadas, que passará a ter a seguinte redação:ONDE SE LÊ: “10.1. Os serviços, objeto desta licitação serão acompanhados pelo GESTOR, CHARLES TIAGO SEVERO VERAS, matrícula nº304256-1-8 e CPF Nº671.847.403-78, especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, e fiscalizados por engenheiros designados pela SEDUC, os quais deverão ter perfil para desempenhar tais tarefas, proporcionando a estes o conhecimento dos critérios e das responsabilidades assumidas.” LEIA-SE: “10.1. Os serviços, objeto desta licitação serão acompanhados pelo GESTOR, Sr. Luiz Carlos de Oliveira Carmo, sob o nº do CPF 738.443.733-49, matrícula nº 300151-8-5, especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, e fiscalizados



por engenheiros designados pela SOP, os quais deverão ter perfil para desempenhar tais tarefas, proporcionando a estes o conhecimento dos critérios e das responsabilidades assumidas.” ONDE SE LÊ: “10.1.2. Para auxiliar na fiscalização das obras será facultada a interveniência técnica da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP” LEIA-SE: “10.1.2. Para a FISCALIZAÇÃO das obras, compete a interveniência técnica da Superintendência de Obras Públicas – SOP.” ONDE SE LÊ: “11.1. O recebimento do serviço será feito por equipe, constituída pela SEDUC, para este fim.” LEIA-SE: “11.1. O recebimento do serviço será feito por equipe, constituída pela Superintendência de Obras Públicas – SOP, para este fim.”; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 25 de abril de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação - CONTRATANTE, MIELLI XIMENES RIPARDO - Representante Legal da Empresa FORTEKS ENGENHARIA - E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA, 2. CAIO ALMEIDA COSTA . Fortaleza 02 de maio de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº54/2022/NUP 22001.005414/2024-33 - IG: 1314605

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO DAS CLÁUSULAS 10^a E 11^a DO CONTRATO Nº 54/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **C&J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, estabelecida na AV I (Conjunto Jereissati I) nº57- Torre 2, sala 1102, Jereissati I, Maracanaú/CE, CEP 61.900-410, inscrita no CNPJ nº 07.152.659/0001-02, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. CICERA DE PAIVA DO VALE, brasileira, solteira, empresária, com RG nº 2005010108370 SSP-CE e CPF nº 026.378.383-96, residente na Rua Serra da Bocaina, nº21, Bairro Cagado, Maracanaú-CE, CEP 61.910-480, residente e domiciliado na Rua Coronel Jucá, nº398, apto1102, Fortaleza-CE, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 54/2022, publicado no D.O.E de 16/03/2022;; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **retificar a CLÁUSULA 10 – DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO e a CLÁUSULA 11 – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**, ora aditado, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIO E DUAS ARQUIBANCADAS NA EEM ENÉAS OLÍMPIO DA SILVA, NO MUNICÍPIO DE IRACEMA - CE, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20210008/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário. CLÁUSULA SEGUNDA – DA CORREÇÃO DA CLÁUSULA 10 – DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO E DA CLÁUSULA 11 – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS DO CONTRATO Nº 54/2022 Fica corrigido a CLÁUSULA 10 – DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO e a CLÁUSULA 11 – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS referente ao Contrato nº 54/2022, de acordo com a C.I Nº 000036/2024, datada em 17/01/2024, às fls. 02/04, onde informa os ajustes referentes as cláusulas supracitadas, que passará a ter a seguinte redação:ONDE SE LÊ: “10.1. Os serviços, objeto desta licitação serão acompanhados pelo GESTOR, Sr. Luiz Carlos de Oliveira Carmo, matrícula nº 979316-8-2, CPF nº738.443.733-49, especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, e fiscalizados por engenheiros designados pela SEDUC, os quais deverão ter perfil para desempenhar tais tarefas, proporcionando a estes o conhecimento dos critérios e das responsabilidades assumidas.” LEIA-SE: “10.1. Os serviços, objeto desta licitação serão acompanhados pelo GESTOR, Sr. Luiz Carlos de Oliveira Carmo, sob o nº do CPF 738.443.733-49, matrícula nº 300151-8-5, especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, e fiscalizados por engenheiros designados pela SOP, os quais deverão ter perfil para desempenhar tais tarefas, proporcionando a estes o conhecimento dos critérios e das responsabilidades assumidas.” ONDE SE LÊ: “10.1.2. Para auxiliar na fiscalização das obras será facultada a interveniência técnica da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP” LEIA-SE: “10.1.2. Para a FISCALIZAÇÃO das obras, compete a interveniência técnica da Superintendência de Obras Públicas – SOP.” ONDE SE LÊ: “11.1. O recebimento do serviço será feito por equipe, constituída pela SEDUC, para este fim.” LEIA-SE: “11.1. O recebimento do serviço será feito por equipe, constituída pela Superintendência de Obras Públicas – SOP, para este fim.”; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 25 de abril de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação - CONTRATANTE, CICERA DE PAIVA DO VALE - Representante Legal da Empresa C&J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. CAIO ALMEIDA COSTA, 2. CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA. Fortaleza 06 de maio de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº140/2022/PROCESSO Nº22001.046938/2024-84 - IG:1314223

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretaria da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SOLONÓPOLE**, com sede na Avenida Cachoeira do Riacho do Sangue, 167, Centro, Solonópole, Ceará, CEP 63.620-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.852.676/0001-52, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sra. SUYNARA SUELE OLIVEIRA DA SILVA, brasileira, portadora do RG nº 2001027015156 SSP/CE e do CPF nº 033.038.383-30, residente e domiciliado em Solonópole/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 140/2022; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes:; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato que tem por objetivo a contratação da empresa SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SOLONÓPOLE, autarquia Municipal, prestadora de serviços de natureza essencial e contínua que tem como premissa a prestação de serviços de fornecimento de água tratada e coleta de esgoto sanitário para atender a demanda das Unidades Vinculadas à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, no Município de Solonópole. ; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços de fornecimento de água, de que trata a Cláusula Terceira do Valor e do Reajustamento ao Contrato, ora aditado, será de R\$ 16.613,42 (dezesseis mil, seiscentos e treze reais e quarenta e dois centavos), visto que possui um saldo de R\$ 35.586,58 (trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) perfazendo um valor global de R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais), conforme justificativa exarada na CI nº 0193/2023-COFIN, às fls. 02, bem como Planilha do Demonstrativo Financeiro, às fls. 5-6 e IG nº 1314223, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA que trata da vigência e execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de junho de 2024 até 31 de maio de 2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 06 DE MAIO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação, SUYNARA SUELE OLIVEIRA DA SILVA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1.JOAO ANTONIO PIMENTA RIBEIRO NETO, 2. ADRIANA LIMA SOARES . Fortaleza 09 de maio de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°141/2022/PROCESSO N°22001.044384/2024-81 - IG: IG: 1313908

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 141/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretaria da Educação ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE QUIXERÉ, com sede na Rua José Gomes de Sousa, S/N, Lagoinha, Quixeré/Ceará, CEP: 62.920-000, inscrita no CNPJ sob o nº 29.402.298/0001-48, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. GIZELE SOUZA DA SILVA, brasileira, portador(a) da Carteira de Identidade Nº 2016082547-9 SSP/CE e do CPF nº 082.959.763-89, residente e domiciliado na Rua Raimundo Gonçalves Ferreira, S/N, Lagoinha, Quixeré-CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 141/2022; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência, execução e valor do Contrato que tem por objetivo a contratação da empresa SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda das Unidades subordinadas à Secretaria da Educação – SEDUC, no Município de QUIXERÉ; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços de fornecimento de água, de que trata a Cláusula Terceira do Valor e do Reajustamento ao Contrato, será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), perfazendo o valor global do contrato, conforme justificativa exarada na CI nº 172/2023-COFIN, às fls. 02, bem como Planilha do Demonstrativo Financeiro, às fls.05-07 e IG nº 1313908, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA que trata da vigência e execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de junho de 2024 até 31 de maio de 2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo; XII - DATA: 23 DE ABRIL DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante , GIZELE SOUZA DA SILVA - Contratada . TESTEMUNHAS: 1. JOAO ANTONIO PIMENTA RIBEIRO NETO, 2. ADRIANA LIMA SOARES . Fortaleza 30 de abril de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°432/2022/NUP 22001.032449/2024-45 - IG: 1310494

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 432/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA FOX TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES EIRELI, estabelecida na Rua Paulino Barroso, nº 811, Centro, Canindé/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 14.991.613.0001/42, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ANTONIO WELLINGTON DE SOUSA, inscrito no CPF sob nº 034.267.473-08, RG nº 2003014118454-SSPDC/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 432/2022, publicado no D.O.E de 05/01/2023; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, I, b, §1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar as rotas com quilometragem e acrescentar valor ao contrato**, ora aditado que tem por objeto o serviço de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de BANABUIÚ do Estado do Ceará, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA QUILOMETRAGEM DAS ROTAS O presente contrato sofreu alteração na quilometragem das rotas com acréscimo de 53,3 km (cinquenta e três vírgula três quilômetros) diárias e 11.459,50 km (onze mil, quatrocentos e cinquenta e nove vírgula cinquenta quilômetros) em 215 (duzentos e quinze) dias, passando de 2.053,7 km (dois mil, cinquenta e três vírgula sete quilômetros) por dia e 441.545,5 km (quatrocentos e quarenta e um mil, quinhentos e quarenta e cinco vírgula cinco quilômetros) em 215 (duzentos e quinze) dias para 2.107 km (dois mil e cento e sete quilômetros) por dia e 453.005 km (quatrocentos e cinquenta e três mil e cinco quilômetros) em 215 (duzentos e quinze) dias letivos, conforme preceituia informações do Despacho COPEM/CECOF de 21/02/2024, às fls. 22/23.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Quinta, que trata do Valor e do Reajustamento do Preço do Contrato, ora aditado, terá um acréscimo de R\$ 63.027,25 (sessenta e três mil e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos), passando de R\$ 2.428.500,25 (dois milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, quinhentos reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 2.491.527,50 (dois milhões, quatrocentos e noventa e um mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo um acréscimo de aproximadamente 1,90% (um vírgula noventa por cento) ao valor global do contrato, conforme Despacho COPEM/CECOF de 21/02/2024, às fls. 22/23 e a IG nº 1310494 constante dos autos. ; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 03 de abril de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, ANTONIO WELLINGTON DE SOUSA - Contratada.. TESTEMUNHAS: 1. EDINALDO SOUZA DE PAULA, 2. GERUSA VALENTIN DE SENA . Fortaleza 09 de maio de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°122/2023/NUP 22001.022005/2024-00 - IG: 1313577

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO DAS CLÁUSULAS 10ª E 11ª DO CONTRATO N° 122/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denomina CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa CONSÓRCIO FEITOSA/JMV (CONSTRUTORA FEITOSA EIRELI / CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA), estabelecida na Av. Washington Soares, nº 909, sl 51, A, Edson Queiroz, CEP. 60.811-341, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 46.017.981/0001-80, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ARISTIDES CAMPELO BORGES FEITOSA FREITAS, brasileiro, casado, Engenheiro civil, com RG nº 98002171504 SSP-CE, e CPF n.º 838.412.533-34, residente e domiciliado na Av. Odilon Guimarães, nº 4555, casa 33, Lagoa Redonda, Fortaleza-CE, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 122/2023, publicado no D.O.E de 02/08/2023; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **retificar a CLÁUSULA 10 – DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO e a CLÁUSULA 11 – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**, ora aditado, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO II EM FORTALEZA-CE, JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (e seus anexos Memoriais Descritivos e Especificações Técnicas), no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL N° 20230006/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário.CLÁUSULA SEGUNDA – DA CORREÇÃO DA CLÁUSULA 10 – DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO E DA CLÁUSULA 11 – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS DO CONTRATO N° 122/2023 Fica corrigido a CLÁUSULA 10 – DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO e a CLÁUSULA 11 – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS referente ao Contrato nº 122/2023, de acordo com a C.I Nº 000148/2024, datada em 06/02/2024, às fls. 02/04, onde informa os ajustes referentes as cláusulas supracitadas, que passará a ter a seguinte redação:ONDE SE LÊ: “10.1. Os serviços, objeto desta licitação serão acompanhados pela Sra. Zeudenia Bezerra Quintiliano, Matrícula: 045711-1-8, CPF: 174.510.513-15 especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, e fiscalizados por engenheiros designados pela SEDUC, os quais deverão ter perfil para desempenhar tais tarefas, proporcionando a estes o conhecimento dos critérios e das responsabilidades assumidas.” LEIA-SE: “10.1. Os serviços, objeto desta licitação serão acompanhados pelo GESTOR, Sr. Luiz Carlos de Oliveira Carmo,



sob o nº do CPF 738.443.733-49, matrícula nº 300151-8-5, especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, e fiscalizados por engenheiros designados pela SOP, os quais deverão ter perfil para desempenhar tais tarefas, proporcionando a estes o conhecimento dos critérios e das responsabilidades assumidas." ONDE SE LÊ: "10.1.2. Para auxiliar na fiscalização das obras será facultada a interveniência técnica da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP" LEIA-SE: "10.1.2. Para a FISCALIZAÇÃO das obras, compete a interveniência técnica da Superintendência de Obras Públicas – SOP." ONDE SE LÊ: "11.1. O recebimento do serviço será feito por equipe, constituída pela SEDUC, para este fim." LEIA-SE: "11.1. O recebimento do serviço será feito por equipe, constituída pela Superintendência de Obras Públicas – SOP, para este fim." ; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 19 de abril de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação - CONTRATANTE, ARISTIDES CAMPELO BORGES FEITOSA FREITAS Representante Legal da Empresa CONSÓRCIO FEITOSA/JMV (CONSTRUTORA FEITOSA EIRELI / CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA) CONTRATADA. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. ALESSANDRO CHAGAS DE FREITAS , 2. CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA . Fortaleza 30 de abril de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº141/2023/NUP 22001.038856/2024-66 -IG: 1316254

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denomina CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretaria da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400535-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, com sede na Rua Expedicionário Moreno, nº231, Centro, CEP: 62940-000, Morada Nova/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 06.230.710/0001-94, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ITALO MARCOS FAÇANHA MAIA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 98010155407, e do CPF nº 620.884.753-20, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2901, 2775 anexo, Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 141/2023, publicado no D.O.E de 07/06/2023, de acordo com NUP 22001.038856/2024-66; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução dos serviços do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – PEREIRO – CE, devidamente especificado no ANEXO C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. ; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de execução prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 24 de maio de 2024 até 20 de setembro de 2024. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. ; XII - DATA: 07 DE MAIO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação - CONTRATANTE, ITALO MARCOS FAÇANHA MAIA- Representante Legal da Empresa CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1.ALESSANDRO CHAGAS DE FREITAS, 2. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO. Fortaleza 08 de maio de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº170/2023/NUP 22001.005304/2024-71 - IG: 1314390 - SAAC 1291849

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO DAS CLÁUSULAS 10º E 11º DO CONTRATO Nº 170/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denomina CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretaria da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa CAUIPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, estabelecida na Av. Santos Dumont, nº3131, sl. 610 A e sl. 611 A, bairro Aldeota, Fortaleza – CE, CEP. 60.150-165, inscrita no CNPJ sob o nº 07.742.263/0001-15, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelos Sr(s). FRANCISCO JOSÉ BEZERRA SOBRINHO, inscrito no RG nº2005005056219 e CPF nº 034.088.993-47, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 170/2023, publicado no D.O.E de 06/10/2023.; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **retificar a CLÁUSULA 10 – DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO** e a CLÁUSULA 11 – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS, ora aditado, que tem por objetivo a CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA EEM DE MAURITI, NA ÁREA RURAL DO DISTRITO DE BURITIZINHO, NO MUNICÍPIO DE MAURITI – CE, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (e seus anexos Memoriais Descritivos e Especificações Técnicas), no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENÇIAL Nº 20230025/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário. CLÁUSULA SEGUNDA – DA CORREÇÃO DA CLÁUSULA 10 – DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO E DA CLÁUSULA 11 – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS DO CONTRATO Nº 170/2023 Fica corrigido a CLÁUSULA 10 – DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO e a CLÁUSULA 11 – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS referente ao Contrato nº 170/2023, de acordo com a C.I Nº 000028/2024, datada em 16/01/2024, às fls. 02/04, onde informa os ajustes referentes as cláusulas supracitadas, que passará a ter a seguinte redação:ONDE SE LÊ: "10.1. Os serviços, objeto desta licitação serão acompanhados pelo Sr. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA CARMO, matrícula nº 300151-8-5 inscrito no CPF nº 738.443.733-49, especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, e fiscalizados por engenheiros designados pela SEDUC, os quais deverão ter perfil para desempenhar tais tarefas, proporcionando a estes o conhecimento dos critérios e das responsabilidades assumidas." LEIA-SE: "10.1. Os serviços, objeto desta licitação serão acompanhados pelo GESTOR, Sr. Luiz Carlos de Oliveira Carmo, sob o nº do CPF 738.443.733-49, matrícula nº 300151-8-5, especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, e fiscalizados por engenheiros designados pela SOP, os quais deverão ter perfil para desempenhar tais tarefas, proporcionando a estes o conhecimento dos critérios e das responsabilidades assumidas." ONDE SE LÊ: "10.1.2. Para auxiliar na fiscalização das obras será facultada a interveniência técnica da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP" LEIA-SE: "10.1.2. Para a FISCALIZAÇÃO das obras, compete a interveniência técnica da Superintendência de Obras Públicas – SOP." ONDE SE LÊ: "11.1. O recebimento do serviço será feito por equipe, constituída pela SEDUC, para este fim." LEIA-SE: "11.1. O recebimento do serviço será feito por equipe, constituída pela Superintendência de Obras Públicas – SOP, para este fim."; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 24 de abril de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação - CONTRATANTE, FRANCISCO JOSÉ BEZERRA SOBRINHO Representante Legal da Empresa CAUIPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - CONTRATADA. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. ALESSANDRO CHAGAS DE FREITAS, 2. CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA . Fortaleza 30 de abril de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°03699201/2023/IG:1316369

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 09/2023 ; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL JOÃO ALVES MOREIRA, estabelecida à Praça Cônego Demétrio Elizeu de Lima, nº S/N, Bairro distrito de Vazantes, Município de Aracoiaba/CE, CEP: 62.750-000, Telefone (85) 3337.4061, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0055-18, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral Sr. AUREMBERGUE FREIRE BEZERRA ; III - ENDEREÇO: Aracoiaba/CE; IV - CONTRATADA: **ROSIRA ALEXANDRE DA COSTA**, CPF nº 894.299.583-72 ; V - ENDEREÇO: Aracoiaba/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de prazo de acordo com a Chamada Pública de nº 01/2024, publicado no DOE de 15/05/2023, de acordo com o processo nº 03699201/2023, regulamentado deverá ter como fundamento legal: Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: ARACOIABA,CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios (agricultura familiar), da Escola EEMTI JOÃO ALVES MOREIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 42 (quarenta e dois) dias, a partir de 14 (quatorze) de maio 2024 até 24 (vinte e quatro) de junho de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 23 de abril de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: AUREMBERGUE FREIRE BEZERRA CONTRATANTE ROSIRA ALEXANDRE DA COSTA CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1-Antônia Clara Galvão da Silva 2-Maria Patrícia da Costa Silva. Fortaleza, 10 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001013762/2023 01 IG 1314858

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 22/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM LUIZA BEZERRA DE FARIAS - CREDE 02 - inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514.0049-70, Município TURURU/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. ROMÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA BARROS; III - ENDEREÇO: TURURU/CE; IV - CONTRATADA: **META EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ sob nº 18.634.429/0001-04, neste ato representada pelo Sr. LOAN TAVARES GOMES; V - ENDEREÇO: TURURU/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 10/2023 publicado no DOE de 29 DE NOVEMBRO DE 2023 e de acordo com o processo nº 22001.013762/2023-01 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: TURURU/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo A CONSTRUÇÃO DE UMA CAIXA DAGUA, da Escola EEM LUIZA BEZERRA DE FARIAS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 09 de Março de 2024 até 07 de maio de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 10 de abril de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ROMÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA BARROS CONTRATADA - LOAN TAVARES GOMES E TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCO JEOVANE DO NASCIMENTO 2 - LUANA MARIA MENEZES SOUSA MAGALHÃES, Fortaleza 02 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.054332/2024-12/IG:131642700

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 12/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO ESCOLA DE ENSINO EM TEMPO INTEGRAL DEPUTADO PAULINO ROCHA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0739-47, com o endereço Professor José Silveira, nº 528, Bairro Passaré, Município Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) LEILIANE FAÇANHA DE OLIVEIRA; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.248.030/0007-68, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. Renato Santana Peixoto ; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2022/14176 publicado no DOE de 29/06/2022 e de acordo com o processo/NUP 22001.054332/2024-12 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de VIGÊNCIA e EXECUÇÃO do contrato, que tem por objetivo aquisição de GÁS ENGARRAFADO, na EEMTI DEPUTADO PAULINO ROCHA conforme orçamento de despesa em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da VIGÊNCIA do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 200 (duzentos) dias, a partir de 23 de junho de 2024 até 08 de janeiro de 2025. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da EXECUÇÃO do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 140 (cento e quarenta) dias, a partir de 09 de maio de 2024 até 25 de setembro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficaram convencionado, as parte assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 30 de abril de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: LEILIANE FAÇANHA DE OLIVEIRA CONTRATANTE Renato Santana Peixoto CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1-OSCAR RONEY ARRUDA RAMOS 2-FRANCISCO ADAIRTON DE SOUZA MACIEL. Fortaleza, 10 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001059364/2024 12 IG 1314938

I - ESPÉCIE: 1º ADITIVO AO CONTRATO N° 03/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINOS FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL - Município de Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0540-55, neste ato, representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) TÂNIA MARIA DE SOUSA BARBOSA FARIAS; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁREA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CEARÁ – COOPAFAM**, sob n.º CNPJ: 21.872.925/0001-00, Município: Maracanaú/CE, representado pelo Sr. Francisco Flávio Cavalcante Ferreira; V - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 00599/2023 publicado no DOE de 29/06/2023 de acordo com o processo nº 22001.059364/2024-12 e regulamentado nas disposições do Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 00599/2023, conforme orçamento de despesa em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência e execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 200 (duzentos) dias a partir de 28 de junho de 2024 até 13 de janeiro de 2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos e, para validade do que ficaram convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 25 de abril de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - TÂNIA MARIA DE SOUSA BARBOSA FARIAS CONTRATADA - Francisco Flávio Cavalcante Ferreira E TESTEMUNHAS: 1 - MARIA DO SOCORRO SANTOS DE MATOS 2 - SENHORINHA MARIA DE MATOS NETA CARDOSO, Fortaleza 03 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001060303/2024 90 IG 1314944

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 16/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PADRE LUIS FILGUEIRAS - CREDE 18 - Município de Nova Olinda/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0630-46 neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Aparecida Alves de Matos; III - ENDEREÇO: Nova Olinda/CE; IV - CONTRATADA: **VICENTE BELISÁRIO NETO**, CPF Nº 874.492.263-91; V - ENDEREÇO: Nova Olinda/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato 16/2023, publicado no DOE de 18/05/2023 com fundamento na modalidade Chamada Pública nº 01/2023, de acordo com a justificativa exarada ao processo NUP 2001.060303/2024-90 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Nova Olinda/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO MERENDA ESCOLAR, da Escola EEMTI PADRE LUIS FILGUEIRAS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMENECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência e execução do contrato 16/2023, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 22/05/2024 até 18/09/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas; XII - DATA: 25 de Abril de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria Aparecida Alves de Matos CONTRATADA - Vicente Belisário Neto ETESTEMUNHAS: 1 - Antônio Kelvi Dias Martins 2 - Alan Jefferson Pereira de Carvalho, Fortaleza 03 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001060546/2024 28 IG 1314950

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 03/2023; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PATATIVA DO ASSARÉ - CREDE 18 - Município de Assaré/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0771-87, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FLAVIO LOURENÇO DE FREITAS; III - ENDEREÇO: Assaré/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CENTRO SUL - COOPERCENTRO**, CNPJ nº 32.144.817/0001-20, município de Quixelô - CE, representado neste ato pelo Sr. LUCIVAN JOSE VIEIRA SILVA; V - ENDEREÇO: Quixelô - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 01/2023 publicado no DOE de 02/05/2023 e de acordo com o processo nº 22001.060546/2024-28 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Assaré/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO/PNAE – AGRICULTURA FAMILIAR PORT.: 203/2023, da Escola de Ensino Médio Patativa do Assaré, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMENECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 01 de Maio de 2024 até 29 de Julho de 2024. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 30 de Abril de 2024 até 28 de Julho de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 25 de Abril de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - FLAVIO LOURENÇO DE FREITAS CONTRATADA - LUCIVAN JOSE VIEIRA SILVA E TESTEMUNHAS: 1 - CECILIA DE FÁTIMA COSTA ROSAL 2 - FRANCISCO TEIXEIRA DA SILVA, Fortaleza 03 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001061637/2024 81 IG 1314968

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 26/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS - CREDE 02 - inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0027-64, no Município Itapajé /CE, neste ato representada pelo seu Diretora Sra. Regiane de Lima Sales; III - ENDEREÇO: Itapajé /CE; IV - CONTRATADA: **E2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob nº 41.313.966/0001-66, neste ato representada pelo Sr. Francisco Vanderlei Ferreira Paulino; V - ENDEREÇO: Itapajé /CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 15/2023 publicado no DOE de 04/12/2023 e de acordo com o processo nº 22001.061637/2024-81 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso V da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Itapajé /CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução do contrato, que tem por objetivo REFORMA CIVIL E ELÉTRICA DO AUDITÓRIO E DRENAGEM DO HALL DE ENTRADA, da Escola EEMTI PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMENECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 09 de abril de 2024 até 07 de junho de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 26 de abril de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Regiane de Lima Sales CONTRATADA - Francisco Vanderlei Ferreira Paulino E TESTEMUNHAS: 1 - FERNANDO RODRIGUES DE SOUSA 2 - ARTUR GOMES PINTO FERREIRA.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001062860/2024 45 IG 1314971

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01/2023; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PATATIVA DO ASSARÉ - CREDE 18 - Município de Assaré/CE - inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0771-87, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FLAVIO LOURENÇO DE FREITAS; III - ENDEREÇO: Assaré/CE; IV - CONTRATADA: **M S ESMERALDO MOURA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.842.093/0001-27, representado neste ato pelo(a) Sra. MARIA SOCORRO ESMERALDO MOURA; V - ENDEREÇO: Assaré/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2023 publicado no DOE de 05/04/2023 e de acordo com o processo nº 22001.062860/2024-45 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Assaré/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO/PNAE PORT.: 01/2023, da Escola de Ensino Médio Patativa do Assaré, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMENECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 70 (setenta) dias, a partir de 23 de Abril de 2024 até 01 de Julho de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 19 de Abril de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - FLAVIO LOURENÇO DE FREITAS CONTRATADA - MARIA SOCORRO ESMERALDO MOURA E TESTEMUNHAS: 1 - CECILIA DE FÁTIMA COSTA ROSAL 2 - FRANCISCO TEIXEIRA DA SILVA, Fortaleza 03 de abril de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001062136/2024 11 IG 1314954

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 01/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI DOM ALOISIO LORSCHEDER inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0122-12, Município Caucaia/CE - CREDE 01 - neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Bruna Sonir Lossio Vieira Holanda; III - ENDEREÇO: Caucaia/CE; IV - CONTRATADA: **WWLL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.434.935/0001-96, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Wendel Wescley de Lima Luciano; V - ENDEREÇO: Caucaia/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 09/2023 publicado no DOE de 07/02/2024 e de acordo com o processo nº 22001.062136/2024-11 e regulamentado nos Art.57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Caucaia/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE UMA CAIXA DÁGUA, BANHEIRO, ACESSO E ADEQUAÇÃO DA COZINHA. da Escola EEMTI DOM ALOISIO LORSCHEDER, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMENECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias, a partir de 28/04/2024 até 26/06/2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 18 de abril de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Bruna Sonir Lossio Vieira Holanda CONTRATADA - Wendel Wescley de Lima Luciano, Fortaleza 03 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001058943/2024 30 IG 1314856

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 20/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MEDIO BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA - CREDE 01 - inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0130-22 Município Caucaia/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. RONDINELLI ROCHA DA FONSECA; III - ENDEREÇO: Caucaia/CE; IV - CONTRATADA: **AILTON P ALVES JÚNIOR CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob nº 37.133.043/0001-55, neste ato representada pelo Sr. AILTON PIRES ALVES JÚNIOR; V - ENDEREÇO: Caucaia/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 05/2023 publicado no DOE de 08/12/2023 e de acordo com o processo nº 22001.058943/2024-30 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Caucaia/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA, ADEQUAÇÃO DE UM AMBIENTE PARA LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS, ADEQUAÇÃO DO MULTIMEIOS E ADEQUAÇÃO DE LEI, da EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMENECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 150 (Cento e cinquenta) dias, a partir de 06/05/2024 até 02/10/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 25 de Abril de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - RONDINELLI ROCHA DA FONSECA CONTRATADA - AILTON PIRES ALVES JÚNIOR E TESTEMUNHAS: 1 - ANA CLÁUDIA DE PINHO FERREIRA 2 - FRANCISCO LEANDRO MORAES DO NASCIMENTO, Fortaleza 02 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001057429/2024 87 IG 1314906

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 03/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM PROFESSORA DIVA CABRAL inscrita no CNPJ sob o nº 15.589.293/0001-61, Município de Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) FRANCILIANE ALBUQUERQUE FORMIGA; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FRANÇA PINTO & CIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 15.589.293/0001-61, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) PAULO AFONSO FRANÇA PINTO; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 12/2023 publicado no DOE de 23/05/2023 e de acordo com o processo nº 22001.057429/2024-87 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência do contrato, que tem por objetivo GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS, da EEM PROFESSORA DIVA CABRAL, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMENECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (Cento e Oitenta Dias) dias, a partir de 22/05/2024 até 17/11/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 25 de Abril de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - FRANCILIANE ALBUQUERQUE FORMIGA CONTRATADA - PAULO AFONSO FRANÇA PINTO E TESTEMUNHAS: 1 - ISADORA RIBEIRO FIÚZA 2 - GILDMAR LIMA DA SILVA, Fortaleza 02 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001036571/2024 91 IG 1314590

I - ESPÉCIE: 01/2024 TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 08/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MENEZES PIMENTEL - CREDE 08 - inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0067-51, Município Pacoti/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Rutênio Cleber Mendonça Vieira; III - ENDEREÇO: Pacoti/CE; IV - CONTRATADA: **GISELE EVANGELISTA DA SILVA**, CPF 023.799.793-24; V - ENDEREÇO: Pacoti/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 2023/001 publicado no DOE de 10/05/2023 e de acordo com o processo nº 22001.036571/2024-91 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Pacoti/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar 2023, da Escola de Ensino Médio em Tempo integral Menezes Pimentel, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMENECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 75 (Setenta e cinco) dias, a partir de 09/05/2024 até 22/07/2024. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 75 (Setenta e cinco) dias, a partir de 20/04/2024 até 03/07/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 18 de abril de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Rutênio Cleber Mendonça Vieira CONTRATADA - Gisele Evangelista da Silva E TESTEMUNHAS: 1 - Leise Saraiva Silva 2 - Karoline Andrade Jucá Alves, Fortaleza 03 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001060331/2024 15 IG 1314640

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 06/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA INDÍGENA JENIPAPO KANINDÉ - CREDE 01 - inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0409-33, Município AQUIRAZ/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) CARLINE ALVES; III - ENDEREÇO: AQUIRAZ/CE; IV - CONTRATADA: **AILTON P ALVES**



JUNIOR CONSTRUÇÕES (PHX SERVIÇOS), inscrita no CNPJ sob nº 37.133.043/0001-55 , neste ato representada pelo (a) Sr. (a) AILTON PIRES ALVES JUNIOR; V - ENDEREÇO: AQUIRAZ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 03/2023 publicado no DOE de 27/12/2023 e de acordo com o processo nº 22001.060331/2024-15 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso V da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: AQUIRAZ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo a REFORMA CIVIL E ELÉTRICA DE SALAS DE AULA, COZINHA E NÚCLEO GESTOR, da ESCOLA INDÍGENA JENIPAPO KANINDÉ, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA , que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 20/04/2024 até 18/06/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 24 de Abril de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - CARLINE ALVES CONTRATADA - AILTON PIRES ALVES JUNIOR E TESTEMUNHAS: 1 - FÁBIO ALVES 2 - CLAUBI SILVA ALVES, Fortaleza 03 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001049943/2024 49 IG 1314646

I - ESPÉCIE: 01 TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, PRAZO DE VIGÊNCIA E ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 01/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI ANTONIO PEREIRA DE FARIA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0374-79 - CREDE 05 - Município de Ipu/CE, neste ato representada pelo seu Diretor(a) Sr.(a) João Batista Farias Damasceno; III - ENDEREÇO: Ipu/CE; IV - CONTRATADA: **VM CONSTRUÇÕES E COLETA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 0.411.822/0001-80, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Valdir Matos do Nascimento; V - ENDEREÇO: Ipu/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2024, oriundo do Convite nº 07/2023, publicado no DOE de 14/02/2024, de acordo com o processo nº 22001.049943/2024-49 e regulamentado no art. Art. 57, §1º, inciso II c/c art. 65, inciso I, alínea b e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993; VII- FORO: Ipu/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução, acrescentar valor ao contrato, que tem por objetivo a REFORMA CIVIL E ELÉTRICA DA COZINHA, QUADRA E SALAS DE AULA, da EEMTI ANTONIO PEREIRA DE FARIA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 59.566,29 (CINQUENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), que representa 27,86% (VINTE E SETE, OITENTA E SEIS POR CENTO). Deste modo, o valor global do Contrato nº01/2024 que era de R\$ 213.805,78 (DUZENTOS E TREZE MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) passa a ser de R\$ 273.372,07 (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETE CENTAVOS) e será pago conforme contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 13/06/2024 até 11/08/2024. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 26/04/2024 até 24/06/2024 ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 24 de Abril de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - João Batista Farias Damasceno CONTRATADA - Valdir Matos do Nascimento, Fortaleza 03 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001058999/2024 94 IG 1314913

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 17/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI VISCONDE DO RIO BRANCO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0453-07, Município Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Alnedi Costa Lima; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 09.149.100/0001-59, neste ato representada pelo(a) Sra. CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletronica de COEP nº 2023/13917 publicado no DOE de 10/05/2023 e de acordo com o processo nº 22001.058999/2024-94 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS - SERVICO DE RECEPCAO E EVENTOS - SERVICO DE FORNECIMENTO DE REFEICAO, ALIMENTACAO E ORNAMENTACAO PARA EVENTOS, da Escola EEMTI VISCONDE DO RIO BRANCO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA CLÁUSULA NONA , que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 09/05/2024 até 06/08/2024. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 04/05/2024 até 01/08/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 24 de abril de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ALNEDI COSTA LIMA CONTRATADA - CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL E TESTEMUNHAS: 1 - Rogério Lima Santiago 2 - Raimunda Leda de Oliveira, Fortaleza 02 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001060718/2024 63 IG 1314236

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI Liceu Dr. José Gondim - CREDE 16 - inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0670-33, no Município Iguatu/CE neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr.(a): Francisco Dias Ferreira; III - ENDEREÇO: Iguatu/CE; IV - CONTRATADA: **J FERREIRA E AMORIM CONSTRUÇÕES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 16.876.618/0001-50, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) José Ferreira Amorim; V - ENDEREÇO: Iguatu/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a (Cotação Eletrônica/Convite) de nº 10/2023 publicado no DOE de 20/12/2023. e de acordo com o processo nº 22001.060718/2024-63, regulamentado 57 §1º, inciso II da Lei 8666/1993; VII- FORO: Iguatu/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEREFORMA CIVIL E ELÉTRICA DO REFEITÓRIO E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL** EM FAVOR DA EEEP AMÉLIA FIGUEIREDO DE LAVOR, da EEMTI LICEU DR. JOSÉ GONDIM conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 23/04/2024 até 21/06/2024. O PRAZO DE EXECUÇÃO ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 23 de abril de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Francisco Dias Ferreira CONTRATADA - José Ferreira Amorim, E TESTEMUNHAS: 1 - MATHEUS RAMON DE OLIVEIRA 2 - MARIA DO SOCORRO PINEIRO DO NASCIMENTO, Fortaleza 03 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001056024/2024 21 IG 1314786

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO N° 06/2023; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO MIGUEL DE ANDRADE - CREDE 18 - inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0834-03, Município de Campos Sales/CE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. Laurinda Fortaleza de Souza; III - ENDEREÇO: Campos Sales/CE; IV - CONTRATADA: COPERGA COML GAS PEREIRA DE MORAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 63.560.007/0001-88, neste ato representada pelo Sr. Jose Roberto Pereira de Moraes; V - ENDEREÇO: Campos Sales/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica nº 2023/02670, publicado no DOE de 02/05/2023 e de acordo com o processo NUP: 22001.056024/2024-21, e regulamentado no Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Campos Sales/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS, da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO MIGUEL DE ANDRADE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMENECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 200 (duzentos) dias, a partir de 01 de maio 2024 até 16 de novembro de 2024. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 200 (duzentos) dias, a partir de 01 de maio 2024 até 16 de novembro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 25 de Abril de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Laurinda Fortaleza de Souza CONTRATADA - Jose Roberto Pereira de Moraes E TESTEMUNHAS: 1 - Katia Keylly Feitosa da Silva 2 - José Felipe de Lima Silva, Fortaleza 02 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001060123/2024 16 IG 1314812

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO N° 02/2023; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP PRESIDENTE MEDICI - CREDE 18 - inscrita no CNPJ 07.954.514/0613-45, Município de Campos Sales/CE, neste ato representada pela Diretora, Sra. MAGDA MARIA DE OLIVEIRA; III - ENDEREÇO: Campos Sales/CE; IV - CONTRATADA: ELAINE NEPOMUCENO SANTOS-ME, inscrita no CNPJ sobº 07.196.989/0001-08, neste ato representada pela Sra. ELAINE NEPOMUCENO SANTOS; V - ENDEREÇO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência e execução, acrescentar valor ao contrato, que tem por objetivo GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO – ÁGUA MINERAL, da Escola EEEP PRESIDENTE MEDICI, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a (Carta Convite) de nº 20230001 publicado no DOE de 10/05/2023 e de acordo com o processo nº 22001.060123/2024-16, regulamentado no art. 57, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência e execução, acrescentar valor ao contrato, que tem por objetivo GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO – ÁGUA MINERAL, da Escola EEEP PRESIDENTE MEDICI, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução, acrescentar valor ao contrato, que tem por objetivo GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO – ÁGUA MINERAL, da Escola EEEP PRESIDENTE MEDICI, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMENECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 200 (duzentos) dias, a partir de 09 de maio 2024 até 24 de novembro de 2024. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 200 (duzentos) dias, a partir de 09 de maio 2024 até 24 de novembro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 23 de abril de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MAGDA MARIA DE OLIVEIRA CONTRATADA - ELAINE NEPOMUCENO SANTOS E TESTEMUNHAS: 1 - FRANCILIANO ALVES BEZERRA 2 - CLEYTON DE SOUSA VELOZO, Fortaleza 02 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.064314/2024-49/IG:1316412

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA – QUE TRATA DO PRAZO DE VIGÊNCIA E CLÁUSULA TERCEIRA QUE TRATA DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DO ADITIVO N° 03; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ FRANCISCO DE MOURA, estabelecida a Avenida Possidônio Barreto, nº 459, Bairro Centro, Município de Palhano/CE, Telefone (88) 3415-1500, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0219-80, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. JOSIANY FERNANDES BESERRA; III - ENDEREÇO: Palhano/CE; IV - CONTRATADA: T D DA COSTA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 27.006.668/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr THIAGO DOUGLAS DA COSTA; V - ENDEREÇO: Palhano/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 24/2023, publicado no DOE de 29/05/2023, oriundo da modalidade licitatória carta convite nº 08/2023 , de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 22001.064314/2024-49 regulamentado no da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Palhano/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **corrigir a CLÁUSULA SEGUNDA e CLÁUSULA TERCEIRA** que trata da PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA e EXECUÇÃO do aditivo, que tem objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS, em favor da EEMTI JOSÉ FRANCISCO DE MOURA.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA do ADITIVO: Em conformidade com a justificativa do Diretor da Escola, datada em 24/04/2024, para corrigir a Cláusula Segunda do ADITIVO, que trata da EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS, Onde se lê: “O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 24 de março de 2024 até 23 de maio de 2024.” Leia-se: “ O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 61 (sessenta e um) dias, a partir de 24 de março de 2024 até 23 de maio de 2024.” CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA do ADITIVO: Em conformidade com a justificativa do Diretor da Escola, datada em 24/04/2024, para corrigir a Cláusula terceira do ADITIVO, que trata da EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS, Onde se lê: “O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 24 de março de 2024 até 23 de maio de 2024.” Leia-se: “ O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 61 (sessenta e um) dias, a partir de 24 de março de 2024 até 23 de maio de 2024.”; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 25 de abril de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSIANY FERNANDES BESERRA CONTRATANTE THIAGO DOUGLAS DA COSTA CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1-Lázaro Elivelton de Oliveira 2-Maria Liduína de Sousa. Fortaleza, 10 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.060308/2024-12/PRÉ-RESERVA: 1315083

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AOCONTRATO N° 05/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOÃO DOS SANTOS DE OLIVEIRA - CREDE 12 - MADALENA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0324-00, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Shara dos Santos Paiva ; III - ENDEREÇO: MADALENA/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA SERTANEJA CEARENSE - FAPE, inscrita no CNPJ sob nº 17.071.170/0001-60, neste ato representada pelo Sr. Felipe Aurelio Barbosa da Silva; V - ENDEREÇO: ITATIRA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública nº 01/2023, Contrato nº 05/2023, publicado no D.O.E DE 26/06/2023, processo nº 22001.060308/2024-12, fundamen-



tados nas disposições Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993; VII- FORO: MADALENA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR EDO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL EM FAVOR DA E.E.M. JOÃO DOS SANTOS DEOLIVEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 200 (Duzentos) dias, a partir de 01 de Maio de 2024 até 16 de Novembro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 25 de abril de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Shara dos Santos Paiva - CONTRATANTE – Felipe Aurelio Barbosa da Silva – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Antonio Jerri Castro De Abreu, 02- Marly Serafimde Sousa. Fortaleza, 06 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.061518/2024-28/PRÉ-RESERVA: 131536900

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO DO NUMERO ÚNICO DE PROTOCOLO – QUE TRATA DO CONTRATO Nº 04/2024; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE - CREDE 06 - ALCÂNTARAS/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0073-08, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Francisca Maria Barros Mendes Alves ; III - ENDEREÇO: ALCÂNTARAS/CE; IV - CONTRATADA: T S ALBUQUERQUE, CNPJ n.º 32.050.265/0001-90, neste ato representada pela Senhora Teresinha Silva Albuquerque; V - ENDEREÇO: ALCÂNTARAS/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 04/2024, publicado no DOE de 12 de abril de 2024, oriundo da modalidade licitatória n.º 003/2024 , de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 22001.061518/2024-28, regulamentado no da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: ALCÂNTARAS/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **corrigir o NÚMERO ÚNICO DE PROTOCOLO**, que trata do contrato/aditivo, que tem objetivo a GÁS DE COZINHA, em favor da escola EEMTI FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE. DA ALTERAÇÃO DO NUMERO ÚNICO DE PROTOCOLO: Em conformidade com a justificativa do Diretor/Gestor da Escola, datada em 17/04/2024, para corrigir O NÚMERO ÚNICO DE PROTOCOLO do CONTRATO, que trata do GÁS DE COZINHA. Onde se lê: "22001.044688/2024-48" Leia-se: "22001.037898/2024-80" ; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 29 de abril de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisca Maria Barros Mendes Alves - CONTRATANTE – Teresinha Silva Albuquerque – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- LUIS CARLOS GOMES, 02- FRANCISCO MENDERSON NASCIMENTO CARVALHO. Fortaleza, 06 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.062034/2024-04/PRÉ-RESERVA: 1315085

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 08/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOÃO DOS SANTOS DE OLIVEIRA - CREDE 12 - MADALENA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0324-00, neste ato representada pela Secretaria Escolar Sr.^a Sharados Santos Paiva ; III - ENDEREÇO: MADALENA/CE; IV - CONTRATADA: M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 15.368.126/0001-90, representado neste ato pelo Sr. Francisco Luis dos Santos Almeida; V - ENDEREÇO: CANINDÉ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite nº 01/2023, Contrato nº 08/2023, publicado no D.O.E de 03/07/2023, processo nº 22001.062034/2024-04 fundamentados nas disposições Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993; VII- FORO: MADALENA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DEALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE EM FAVOR DA EEM JOÃO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 200 (Duzentos) dias, a partir de 01 de Maio de 2024 até 16 de Novembro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 25 de abril de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Sharados Santos Paiva - CONTRATANTE – Francisco Luis dos Santos Almeida – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Antonio Jerri Castro de Abreu, 02- Marly Serafimde Sousa. Fortaleza, 06 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.060801/2024-32/PRÉ-RESERVA: 1315089

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 07/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOÃO DOS SANTOS DE OLIVEIRA - CREDE 12 - MADALENA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0324-00, neste ato representada pela Secretaria Escolar Sr.^a Shara dos Santos Paiva ; III - ENDEREÇO: MADALENA/CE; IV - CONTRATADA: ANTONIO DA SILVA GOMES-ME, inscrita no CNPJ sob nº35.071.489/0001-77, representada neste ato pelo Sr. Francisco Antonio da Silva Gomes; V - ENDEREÇO: CANINDÉ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite nº 01/2023, Contrato nº 07/2023, publicado no D.O.E de 31/05/2023, processo nº 22001.060801/2024-32, fundamentados nas disposições Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993; VII- FORO: MADALENA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DEALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE EM FAVOR DA EEM JOÃO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 200 (Duzentos) dias, a partir de 01 de Maio de 2024 até 16 de Novembro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 25 de abril de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Shara dos Santos Paiva - CONTRATANTE – Francisco Antonio da Silva Gomes – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Antonio Jerri Castro de Abreu, 02- Marly Serafimde Sousa. Fortaleza, 06 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.060803/2024-21/PRÉ-RESERVA: 1315079

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 06/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOÃO DOS SANTOS DE OLIVEIRA - CREDE 12 - MADALENA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0324-00, neste ato representada pela Secretaria Escolar Sr.^a Shara dos Santos Paiva ; III - ENDEREÇO: MADALENA/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SERTÃO CENTRALCOAC, inscrita no CNPJ sob nº 12.983.739/0001-40, representado neste ato pelo(a) Sr. (a) Francisco Carlos Eloy; V - ENDEREÇO: QUIXERAMOBIM/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública nº 01/2023, Contrato nº 06/2023, publicado no D.O.E de 31/05/2023, processo nº22001.060803/2024-21, fundamentados nas disposições Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº8.666/1993; VII- FORO: MADALENA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA



AGRICULTURA FAMILIAR EDO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL EM FAVOR DA E.E.M. JOÃO DOS SANTOS DEOLIVEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 200 (Duzentos) dias, a partir de 03 de Maio de 2024 até 18 de Novembro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 25 de abril de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Shara dos Santos Paiva - CONTRATANTE – Francisco Carlos Eloy – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Antonio Jerri Castro de Abreu, 02- Marly Serafimde Sousa. Fortaleza, 06 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.062010/2024-47/PRÉ-RESERVA: 1315387

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 07/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM DEPUTADO JOACI PEREIRA - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0504-91, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) AURISETE MARIA DE ARAUJO; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA CEARENSE DE AGRICULTORES FAMILIARES- COOBRAF, inscrita no CNPJ sob nº 31.862.884/0001-17, representado neste ato pelo Srº. FRANCISCO LEOCÁDIO CAVALCANTE BARROSO; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 01/2023. publicado no DOE de 18/05/2023 e de acordo com o processo nº 22001.062010/2024-47 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR da EEFM DEPUTADO JOACI PEREIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 100 (cem) dias, a partir de 17/05/2024 até 24/08/2024. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 100 (cem) dias, a partir de 17/05/2024 até 24/08/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 19 de abril de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: AURISETE MARIA DE ARAUJO - CONTRATANTE – FRANCISCO LEOCÁDIO CAVALCANTE BARROSO – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- ANA DANIELE DA SILVA, 02- RACHEL SANTOS ROLIM. Fortaleza, 06 de maio de 2024 .

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.057908/2024-01/PRÉ-RESERVA: 1316098

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM ANÍSIO TEIXEIRA - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0701-74, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Sânia de Sousa Lima Queiroz; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: MILTON C. L. DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 03.783.488/0001-69, neste ato representada pelo(a) Sr. (a) MILTON CESAR LOURENÇO DA SILVA; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2023 publicado no DOE de 04/05/2023, páginas 99-100 e de acordo com o processo nº 22001.057908/2024-01 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objeto gêneros de alimentação, da Escola EEFM ANÍSIO TEIXEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 03/05/2024 até 29/10/2024. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 03/05/2024 até 29/10/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 02 de maio de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Sânia de Sousa Lima Queiroz - CONTRATANTE – Milton Cesar Lourenço Da Silva – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Claudemir de Almeida Oliveira, 02- Francinilda Silva Leitão do Nascimento. Fortaleza, 08 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.062343/2024-76/PRÉ-RESERVA: 1316080

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO - CREDE 18 - CRATO/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0624-06, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Wilka Gonçalves dos Santos; III - ENDEREÇO: CRATO/CE; IV - CONTRATADA: CAIPEMA – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SITIO MALHADA, inscrita no CNPJ sob nº 10.706.451/0001-00, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO DE ASSIS LEITE DE PINHO FILHO; V - ENDEREÇO: CRATO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 01/2023 publicado no DOE de 04/05/2023 e de acordo com o processo nº 22001.062343/2024-76 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: CRATO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, da Escola de Ensino Médio Joaquim Valdevino de Brito, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 03/05/2024 até 30/08/2024. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 03/05/2024 até 30/08/2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 26 de abril de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Wilka Gonçalves dos Santos - CONTRATANTE – Francisco De Assis Leite De Pinho Filho – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Dianne Maria Xenofonte de Araújo, 02- Jéssica Marques da Silva. Fortaleza, 08 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.060923/2024-29/PRÉ-RESERVA: 131545500

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO - CREDE 18 - CRATO/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0624-06, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Wilka Gonçalves dos Santos; III - ENDEREÇO: CRATO/CE; IV - CONTRATADA: COPERGA COML GAS PEREIRA DE MORAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 63.560.007/0001-88, neste ato representada pelo Sr. José Roberto Pereira de Moraes; V - ENDEREÇO: CRATO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2023/07176 publicado no DOE de 02/05/2023 e de acordo com o processo nº 22001.060923/2024-29 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: CRATO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem



como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS, da Escola de Ensino Médio Joaquim Valdevino de Brito, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de um de maio de dois mil e vinte e quatro até vinte e oito de agosto de dois mil e vinte e quatro. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de um de maio de dois mil e vinte e quatro até vinte e oito de agosto de dois mil e vinte e quatro; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 17 de abril de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Wilka Gonçalves dos Santos - CONTRATANTE – José Roberto Pereira de Moraes – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Dianne Maria Xenofonte de Araújo, 02- Jéssica Marques da Silva. Fortaleza, 07 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.062554/2024-17/PRÉ-RESERVA: 1316084

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 04/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA CEJA MONSENHOR PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA - CREDE 18 - CRATO/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0626-60, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIA MARLENE BEZERRA DOS SANTOS; III - ENDEREÇO: CRATO/CE; IV - CONTRATADA: CAIPEMA- COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SÍTIO MALHADA, inscrita no CNPJ sob n.º 10.706.451/0001-00, neste ato Representada pelo Sr. Francisco de Assis Leite de Pinho Filho; V - ENDEREÇO: CRATO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de N° 002/2023 publicado no DOE de 23/05/2023 e de acordo com o processo nº 22001.062554/2024-17 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: CRATO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, da Escola CEJA MONSENHOR PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado o prazo de vigência por mais 160 (CENTO E SESSENTA) dias, a partir de 25/04/2024 até 01/10/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 23 de abril de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA MARLENE BEZERRA DOS SANTOS - CONTRATANTE – FRANCISCO DE ASSIS LEITE DE PINHO FILHO – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- LEILA NOEMIA ALENCAR RIBEIRO, 02- AFONSO PIERRE DE SOUSA LEONEL . Fortaleza, 08 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.036161/2024-40/PRÉ-RESERVA: 1315068

I - ESPÉCIE: 01/2024 TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 06/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MENEZES PIMENTEL - CREDE 08 - PACOTI/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0067-51, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Rutênio Cleber Mendonça Vieira; III - ENDEREÇO: PACOTI/CE; IV - CONTRATADA: ELENILSON FERREIRA GOMES, CPF 785.351.743-20; V - ENDEREÇO: PACOTI/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 2023/001 publicado no DOE de 10/05/2023 e de acordo com o processo nº 22001.036161/2024-40 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: PACOTI/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar 2023, da Escola de Ensino Médio em Tempo integral Menezes Pimentel, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 75 (Setenta e cinco) dias, a partir de 09/05/2024 até 22/07/2024. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 75 (Setenta e cinco) dias, a partir de 20/04/2024 até 03/07/2024 ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 29 de abril de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Rutênio Cleber Mendonça Vieira - CONTRATANTE – Elenilson Ferreira Gomes – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Leise Saraiva Silva, 02- Karoline Andrade Jucá Alves. Fortaleza, 06 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.059880/2024-39/PRÉ-RESERVA: 1315781

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO N° 33/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO - CREDE 10 - RUSSAS/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0226-09, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) FRANCISCA EUGENIR DE ANDRADE; III - ENDEREÇO: RUSSAS/CE; IV - CONTRATADA: MCON PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 13.320.276/0001-07, neste ato representada pela Sra. MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA; V - ENDEREÇO: RUSSAS/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo, ao Contrato 33/2023, oriundo da Carta Convite de nº 0012/2023, publicado no DOE de 28 DE DEZEMBRO DE 2023, de acordo com o processo N° 22001.059880/2024-39, art. 57, § 1º inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: RUSSAS/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de Execução ao contrato nº 33/2023, que tem por objetivo a execução dos serviços de REFORMA GERAL DA COBERTA E ADEQUAÇÕES ELÉTRICAS NA SALA 8 no COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO, conforme planilha com orçamento em anexo que integra o presente instrumento e indica as alterações quanto aos quantitativos e percentuais de itens; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 21 de abril de 2024 até 19 de junho de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 02 de maio de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisca Eugenir De Andrade - CONTRATANTE – Maria Conceição da Silva– CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Paulo Antônio Moreira de Oliveira, 02- Francivaldo Nascimento Cavalcante. Fortaleza, 08 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.062472/2024-64/PRÉ-RESERVA: 131503400

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 08/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA - CREDE 18 - CRATO/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0621-55, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Cicero Adauto dos Santos de Sousa ; III - ENDEREÇO: CRATO/CE; IV - CONTRATADA: COPERGA COM GAS PEREIRA DE MORAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 63.560.007/0001-88, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE MORAIS ; V - ENDEREÇO: CRATO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica nº 2023/09619 e Termo de Participação nº 2023/0001 publicado no



DOE de 22/05/2023 e de acordo com o processo nº 22001.062472/2024-64 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: CRATO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo Aquisição de Gás de Outros Materiais Engarrafados, da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 40 (Quarenta) dias, a partir de 21 de maio de 2024 até 29 de junho de 2024. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 40 (Quarenta) dias, a partir de 21 de maio de 2024 até 29 de junho de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 19 de abril de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: CÍCERO ADAUTO DOS SANTOS DE SOUSA - CONTRATANTE – JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE MORAIS – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- DIVANI FERREIRA BASTOS, 02- VICENTE EDVALDO SOARES ARRAIS. Fortaleza, 06 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.059814/2024-69/PRÉ-RESERVA: 1315492

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – UNIDADE MARANGUAPE - CREDE 01 - MARANGUAPE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0807-22, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) DENISE DE SOUZA RIBEIRO; III - ENDEREÇO: MARANGUAPE/CE; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO NELSON C MAIA FILHO (SHOPPINGMED)**, inscrita no CNPJ sob nº 43.556.491/0001-64, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Francisco Nelson Cavalcante Maia; V - ENDEREÇO: MARANGUAPE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2023/04403 e o TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 0010/2023, publicado no DOE de 02/05/2023 e de acordo com o PROCESSO NUP Nº: 22001.059814/2024-69 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: MARANGUAPE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO – ÁGUA, do CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – UNIDADE MARANGUAPE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (Noventa) dias, a partir de 01/05/2024 até 29/07/2024. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (Noventa) dias, a partir de 01/05/2024 até 29/07/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 29 de abril de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Denise de Souza Ribeiro - CONTRATANTE – Francisco Nelson Cavalcante Maia – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Francisca Sibeire de Abreu Figueiredo, 02- Rita Ferreira Arcenio. Fortaleza, 07 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.064739/2024-58/PRÉ-RESERVA: 1315403

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 03/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0519-78, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Lucas Sousa dos Santos ; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES**, inscrita no CNPJ sob nº 21.872.925/0001-00, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Francisco Flávio Cavalcante Ferreira; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 01/2023, publicado no DOE de 24/05/2023 de acordo com o processo nº 22001.064739/2024-58, e regulamentado no art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante e a Lei da Agricultura Familiar nº 11.947/2009 e as Resoluções CD/FNDE nº 26/2013 e nº 4/2015; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato, que tem por objetivo o Prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato de Gêneros alimentícios da Merenda Escolar, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 25 de maio de 2024 até 18 de novembro de 2024. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 25 de maio de 2024 até 18 de novembro de 2024 ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 25 de abril de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: LUCAS SOUSA DOS SANTOS - CONTRATANTE – FRANCISCO FLAVIO CAVALCANTE FERREIRA – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- ADALBERTO IRINEU DE CASTRO, 02- ADILA PRISCILA ARAUJO PEREIRA. Fortaleza, 07 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.061037/2024-12/PRÉ-RESERVA: 131538400

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZOS AO CONTRATO Nº 10/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0511-10, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Rafael Lima Vitória; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **CHAMA AZUL COMERCIAL DE GÁS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.325.226/0001-74, neste ato representada pelo Sr. Paulo Eduardo Freixedelo; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 18/2023 publicado no DOE de 22/05/2023 e de acordo com o processo nº 22001.061037/2024-12 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo a aquisição de Gás de Cozinha, da Escola EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA NONA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 21 de maio de 2024 até 17 de setembro de 2024. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 21 de maio de 2024 até 17 de setembro de 2024 ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 26 de abril de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: RAFAEL LIMA VITÓRIA - CONTRATANTE – PAULO EDUARDO FREIXEDELO – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- ANTONIO PAULO MATIAS BRITO, 02- PEDRINA DE HOLANDA GONCALVES. Fortaleza, 06 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.052791/2024-61/PRÉ-RESERVA: 131538800

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 04/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ENSINO MÉDIO SANTO AMARO - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0518-97, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) CÉLIA VIANA DE ARAÚJO ; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **CHAMA AZUL COMÉRCIO DE GÁS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.325.226/0001-74, representado neste ato pelo Sr. Paulo Eduardo Freixedelo; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 04/2023 publicado no DOE de 10/05/2023 e de acordo com o processo NUP: 22001.052791/2024-61 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, da EEM SANTO AMARO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 09/05/2024 até 05/09/2024. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 09/05/2024 até 05/09/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 29 de abril de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: CÉLIA VIANA DE ARAÚJO - CONTRATANTE – PAULO EDUARDO FREIXEDELO – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- JANY KAROLINY LIMA SOARES, 02- FRANCISCA RENATA NOGUEIRA DA SILVA. Fortaleza, 06 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.062431/2024-78/PRÉ-RESERVA: 1315391

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 005/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI MONSENHOR JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA - CREDE 04 - CHAVAL/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0392-50, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Antonio Veras de Oliveira; III - ENDEREÇO: CHAVAL/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA COOP. DOS PROD. DO SEMIÁRIDO DA ZONA NORTE DO CEARÁ – LTDA**, CNPJ: 32.384.122/0001-15, representada nesse ato pela Sra. Elzemir Menezes Ferreira; V - ENDEREÇO: CAMOCIM/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 001/2023 publicado no DOE de 10/05/2023 e de acordo com o processo NUP: 22001.062431/2024-78 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: CHAVAL/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para merenda escolar da Escola EMTI Monsenhor José Carneiro da Cunha, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 04/05/2024 até 02/07/2024. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 04/05/2024 até 02/07/2024 ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 24 de abril de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonio Veras de Oliveira - CONTRATANTE – Elzemir Menezes Ferreira – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Luiz Henrique Carvalho Carneiro, 02- Miquéias da Mota Santos. Fortaleza, 06 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.061199/2024-51/PRÉ-RESERVA: 1315367

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 16/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM FRANCISCO MIGUEL DE ANDRADE - CREDE 18 - CAMPO SALES/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0834-03, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Laurinda Fortaleza de Souza; III - ENDEREÇO: CAMPO SALES/CE; IV - CONTRATADA: **ELAINE NEPOMUCENO SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.196.989/0001-08, neste ato representada pela Sra. Elaine Nepomuceno Santos; V - ENDEREÇO: CAMPO SALES/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2023 publicado no DOE de 19/05/2023 e de acordo com o processo nº 22001.061199/2024-51 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: CAMPO SALES/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - ÁGUA MINERAL, da ESCOLA EEM FRANCISCO MIGUEL DE ANDRADE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 18 maio de 2024 até 15 de agosto de 2024.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 18 de maio de 2024 até 15 de agosto de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 23 de abril de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Laurinda Fortaleza de Souza - CONTRATANTE – Elaine Nepomuceno Santos – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Katia Keylly Feitosa da Silva, 02- Kelita da Vera Rodrigues. Fortaleza, 06 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.037338/2024-25/PRE-RESERVA : 1314257

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 07/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MENEZES PIMENTEL inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0067-51,Município Pacoti/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Rutênio Cleber Mendonça Vieira; III - ENDEREÇO: Pacoti/CE; IV - CONTRATADA: **JOSÉ DEUSIMAR LUCENA DA SILVEIRA - CPF 381.073.173-00**; V - ENDEREÇO: Pacoti/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 2023/001 publicado no DOE de 11/05/2023 e de acordo com o processo nº 22001.037338/2024-25 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Pacoti/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar 2023, da Escola de Ensino Médio em Tempo integral Menezes Pimentel, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 70 (Setenta) dias, a partir de 10/05/2024 até 18/07/2024. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 70 (Setenta) dias, a partir de 23/04/2024 até 01/07/2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 17 DE ABRIL DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Rutênio Cleber Mendonça Vieira,CONTRATADA-José Deusimar Lucena da Silveira. TESTEMUNHAS 01-Leise Saraiva Silva , 02-Karoline Andrade Jucá Alves. Fortaleza, 02 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.053211/2024-53/PRE-RESERVA : 1314165

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR E PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO N° 19/2023; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO MIGUEL DE ANDRADE inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0834-03, Município de Campos Sales/CE,neste ato representada pela sua Diretora Sra. Laurinda Fortaleza de Souza; III - ENDEREÇO: Campos Sales/CE; IV - CONTRATADA: **JOAO LUCAS BARROS TEMOTELO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.759.249/0001-10,neste ato representada pelo Sr. JOÃO LUCAS BARROS TEMOTELO; V - ENDEREÇO: Campos Sales/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2023, oriundo do Convite nº 05/2023, publicado no DOE de 19/09/2023 e de acordo com o processo nº NUP: 22001.053211/2024-53, regulamentado no art. 57, §1º, inciso I combinado com o art. 65, inciso I, alínea b e §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Campos Sales/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e prazo de execução ao Contrato n°19/2023**, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA PARA ADAPTAÇÃO DE SALAS PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS EM CRATO - CE, da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO MIGUEL DE ANDRADE, conforme planilha com orçamento em anexo que integra o presente instrumento e indica as alterações quanto aos quantitativos e percentuais de itens; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 60.778,23 (sessenta mil e setecentos e setenta e oito reais e vinte e três centavos), que representa 22,62% (vinte e dois vírgula sessenta e dois por cento), e será pago conforme o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 31 de março de 2024 até 28 de junho de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 23 DE ABRIL DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Laurinda Fortaleza de Souza,CONTRATADA-JOÃO LUCAS BARROS TEMOTELO. TESTEMUNHAS 01-Katia Keylly Feitosa da Silva , 02-Kelita da Vera Rodrigues. Fortaleza, 02 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001060358202408/PRE-RESERVA : 1314932

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 13/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PADRE LUIS FILGUEIRAS,Município de Nova Olinda/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0630-46 ,neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Aparecida Alves de Matos; III - ENDEREÇO: Nova Olinda/CE; IV - CONTRATADA: **DEUSIMAR ALVES FEITOSA** - CPF N° 070.880.193-53; V - ENDEREÇO: Nova Olinda/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato 16/2023, publicado no DOE de 18/05/2023 com fundamento na modalidade Chamada Pública nº 01/2023, de acordo com a justificativa exarada ao processo NUP 22001.060358/2024-08 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Nova Olinda/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO MERENDA ESCOLAR, da Escola EEMTI PADRE LUIS FILGUEIRAS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência e execução do contrato 13/2023, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 22/05/2024 até 18/09/2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.; XII - DATA: 25 DE ABRIL DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Aparecida Alves de Matos,CONTRATADA-Deusimar Alves Feitosa. TESTEMUNHAS 01-Antônio Kelvi Dias Martins , 02-Alan Jefferson Pereira de Carvalho. Fortaleza, 02 de abril de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 47/2024/NUP 22001.016701/2024-79 - IG: 1308339000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: N & N TRANSPORTES LTDA., com sede na Rua José Temoteo Filho 490 Apto Altos / Baixa Fria / Itapiúna/Ce CEP 62740-000, inscrita no CNPJ sob o nº 30.038.119/0001-14, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu procurador o Sr. FRANCISCO DARCIEL GOMES MACIEL, brasileiro, RG nº 2008364791-5, CPF nº 072.955.413-90, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresas para prestação de serviços de transporte escolar** dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Itapiúna do Estado do Ceará, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, de acordo com as especificações, quantitativos e demais elementos técnicos previstos neste Projeto Básico.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 29/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: . O prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado da assinatura, improrrogável, na forma do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, com cláusula resolutiva, até que se conclua a assinatura do contrato resultante do NUP 22001.016449/2024-06.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.028.460,00 (Um milhão, vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: Programa 143 ; PA 20968; Funcional Programática 22100022.12.362.143.20968.02.339039.1.550920 0000.1 . DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2024 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação - CONTRATANTE, FRANCISCO DARCIEL GOMES MACIEL - N & N Transportes LTDA. - CONTRATADO. e TESTEMUNHAS: 1: FRANCISCO BRUNO FREIRE , 2. ACEIO DE OLIVEIRA MAIA . Fortaleza 10 de maio de 2024

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.036498/2024-57 - IG: 1310317**

CONTRATANTE: A EEM Dona Júlia Alves Pessoa, situada(o) na Rua São Francisco S/N, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0505-72, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) por Cristiano de Oliveira CONTRATADA: **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, com sede na AV JAIME ASSIS HENRIQUE nº 134, CEP: 62.540-000, Fone: (88) 3636-1515, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato por FRANCISCO AGENOR GOMES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de gêneros alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 02/2024, Termo de Participação nº 20240002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 02/2024 e Termo de Participação nº 20240002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 24.138,60 (Vinte e quatro mil, cento e trinta e oito reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 7814. DATA DA ASSINATURA: 12 de Abril de 2024. SIGNATÁRIOS: Cristiano de Oliveira - CONTRATANTE – FRANCISCO AGENOR GOMES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- NAGLA RAMOS DA CRUZ, 02- ELIZABETH FERREIRA DE MELO MENEZES. Fortaleza, 17 de abril de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

